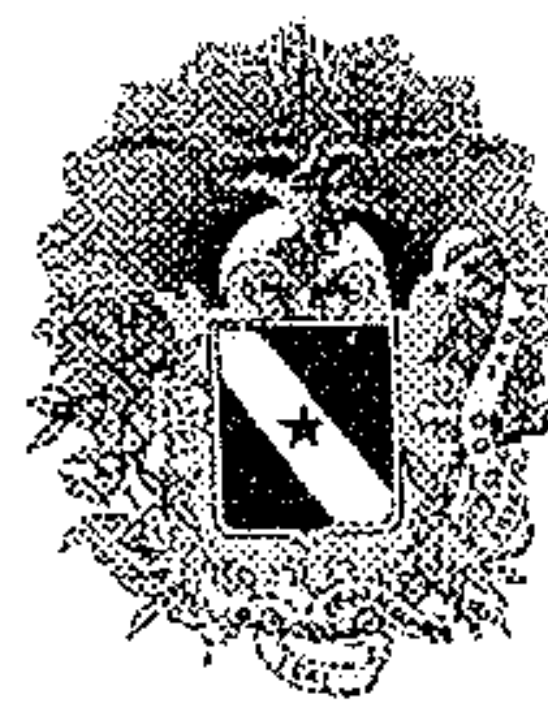




Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.562

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
19 de outubro de 2001



03 cadernos - 48 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

DIONÍSIO BENTES (XIII)

Dando seqüência à contenção de despesas, o governador Dionísio Auzier Bentes baixou o Decreto nº 4164/ 1925, procedendo revisão das tabelas orçamentárias dos cargos na administração pública.

Assim, foram extintos na secretaria geral os seguintes cargos: um 3º oficial e o de agente fiscal do algodão; na diretoria da Fazenda Pública, os de perito lançador e colaborador, dois extra numerários e um servente. E no magistério primário, um cargo de inspetor escolar, cinco professoras, e duas adjuntas auxiliares nos diversos grupos escolares da capital, e ainda um professor e duas adjuntas auxiliares no Instituto Lauro Sodré.

Com a extinção do cargo de agente fiscal do algodão, esse serviço passaria a ser desempenhado pelo diretor de agricultura adido à secretaria geral. E, os funcionários atingidos pelo decreto ficariam dispensados.



Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governo reduz carga tributária de bares, restaurantes e similares

Através do Decreto nº 4.886/01, o Governo do Estado acrescenta ao anexo I do regulamento do ICMS o capítulo XIV que trata do fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e similares. De acordo com o decreto, fica reduzida, em 58,34%, a base de cálculo do

ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e similares, de tal forma que a carga tributária resulte em 5%. No caso de estabelecimentos que utilizem serviços de músicos paraenses, a carga tributária é reduzida para 4%.

(Cadernos 1 - Pág. 3)

Convênio da Seplan

A Seplan assina convênio para reforma e ampliação do complexo comercial-mercado e feira coberta do município de Benevides. O convênio assinado com a prefeitura está orçado em R\$ 139 mil. A Seplan também assina convênio para eletrificação urbana do município de Eldorado do Carajás.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Fórum Amazônico

A Secretaria Executiva de Agricultura informa que abrirá licitação no dia 30 de outubro para a contratação de espaço físico, que será destinado à realização do 1º Fórum Amazônico de Agricultura Orgânica. O edital está disponível na sede da secretaria.

(Caderno 2 - Pág. 10)

Construção de elevado

A Prefeitura Municipal de Santarém abre licitação no dia 19 de novembro para a execução da obra do anel viário, com elevado, no cruzamento da rodovia BR-163. Os interessados podem adquirir o edital e outras informações na secretaria de infra-estrutura do município.

(Caderno 2 - Pág. 16)

Círio de Nazaré

Através da resolução nº 09/01, a Assembléia Legislativa reserva a data de quinta-feira, anterior ao Domingo do Círio de Nazaré de cada ano, para prestar homenagem do Poder Legislativo a Nossa Senhora de Nazaré.

(Caderno 2 - Pág. 12)

Curso do Planfor

A Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social contrata a Confederação Nacional dos Metalúrgicos para execução de um tipo de curso do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará (Planfor).

O curso é destinado a qualificar ou requalificar 150 pessoas desocupadas e outras clientelas, nos municípios de Belém e Barcarena. O valor do contrato é de R\$ 38 mil.

(Caderno 1 - Pág. 8)

Reforma de delegacia

A Secretaria Executiva de Segurança Pública assina convênio para reformar e equipar a delegacia de polícia do município de Ulianópolis. O valor total das obras é de R\$ 38 mil.

(Caderno 2 - Pág. 8)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.11
Resultado de Carta Convite Cad.1-Pág.12
Aviso de Edital Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.10
Apostila Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.12
Acórdão Cad.1-Pág.12
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.13
Nota de Empenho Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL
Convênios Cad.1-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Aviso de Propostas Cad.2-Pág.10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.10
Contrato Cad.2-Pág.10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL
Resultado de Julgamento Cad.2-Pág.10
Despacho Homologatório Cad.2-Pág.10

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Portarias Cad.2-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.10
Contratos Cad.2-Pág.10
Convênio Cad.2-Pág.11
Ordens de Serviço Cad.2-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.12
Notificação Cad.2-Pág.12
Portarias Cad.2-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.12
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Portarias Cad.2-Pág.9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Termo de Dispensa Cad.2-Pág.9
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.9

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portaria Cad.2-Pág.9
Aviso de Licitação Cad.2-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Resenhas Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Convênio Cad.2-Pág.8

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.2-Pág.9

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias Cad.2-Pág.1

Termo Aditivo Cad.2-Pág.8

Contrato Cad.2-Pág.8

Termo de Comodato Cad.2-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Convênio Cad.1-Pág.16

Errata Cad.1-Pág.16

Portarias Cad.1-Pág.16

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.6

Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

Portarias Cad.1-Pág.6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão Cad.1-Pág.6

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.6

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portaria Cad.1-Pág.4

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.4

Ratificação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termo Aditivo Cad.1-Pág.4

Errata Cad.1-Pág.4

Portarias Cad.1-Pág.4

Homologação Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.6

Despacho de Ratificação Cad.1-Pág.8

Termos Aditivos Cad.1-Pág.8

Cooperação Técnica Cad.1-Pág.9

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Resolução Cad.2-Pág.12

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad.2-Pág.13

Acórdãos Cad.2-Pág.14

Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.12

PARTICULARES

Agropecuária Noitumbá Cad.2-Pág.15

Transporte Bértolini Cad.2-Pág.15

Serviço de Registral Imobiliário da Comarca de Óbidos Cad.2-Pág.15

Companhia Agroindustrial de Monte Alegre Cad.2-Pág.16

Companhia de Dendê Norte Paraense Cad.2-Pág.16

Hidrosam Cad.2-Pág.16

Sind. Trab. Ind. Metalúrgicas, Mecânicas e de Cad.2-Pág.16

Material Elétrico Cad.2-Pág.16

Companhia Vale do Rio Doce Cad.2-Pág.16

Jari Celulose Cad.2-Pág.16

Jarcel Celulose Cad.2-Pág.16

Marcos Marcelino Cad.2-Pág.16

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Ananindeua Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Oiapoque Cad.2-Pág.15

Prefeitura Municipal de Santarém Cad.2-Pág.16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.7

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expedientes Cad.1-Pág.8

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 69/01 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 42 e 48/01 Cad.1-Pág.1

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 136, 147 e 148/01 Cad.1-Pág.2

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 58/01 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 145/01 Cad.1-Pág.4

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Boletim nº 204/01 Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Portaria Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

Portaria Cad.1-Pág.8

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Resultado de Classificação Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.16

VTB de Laranjal do Jari Cad.1-Pág.16

14ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12

13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

11ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.16

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13

5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.9

4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15

1ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11

Decisão Monocrática da 1ª Turma Cad.1-Pág.14

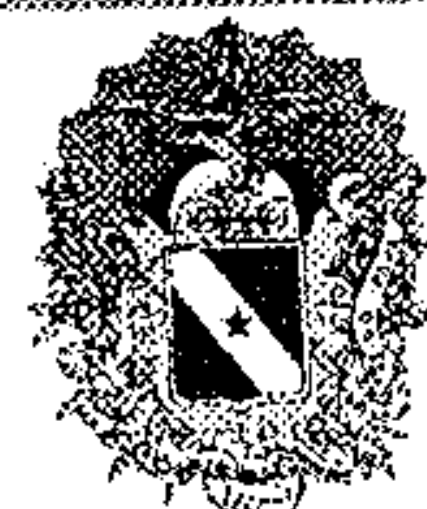
Secretaria da 4ª Turma Cad.1-Pág.15

Relação nº 82/01 - 4ª Turma Cad.1-Pág.15

Relação nº 74/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.9

Seção Especializada Cad.1-Pág.12

Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.1-Pág.11



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Palácio dos Despachos ☎ 278-3358

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Av. Nazaré, 871 - 3ª andar ☎ 213-3767

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Av. Nazaré, 871 - 2ª andar ☎ 213-3603

PROMOÇÃO SOCIAL

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

AGRICULTURA

WANDUNKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARUSTI SANTANA GONÇALVES MATOS

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELÍCIO CHAVES NOGUEIRA

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

FAZENDA

TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAYME BUNTES

JUSTIÇA

ANA AMÉLIA SIEFER DE MOURA

OBRA PÚBLICAS

CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTUORO

SAÚDE PÚBLICA

NILO ALVES DE ALMEIDA

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULBIMA FRAIHA PEGADO

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANUSCHY

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

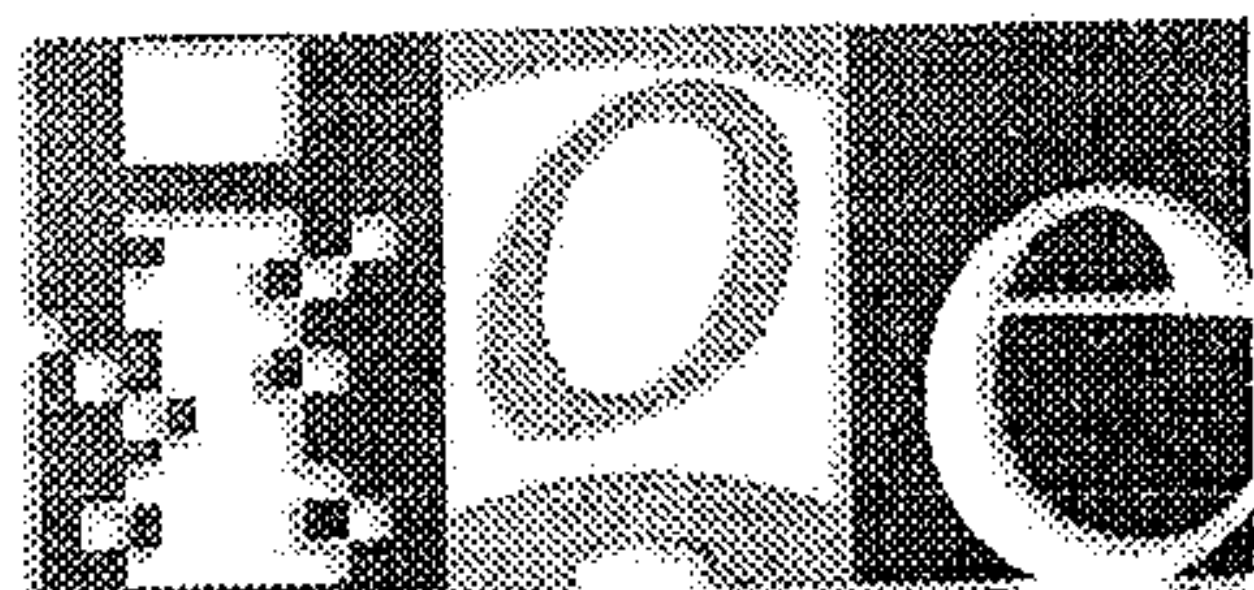
CEL. PM MAURO LUIS CALANDRINI FERNANDES

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS



Imprensa Oficial do Estado

www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL

Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 30,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.



GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

DECRETO Nº 4.886, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Acrescenta o Capítulo XIV ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETO:

Art. 1º Fica acrescido o Capítulo XIV ao Anexo I do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, com a seguinte redação:

"CAPÍTULO XIV

DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PROMOVIDO POR BARES, RESTAURANTES E SIMILARES

Art. 132. Fica reduzida, em 58,34% (cinquenta e oito inteiros e trinta e quatro centésimos por cento), a base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, assim como na saída promovida por empresas preparadoras de refeições coletivas, de tal forma que a carga tributária resulte em 5% (cinco por cento), excetuando-se, em quaisquer das hipóteses, o fornecimento ou saída de bebidas.

§ 1º A base de cálculo do ICMS no fornecimento de refeição promovido por bares, restaurantes e estabelecimentos similares, desde que estes utilizem serviços de músicos paraenses, poderá ser reduzida em 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), de tal forma que a carga tributária resulte em 4% (quatro por cento), excetuando-se, em qualquer hipótese, o fornecimento ou saída de bebidas.

§ 2º A sistemática de tributação a que se refere o caput e o § 1º será utilizada opcionalmente pelo contribuinte em substituição ao regime normal de tributação, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais.

Art. 133. O benefício fiscal de que trata o artigo anterior será concedido mediante Regime Especial específico, por período determinado, devendo o contribuinte atender às seguintes condições:

I - ter como atividade preponderante o fornecimento de refeição;

II - estar em situação cadastral regular;

III - não possuir débito do imposto;

IV - não participar ou ter sócio que participe de empresa inscrita na Dívida Ativa;

V - possuir equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, quando estiver obrigado a sua adoção;

VI - na hipótese do § 1º do art. 132, comprovação mediante contrato de prestação de serviço.

Parágrafo único. Não será motivo de indeferimento a eventual existência de débito fiscal em discussão administrativa, bem como quando objeto de parcelamento.

Art. 134. O Regime Especial de que trata o art. 133 será firmado pelo prazo inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado, sucessivamente, por igual período, após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Parágrafo único. Para estabelecimentos com menos de 1 (um) ano de funcionamento na data da celebração do Regime Especial, o prazo previsto no caput será de 3 (três) meses, podendo ser prorrogado após avaliação da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 135. A adoção da sistemática de tributação prevista neste Capítulo não dispensa o contribuinte do recolhimento do imposto, na forma da legislação pertinente, relativamente:

I - às aquisições de mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;

II - às mercadorias existentes no estoque por ocasião do encerramento da atividade, da declaração de falência, da alienação ou da liquidação;

III - ao diferencial de alíquota, nas aquisições, em operações interestaduais, destinadas à integração ao ativo permanente ou para uso e/ou consumo do estabelecimento;

IV - às entradas decorrentes das importações do exterior.

Art. 136. As instruções complementares serão expedidas por ato do titular da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de outubro de 2001.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.894, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.* ANEXO ÚNICO

I - ELEMENTO DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO:

a) LIVROS DIDÁTICOS E TÉCNICOS, quando não adquiridos para compor acervo de bibliotecas;

b) GRAMPEADORES E PERFURADORES MANUAIS, exceto os de uso industrial;

c) ACESSÓRIOS PARA MESA:

- Porta-elips em madeira ou acrílico;

- Porta-lápis em madeira ou acrílico;

- Porta-caneta em madeira ou acrílico;

- Bandeja para correspondência em madeira ou acrílico;

d) MATERIAL DE COPA E COZINHA:

- Bandeja em inox;

- Botijão de gás;

e) ARTIGOS DE DECORAÇÃO:

- Cortinas e persianas;

f) FITAS DE VÍDEO, FILMES E SLIDES, quando não adquiridos para compor

acervos de filmotecas, videotecas, etc.;

g) MÁQUINAS DE CALCULAR DE BOLSO, exceto as de uso profissional;

h) CONTROLES REMOTOS EM GERAL;

i) FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS:

- Carrinho-de-mão;

j) MATERIAL PARA AGROPECUÁRIA:

- Pulverizador costal manual;

k) MATERIAIS DE INFORMÁTICA:

- Bobinas;

- Caixas;

- Carretéis;

- Cartuchos;

- CDs;

- Cilindros;

- Discos flexíveis (disquete para zip-drive, jaz-drive, disquetes, etc.);

- Fitas para gravação (fita magnética, fita para unidade streamer, fita cartucho para zip-drive, fita cartucho de alta densidade, etc.);

- Discos rígidos (drive de disco rígido padrão IDE, drive de disco rígido, etc.);

- Drives (drive de CD-ROM, drive de disquetes, etc.);

- Divisórias;

- Etiquetas;

- Fitas para impressão;

- Gabinetes;

- Kits para limpeza;

- Maletas para notebooks;

- Mouses;

- Papéis;

- Pastas para arquivos de formulários;

- Pentes de memória;

- Placas (placa lógica para impressora, placa hirma, placa de rede, placa de fax-

modem, placa serial, placa de expansão de memória, placa ethernet, placa Z80, placa

de comando, placa amplimag, placa sirona, placa interface, placa controladora,

placa multiseria, placa de vídeo, placa de disco rígido, placa de captura de vídeo,

placa de som, placa de expansão de rede, placa para comunicador de rede, placa

SDLC para servidor de rede, placa de disco rígido SCSI, etc.);

- Tape Seal, fita refletora;

- Teclados;

- Tintas e fitas para impressora;

- Materiais para instalação de equipamentos de informática (interface coaxial, cabo

SCSI, cabo lógico paralelo, cabo de força, cabo lógico, cabo trançado, cabo

computador, cabo coaxial, cabo conector, cabo para roteador, cabo extensor, cabo

serial, etc.);

- Estabilizadores de 1 KVA;

- Conectores;

- Microprocessadores;

- Cooler;

- Outros materiais de informática que pela sua utilização se caracterizem como

material de consumo.

II - ELEMENTO DE DESPESA: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA FÍSICA:

a) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE que resulte no direito de propriedade

do órgão ou entidade estadual.

III - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

- PESSOA JURÍDICA:

a) AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, quando se tratar de

produto acabado em que estão envolvidos direitos reservados ao fabricante;

b) DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE que resulte no direito de propriedade

do órgão ou entidade estadual.

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.561, de 18.10.2001.

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RQD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 0611/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de

agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o memorando nº 018/2001-DFCC de 16 de outubro do

corrente ano,

RESOLVE:

Transferir para 05/11 a 06/12/2001, o período de gozo de férias da servidora REGINA

MACHADO CAMPOS, concedidas através da portaria nº 0572/2001-SCCG de 28/

09/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.550 de 01/10/2001.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de outubro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PORTARIA Nº 0612/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das

atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 00803/2001-CCG, de 29 de

agosto de 2001, e

CONSIDERANDO o processo nº 2001/277671-PG, datado de 17 de outubro do

corrente ano,

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESOLVE:

Tornar sem efeito a portaria nº 0538/2001-SCCG de 18/03/2001, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.542 de 19/09/2001, que concedeu 07 (sete) diárias à servidora TELMA GUERREIRO ANUNCIACÃO, Assessor Especial I, para os Municípios de Novo Progresso, Trairão, Altamira, Ruopólis, Placas, Unuário, Medicilândia e Brasil Novo, no período de 21 a 27/09/2001.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
SUCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 18 de outubro de 2001.

WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0615/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : CARLA SILVANA PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/10/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0616/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : ARY GUIDO PELIZALI
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/10/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0617/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : DOUGLAS JOSÉ SERRA TEIXEIRA
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : São Miguel do Guamá, Augusto Corrêa, Bragança e Viseu
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 a 24/10/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0618/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MANESCHY
Cargo : Chefe da Casa Civil
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Capanema e Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 20 e 21/10/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0619/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : JANISE ABUD BARRETO
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/10/2001

NOME : ELISEU TAVARES DIAS
Cargo : Assessor de Gabinete II
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/10/2001

NOME : MARCOS JARDIM MARTINS
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém
Destino : Castanhal
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 19 e 20/10/2001
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 0620/2001-SCCG DE 18 DE OUTUBRO DE 2001.

NOME : NELSON DOS ANJOS OLIVEIRA
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 04 (quatro)
Origem : Belém
Destino/Período : Castanhal e Capanema - 18 e 19/10/2001
Castanhal e Bragança - 22 e 23/10/2001
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
WEYNER NASCIMENTO PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 083, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de Setembro de 2.000.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor abaixo, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00, para pagamento de despesas miúdas durante o mês de OUTUBRO/2001, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (Trinta) dias para aplicação e mais 15 (Quinze) dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeita a tomada de contas especial.

1 - JOSÉ FIRMINO DE ABREU MAT: 2017130-021

2 - 642200 - Atenção de méd. e alta complexid. em saúde

3 - 349034 - Suprimento de Fundos R\$ 4.000,00

4 - 3349034-97 - Suprimento de Fundos a classificar R\$ 4.000,00

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém, 18 de outubro de 2001
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Presidente / FHCGV

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 012/2001

A Fundação Pública Estadual Hospital Clínica Gaspar Vianna, com sede nesta cidade sito à travessa Alferes Costa s/n, inscrita no CGC nº 22.980973/0001-72, neste ato representado por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve Dispensar a Licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização da PPEHCGV, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com base no art. 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações posteriores, pela Lei 9648 de 27/05/98, tendo em vista o processo Dispensa de Licitação nº 012/01, tramitado neste órgão.

Belém, 19 de outubro de 2001
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, resolve Ratificar o ato de Dispensa de Licitação para contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza, conservação e higienização da FHCGV.

Belém, 19 de outubro de 2001
Rosemary Silva de Oliveira Góes
Diretora Presidente / FHCGV

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

PORTARIA Nº 526, DE 18 DE OUTUBRO DE 2001

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Grupo de Trabalho abaixo relacionado, para acompanhar as providências que estão sendo tomadas com relação as inaugurações previstas para 2001.

Maria de Fátima Miranda Meireles - Coordenadora

Maria Madalena das Graças Guimarães Lima

Carmem Silvia Tavares de Souza

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, em 18 de outubro de 2001.

NILO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 05/7º CRS/SESPA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA ARMADA E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

FIRMA VENCEDORA:

FIEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES - venceu o único item, pelo critério de menor preço global, num total de R\$ 57.000,00.

TOTAL DO CONVITE Nº 05/7º CRS/SESPA: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS).

Belém-Pa., ____/____/2001.

ILCIONI GOMES PEREIRA
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ORIGINAL Nº 052/99
7º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/EMPRESA BEERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de vigilância nos termos da proposta apresentada em atendimento ao processo de licitação na modalidade concorrência nº 001/98/SESPA, ficando a cargo da contratada todos os ônus e encargos decorrentes da execução destes serviços na forma adiante estipulada. A distribuição por postos de vigilância armada segundo quantitativo e carga horária objeto do presente e termo é demonstrado no anexo sendo que os de 12 (doze) + 24 (vinte e quatro) horas aos sábados, domingos e feriados.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 159.494,70 (Cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)

DATA E VALORES DE ADITIVOS ANTERIORES

1ª TA 09/02/2000 - R\$ 216.785,08

2ª TA 16/05/2000 - R\$ 112.508,70

3ª TA 24/10/2000 - R\$ 116.546,70

4ª TA 01/02/2000 - R\$ 145.564,45

5ª TA 02/02/2001 - R\$ 216.785,08

6ª TA 05/07/2001 - R\$ 187.747,93

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: inclusão de (2) dois vigilantes armado 24 horas no valor R\$ 4.981,54 ficando o valor total mensal do contrato em R\$ 190.398,47

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0125.2900, ELEMENTO DE DESPESA: 3490-37 e FONTE: 003. UNIDADE GESTORA: 20105

ORDENADOR: Nilo Alves de Almeida

ERRATA

Contrato nº 118/2001 (publicado no DOE nº 29.559 de 16/10/2001).
Celebrado entre SESP e a Empresa R.R. Oficina Costa LTDA
CLAUSULA X - Recursos Financeiros
Onde se lê: fonte: 003
Leia-se: fonte: 049

RESUMO DE PORTARIAS

REMOVER

PORTARIA Nº 364/13.09.2001

NOME: IDALINA DE FÁTIMA DA SILVA TOBIAS
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/URE AIDS
REMOÇÃO: 1/UR PSICO SOCIAL

PORTARIA Nº 396/13.09.2001

NOME: WANDA RODRIGUES DUARTE MALCHER
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1/CAP'S PEDREIRA
REMOÇÃO: 1/CAP'S CREMAÇÃO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 06.08.2001

PORTARIA Nº 401/13.09.2001

NOME: CARMEM LÚCIA MARTINS BARBOSA FRANÇA
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
LOTAÇÃO: 1/CS SETRAN
REMOÇÃO: 1/CAIC
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.08.2001

PORTARIA Nº 443/05.10.2001

NOME: REGINA DE NAZARÉ SOUZA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/CS CONJ. PARAÍSO DOS PÁSSAROS
REMOÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 20.08.2001

PORTARIA Nº 444/05.10.2001

NOME: CARLA MARIA CAMPOS CARDOSO SANTOS
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CS NOSSA SENHORA DA PAZ
REMOÇÃO: 1/CS BENGUI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 27.08.2001

PORTARIA Nº 445/05.10.2001

NOME: RUTH ODETE ABREU DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ
REMOÇÃO: 1/CS ALMIRANTE BARROSO
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 03.08.2001

PORTARIA Nº 446/05.10.2001

NOME: MARIA CELESTE DUARTE DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO: 1/CS CIDADE NOVA VIII
REMOÇÃO: 1/CS JÚLIA SEFFER

PORTARIA Nº 447/05.10.2001

NOME: ANTONINO DE LIMA GOMES
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO: 1/CS GUAMÁ
REMOÇÃO: 1/URE AIDS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.07.2001

PORTARIA Nº 448/05.10.2001
NOME: ANDRELINA CESARINA DE ARAÚJO MARTINS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
REMOÇÃO: 1/CAP'S
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 08.10.2001

PORTARIA Nº 449/05.10.2001
NOME: BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA
LOTAÇÃO: 1/UM MOSQUEIRO
REMOÇÃO: 1/URE REDUTO

PORTARIA Nº 450/05.10.2001
NOME: LUIZA ROSA MENDES DO NASCIMENTO
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
REMOÇÃO: 1/CS JURUNAS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 12.09.2001

PORTARIA Nº 451/05.10.2001
NOME: JORGETE PEDROSO COTTA
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/CS NAZARÉ
REMOÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.08.2001

PORTARIA Nº 452/05.10.2001
NOME: MARIA DO SOCORRO FORTE DE SOUZA PORFÍRIO
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: 1/UM CIDADE NOVA VI
REMOÇÃO: 1/CS NAZARÉ
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.08.2001

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/01
AUTORIZAÇÃO - OFÍCIO Nº 048/00
CONFORME O PROCESSO Nº 154941/2001
CONTRATANTE: SESPA
CONTRATADO: HAMILTON FRANCO JUNIOR
CARGO: MÉDICO
LOTAÇÃO: 1/CENTRO DE SAÚDE PEDREIRA
CARGA HORÁRIA: 30HS.
VIGÊNCIA: 01.11.01 A 29.04.02
VENCIMENTO: R\$ 448,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 18.10.2001
NILO ALVES DE ALMEIDA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

1º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054929/0001-17

SUPRIMENTO DE FUNDOS DE SETEMBRO/01
PORTARIA Nº 391 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
CIC: 528.984.237-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 3.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 392 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: INÊS UCHOA LIMA
CIC: 174.860.762-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 880,00
349036 R\$ 720,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 393 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CREUZA FIRMINO DE ABREU
CIC: 634.662.012-68
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.200,00
349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 394 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JÚLIA DOS SANTOS SILVA
CIC: 089.065.132-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 395 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CLEA DO SOCORRO N.C. AZEVEDO
CIC: 093.631.752-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)

ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 396 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JANETE LOURINHO DE SOUZA
CIC: 064.432.652-20
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 450,00
349036 R\$ 650,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 397 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS
CIC: 167.575.212-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 500,00
349036 R\$ 600,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 398 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SILVANA NAZARÉ LUZ GOMES
CIC: 587.769.152-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 399 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: JOSÉ DE ARIMATEIA MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 211.782.322-04
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 400 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA TEREZA SANTOS DA SILVA
CIC: 096.707.772-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.700,00 (HUM MIL E SETECENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 650,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 401 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SAID KALUME KALIF
CIC: 247.745.452-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 402 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: Mª LUCIA RODRIGUES DE SOUZA
CIC: 093.614.802-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 403 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SANDRA MARIA FERREIRA DE SOUZA
CIC: 089.696.472-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 404 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
CIC: 133.718.782-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 700,00
349036 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 405 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: Mª FERNANDA PINHEIRO HERNANDES
CIC: 071.210.162-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00

349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 406 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MILENE DE NAZARÉ PINTO B. DA COSTA
CIC: 257.730.032-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 407 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: CLEIDE MARA FERREIRA DA PONSECA
CIC: 282.459.202-82
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 408 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DA GRAÇA FAYAL LOBO
CIC: 109.326.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 409 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO
CIC: 330.559.472-15
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 410 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: SUELY DE FREITAS FERREIRA
CIC: 069.057.042-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 411 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DO CARMO BITTENCOURT PIRES
CIC: 197.797.472-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 550,00
349036 R\$ 1.050,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 412 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA LÚCIA VALE FEITOSA
CIC: 055.734.322-49
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 400,00
349036 R\$ 700,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 413 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA
CIC: 041.780.762-72
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.326,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.326,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 414 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO SOBRINHO
CIC: 043.697.422-34
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.300,00
349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 415 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS OLIVEIRA
CIC: 104.632.592-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.074,00 (TRÊS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00

349036 R\$ 1.074,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 416 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: FRANCIMAR LOPES DE OLIVEIRA
CIC: 039.102.822-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 3.250,00 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 1.250,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 417 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: THELMA SOCORRO SOARES MACHADO
CIC: 109.841.352-00
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.330,00 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.330,00
349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 418 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: MARCIA BRAGA MAMEDE
CIC: 377.251.302-53
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 850,00
349036 R\$ 750,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 419 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: ZENEIDE NAZARE CUNHA DO AMARAL
CIC: 093.624.282-58
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.633,34 (DOIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 2.000,00
349036 R\$ 633,34
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 420 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
CIC: 109.376.842-87
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.800,00
349036 R\$ 500,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PORTARIA Nº 421 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
NOME SERVIDOR: IVETE GADELHA VAZ
CIC: 380.853.052-91
VALOR SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)
ELEMENTO DESPESA: 349030 R\$ 1.000,00
349036 R\$ 1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 19/10/2001 A 17/11/2001
DATA CONCESSÃO: 19/10/2001

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À 2ª ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 022/2001

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA, COMPREENDIDO PELA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, REPRESENTADO POR OXIGÊNIO, VÁCUO E AR COMPRIMIDO
DATA DE ABERTURA: 29-10-2001
HORÁRIO: 09H

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE PIZIEREM NECESSÁRIAS.

BELEM, 18 DE OUTUBRO DE 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA HARADEI PEREIRA
TRAY. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2001) FUNDAÇÃO HEMOPA/PROJETO REFORCUS

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Concorrência Pública Nacional Nº 001/2001, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática, tendo recebido a "NÃO OBJEÇÃO" do Projeto Reforcus quanto aos termos do Relatório de Julgamento, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:

- I. Empresa COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA, vencedora dos lotes 001, 004 e 005, no valor global de R\$ 452.548,00 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Quarenta e Oito Reais).
 - II. Empresa ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, vencedora do lote 002, no valor global de R\$ 21.152,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Cinquenta e Dois Reais).
 - III. Empresa BELÉM INFORMÁTICA LTDA, vencedora do lote 003, no valor global de R\$ 17.904,00 (Dezessete Mil, Novecentos e Quatro Reais).
- Belém (Pa), 18 de outubro de 2001. Auditoria da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: MARIA DAS GRAÇAS SOTELLO CORDEIRO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.
Modalidade: Convite nº 027/2001-EPOL
Objeto: Coagulômetro Automático e Freezer Vertical
Abertura: 30/10/2001 - 9 horas
Edital: O edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, situado na Av. Magalhães Barata, nº 992, no horário de 8 às 14 horas.
Belém, 18 de outubro de 2001
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: Segundo
Contrato Originário Nº: 027/2001-EPOL
Objeto do Contrato Originário: Serviços de Engenharia.
Valor do Contrato Originário: R\$ 84.353,31
Origem: Licitação na modalidade Convite nº 017/2001-EPOL.
Partes: Empresa Pública Ofir Loyola, CNPJ/MF nº 01.251.077/0001-05 e Geofort Fundações Ltda, CNPJ/MF nº 83.929.596/0001-36.
Justificativa do aditamento: Aumento do quantitativo do objeto e prorrogação do Contrato Originário.
Vigência do Aditamento: 30 (trinta) dias a partir do término do prazo em vigência.
Dotação Orçamentária: 003.1012201252900.349030
003.1012201252902.349039
Ordenador Responsável: Maria das Graças Soutelo Cordeiro.
Belém, 18 de outubro de 2001
Maria das Graças Soutelo Cordeiro
Diretora Geral

PORTARIA Nº 435/2001-GAB/DG/EPOL, DE 17.10.01

Designar uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA FERREIRA (Advogado), ANTÔNIA MARY MOUZINHO S. CORREA (Pedagogo), MARIA AUXILIADORA MARTINS NUNES (Administradora), o primeiro como Presidente e as demais como Membro, para apurar os relatos constantes do Processo nº 2001/0000261251 e apresentar relatório conclusivo, no prazo de 10 (dez) dias, à Diretoria Administrativa.

PORTARIA Nº 436/2001-GAB/DG/EPOL, DE 17.10.01

Autorizar a implantação do Comitê de Qualidade Total, no âmbito deste Hospital, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Maria das Graças Soutelo Cordeiro - Diretora Geral
- Raimundo de Vasconcelos Oliveira - Diretor Administrativo
- Nemer Frahla Filho - Assessor Clínico
- Elizabeth do Socorro P. Pereira - Assess. Qualidade Total
- Regina Cocli Nascimento de Souza - Chefe do Depto. de Enfermagem
- Rosilene Silva Lima - Assess. do Planejamento Estratégico
- Antônia Mary M. Sirotheu Correa - Administradora da Div. Diag. p/ Imagem
- Maria Auxiliadora Martins Rodrigues - Administradora da Div. de Radioterapia
- Sandra Regina do Socorro P. Alves - Administradora da Div. Ambulatório
- Maria Angelica Pinheiro dos Santos - Economista
- Arlete Socorro de Souza - Chefe da Div. Serv. Gerais
- Maria do Perpetuo Socorro da C. Madeira - Farmacêutica

PORTARIA Nº 437/2001-GAB/DG/EPOL, DE 17.10.01

Indicar a servidora MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUZA, Administradora, para responder interinamente no período de 17 à 20.10.01, durante a ausência do Dr. RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Diretor Administrativo, a supramencionada Diretoria.

Belém, 18 de outubro de 2001.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

MARIA DAS GRAÇAS S. CORDEIRO

Diretora Geral da EPOL

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIA: SULEIMA FRAIHA PEGADO
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA N.º 1210/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome do servidor: Emídio Rebelo Filho

Cargo: Conselheiro

Local: Monte Dourado

Período: 30/05/01 à 03/06/01

Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1211/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome do servidor: Emídio Rebelo Filho

Cargo: Conselheiro

Local: Alenquer

Período: 21/08/01 à 22/08/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de representar este Conselho na II Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1212/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome do servidor: Emídio Rebelo Filho

Cargo: Conselheiro

Local: Santarém

Período: 07/06/01 à 08/06/01

Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1213/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome do servidor: Roberto Nazareno Silva de Abreu

Cargo: Conselheiro

Local: Muará

Período: 22/06/01 à 24/06/01

Número de diárias: 02 e 1/2 (duas e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da II Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1214/01 - SETEPS DE 05/07/2001.

Nome da servidora: Dalcimar Santa Rosa Ramos

Cargo: Técnica

Local: Acara

Período: 25/05/01 à 28/05/01

Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar da 1ª Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1282/01 - SETEPS DE 13/07/2001.

Nome da servidora: Terezinha de Jesus Moraes Cordeiro

Cargo: Assessora

Local: Tocantins

Período: 28/06/01 à 01/07/01

Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participar como palestrante da Conferência Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 1707/01 - SETEPS DE 11/09/2001.

Nome das servidoras: Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social e Maria da Conceição Vale de Souza, Assistente Administrativa

Local: Igarapé Marabá e Redenção

Período: 09/09/01 à 18/09/01

Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de participarem da organização do V Seminário Regional da Comissão de Emprego e reunir com a Comissão de Emprego de Redenção.

PORTARIA N.º 1722/01 - SETEPS DE 12/09/2001.

Nome das servidoras: Márcia Helena Jacó Nogueira, Assistente Social e Lízia Betty Nogueira da Silva

Local: Nova Timboteua e Pelxe - Boi

Período: 17/09/01 à 22/09/01

Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)

Motivo da viagem: com objetivo de proceder contatos e reunião com entidades sindicais e poder público, visando a implantação da Comissão de Emprego.

PORTARIA N.º 1723/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome do servidor: Silvio César de Oliveira Leite
Cargo: Técnico "B"
Local: Altamira, Senador José Porfírio, Vitória do Xingu, Pacajá e Anapu
Período: 17/09/01 à 30/09/01
Número de diárias: 13 e ½ (treze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da mobilização e reunião com as entidades sindicais de trabalhadores e poder público visando a implantação da Comissão Municipal de Emprego.

PORTARIA N.º 1724/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Lizia Betty Nogueira da Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Tailândia
Período: 24/09/01 à 06/10/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da implantação do balcão de emprego do SINE/PA, no município e treinamento de funcionário e visitas as empresas locais.

PORTARIA N.º 1725/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Maria Luzia de Freitas Corrêa
Cargo: Assistente Social
Local: Concórdia do Pará e Bujaru
Período: 10/09/01 à 15/09/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de reunir com entidades sindicais de trabalhadores, empregadores e poder público para formação de comissões municipais de emprego.

PORTARIA N.º 1726/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão
Cargo: Motorista
Local: Concórdia do Pará e Bujaru
Período: 10/09/01 à 15/09/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1727/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Vitória Regia Ferreira Damasceno
Cargo: Ch. Div. Atend. Ao Seg. Desemp.
Local: Souré, Salvaterra e Concórdia do Pará
Período: 10/09/01 à 25/09/01
Número de diárias: 15 e ½ (quinze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da implantação de Postos de atendimentos do SINE, na localidades com colônias de pescadores.

PORTARIA N.º 1728/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome do servidor: Raimundo Salis Manito Aires
Cargo: Conselheiro da Comissão Estadual
Local: Moju e Abaetetuba
Período: 06/09/01 à 07/09/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com a Prefeitura Local e Entidades Sindicais de Trabalhadores, visando a formação da Comissões de emprego desses municípios.

PORTARIA N.º 1729/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome dos servidores: Ivone Izete de Lima Braga, Conselheira da Comissão Estadual de Emprego e José Ribamar Magalhães dos Santos, Conselheiro da Comissão Estadual
Local: Moju e Abaetetuba
Período: 06/09/01 à 07/09/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem de reuniões com a Prefeitura local e entidades sindicais de trabalhadores e empregadores visando a formação da comissão de emprego desses municípios.

PORTARIA N.º 1730/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida
Cargo: Administradora
Local: Salinópolis, Acaará e Castanhal
Período: 25/09/01 à 07/10/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento a organizações sociais.

PORTARIA N.º 1733/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Rosa Maria da Silva Gomes
Cargo: Auxiliar Técnica
Local: Abel de Figueiredo, Brejo Grande do Araguaia e Palestina do Pará
Período: 14/09/01 à 26/09/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento a organizações sociais.

PORTARIA N.º 1734/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Socióloga
Local: Cametá, Cachoeira do Arari e Muaná
Período: 14/09/01 à 26/09/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento a organizações sociais.

PORTARIA N.º 1737/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome do servidor: Ruy Guilherme Carvalho Pereira
Cargo: Assessor

Local: Óbidos, Monte Alegre e Oriximiná
Período: 14/09/01 à 26/09/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA N.º 1738/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária CAPP
Local: Eldorado dos Carajás, Xinguara e Água Azul do Norte
Período: 14/09/01 à 26/09/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento a organizações sociais.

PORTARIA N.º 1741/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnica
Local: Parauapebas, Curionópolis e Marabá
Período: 14/09/01 à 26/09/01
Número de diárias: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do assessoramento a organizações sociais.

PORTARIA N.º 1752/01 – SETEPS DE 12/09/2001.

Nome da servidora: Nilza Sarmiento da Silva
Cargo: Assessora
Local: Xinguara
Período: 13/09/01 à 18/09/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão técnica.

PORTARIA N.º 1781/01 – SETEPS DE 14/09/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Uruará, Placas e Rurópolis
Período: 19/09/01 à 27/09/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1782/01 – SETEPS DE 14/09/2001.

Nome do servidor: Thomas Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Sócio Política Trabalho
Local: Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Uruara, Placas e Rurópolis
Período: 19/09/01 à 27/09/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do acompanhamento e supervisão técnica.

PORTARIA N.º 1783/01 – SETEPS DE 14/09/2001.

Nome da servidora: Rosa de Fátima Carvalho Brazão e Silva
Cargo: Coord. Int. M. Obra e Seg. Desemprego
Local: Barcarena, Moju e Abaetetuba
Período: 17/09/01 à 22/09/01
Número de diárias: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da supervisão de Postos e reunião com empresas.

PORTARIA N.º 1784/01 – SETEPS DE 14/09/2001.

Nome do servidor: Reginaldo Jofre Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Local: Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Uruara, Placas e Rurópolis
Período: 19/09/01 à 27/09/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1791/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome da servidora: Suleima Praia Pegado
Cargo: Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social
Local: Brasília/DF
Período: 18/09/01 à 19/09/01
Número de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da reunião da Comissão Intergestora Tripartite.

PORTARIA N.º 1792/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome do servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretor do SINE/PA.
Local: Altamira e Itaituba
Período: 18/09/01 à 19/09/01
Número de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder reunião com as Comissões Municipais de Emprego para discussão do PLANFOR e avaliação das ações do SINE/PA.

PORTARIA N.º 1793/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome do servidor: Eloi Fernandes Nunes
Cargo: Administrador
Local: Marabá
Período: 21/09/01 à 24/09/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar reuniões técnicas com as associações do município.

PORTARIA N.º 1795/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome da servidora: Sílvia Lúcia Barbosa da Silva

Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Colares
Período: 18/09/01 à 24/09/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar reuniões técnicas com as associações do município.

PORTARIA N.º 1796/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome da servidora: Monica Terezinha de Jesus D. Coutinho
Cargo: Ch. Dept. de Rel. do Trabalho
Local: Marabá
Período: 21/09/01 à 24/09/01
Número de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar reuniões técnicas com as associações do município.

PORTARIA N.º 1799/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome da servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ch. CEAP - Pedreira
Local: Brasília/DF
Período: 16/09/01 à 18/09/01
Número de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de reuniões com gerência/ coordenação nacional do benefício de prestação continuada.

PORTARIA N.º 1800/01 – SETEPS DE 17/09/2001.

Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept. Da Coord. Apoio à Peq. Produção
Local: Pacajá, Anapu, Altamira, Brasil Novo, Uruará, Placas e Rurópolis
Período: 19/09/01 à 27/09/01
Número de diárias: 08 e ½ (oito e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder o assessoramento às organizações sociais.

PORTARIA N.º 1802/01 – SETEPS DE 18/09/2001.

Nome da servidora: Maria Célia Deruci Santos
Cargo: Assistente Social
Local: Benevides
Período: 10/09/01 à 16/09/01
Número de diárias: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do cadastramento, selecionar e encaminhar mão de obra para empresas do referido município.

PORTARIA N.º 1820/01 – SETEPS DE 19/09/2001.

Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro
Cargo: Motorista
Local: São João da Ponta e Terra Alta
Período: 15/09/01 à 16/09/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º 1822/01 – SETEPS DE 19/09/2001.

Nome da servidora: Natércia Parente Freire
Cargo: Pedagoga
Local: Tucuruí
Período: 20/09/01 à 23/09/01
Número de diárias: 03 e 1/2 (três e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da realização avaliação e monitoramento da revisão dos benefícios de prestação continuada dos municípios de Breu Branco, Goianesia do Pará, Novo Repartimento, Pacajá e Tucuruí.

PORTARIA N.º 1868/01 – SETEPS DE 20/09/2001.

Nome dos servidores: Ivone Izete de Lima Braga, Representante da Com. do Estado do Pará, Raimundo Salis Manito Aires, Representante da Com. de Emprego do Estado e José Ribamar Magalhães dos Santos, Representante da Comissão de Emprego do Estado do Pará
Local: Abaetetuba
Período: 19/09/01 à 20/09/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem de reuniões com entidades sindicais de trabalhadores, empregadores e poder público para formação de Comissões municipais de emprego.

PORTARIA N.º 1877/01 – SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Rosa Helena Andrade Azevedo Sousa
Cargo: Assistente Social
Local: Mocajuba, Baião e Oeiras do Pará
Período: 01/10/01 à 12/10/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar avaliação e monitoramento e revisão de benefícios de prestação continuada nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1883/01 – SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Regina Célia Pereira da Costa
Cargo: Téc. Em Assuntos Educ. "A"
Local: Capanema, Salinópolis, Ourém e Santa Luzia do Pará
Período: 01/10/01 à 12/10/01
Número de diárias: 11 e 1/2 (onze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar avaliação e monitoramento e revisão de benefícios de prestação continuada nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1886/01 – SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Maria José da Costa Pereira
Cargo: Auxiliar Técnico
Local: Augusto Corrêa, Viseu, Peixe Boi, Primavera e Quatipuru
Período: 05/10/01 à 19/10/01

Número de diárias: 14 e 1/2 (quatorze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de realizar avaliação e monitoramento e revisão de benefícios de prestação continuada nos referidos municípios.

PORTARIA N.º1887/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: Haroldo José Campos Brandão
Cargo: Psicólogo
Local: Parauapebas, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo e Rondon do Pará
Período: 26/09/01 à 16/10/01
Número de diárias: 20 e 1/2 (vinte e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder avaliação e monitoramento da revisão do benefício de prestação continuada nos referidos municípios.

PORTARIA N.º1890/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: Rosinaldo dos Santos Galvão
Cargo: Motorista
Local: Itupiranga e Jacundá
Período: 18/09/01 à 24/09/01
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º1891/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: Edilson Pereira Gonçalves
Cargo: Diretor do SINE/PA
Local: Redenção
Período: 30/09/01 à 12/10/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Organização e do Seminário Regional das Comissões de Emprego.

PORTARIA N.º1892/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Redenção
Período: 29/09/01 à 11/10/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º1893/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Regina Magna Reis de Souza
Cargo: Assistente Social
Local: Redenção
Período: 29/09/01 à 11/10/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da Organização do V Seminário Regional das Comissões de Emprego.

PORTARIA N.º1894/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Margaret das Graças Machado de Lima
Cargo: Agente de Serv. Complementares
Local: Mocajuba
Período: 24/09/01 à 28/09/01
Número de diárias: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder à implantação do Posto do SINE/PA.

PORTARIA N.º1895/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome da servidora: Maria Célia Dereci dos Santos
Cargo: Assistente Social
Local: Itupiranga e Jacundá
Período: 18/09/01 à 24/09/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de proceder à implantação de Postos do SINE.

PORTARIA N.º1896/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: José Tadeu Macedo Barra
Cargo: Administrador
Local: Breves
Período: 24/09/01 à 30/09/01
Número de diárias: 06 e 1/2 (seis e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da implantação do balcão de empregos e serviços de atendimento ao seguro desemprego.

PORTARIA N.º1897/01 - SETEPS DE 24/09/2001.

Nome do servidor: José Tadeu Macedo Barra
Cargo: Administrador
Local: Souré, Salvaterra e Cachoeira do Arari
Período: 01/10/01 à 10/10/01
Número de diárias: 09 e 1/2 (nove e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar da implantação do balcão de empregos e serviços de atendimento ao seguro desemprego.

PORTARIA N.º1898/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome do servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 01/10/01 à 06/10/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA N.º1899/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome do servidor: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Tucuruí e Breu Branco
Período: 01/10/01 à 06/10/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do supervisionamento, acompanhamento e orientar os cursos executados pelo PLANFOR.

PORTARIA N.º1900/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome do servidor: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Castanhal
Período: 21/10/01 à 22/09/01
Número de diárias: 01 e 1/2 (uma e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar do supervisionamento, acompanhamento e orientar os cursos executados pelo PLANFOR.

PORTARIA N.º1901/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome da servidora: Inês Braga Marques
Cargo: Assistente Social
Local: Marabá e Parauapebas
Período: 01/10/01 à 06/10/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participar de supervisão e acompanhamento dos cursos do PLANFOR.

PORTARIA N.º1902/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome das servidoras: Heliana de Fátima Santos Siqueira, Aux. Técnico e Socorro de Maria Lopes Freire, Agente Administrativo
Local: Capanema
Período: 24/09/01 à 29/09/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem de reuniões com a regional de proteção social, associação de portadores de necessidades, empresas e mobilização da população deficiente para cadastro para emprego.

PORTARIA N.º1903/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Jacundá e Goianésia
Período: 24/09/01 à 29/09/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço do SINE/PA.

PORTARIA N.º1904/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome das servidoras: Demora Ynah Neves Cardoso, Assistente Social e Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Jacundá e Goianésia
Período: 24/09/01 à 29/09/01
Número de diárias: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de dar orientações sobre a implantação de comissões de emprego nos referidos municípios.

PORTARIA N.º1905/01 - SETEPS DE 27/09/2001.

Nome das servidoras: Rosa de Fátima Carvalho Brazão e Silva, Coord. Int. M. Obra e Vitória Régia Ferreira Damasceno, Ch. Div. Atend. Seg. Desemp.
Local: Redenção
Período: 30/09/01 à 12/10/01
Número de diárias: 12 e 1/2 (doze e meia)
Motivo da viagem: com objetivo de participarem do V Seminário das Comissões Municipais de Emprego, no referido município.

CESSAR:**PORTARIA N.º1995/01 - SETEPS**

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício N.º139/98 - SETEPS de 15/07/98,
RESOLVE:
I - CESSAR os efeitos da Portaria N.º207/98 - SETEPS, que colocou o servidor JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Vigia, Matrícula N.º3196011-012, à disposição da Prefeitura Municipal de Castanhal, a contar de 01/10/01.
II - LOTAR, a contar de 01 de outubro de 2001, o servidor JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO, Vigia, matrícula N.º3196011-012, Diretoria de Administração e Finanças/DAP.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de 10 de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

PORTARIA N.º1996/01 - SETEPS

A SECRETÁRIA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício N.º146/01 - SETEPS de 21/08/01,
RESOLVE:
I - CESSAR os efeitos da Portaria N.º200/98 - SETEPS, que colocou a servidora MARLEA DE NAZARÉ D. SOBRINHO, ocupante do cargo de Auxiliar Social, Matrícula N.º3225470-013, à disposição da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, a contar de 01/10/01.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de 10 de 2001.
LEILA NAZARÉ GONZAGA MACHADO
Secretária Adjunta

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA N.º1763/01 - SETEPS, 13.09.2001.**

Nome do Servidor: Antônio Carlos da Silva Pereira
Cargo: Contador
Matrícula N.º: 5437121-016
Valor do Suprimento: R\$4.600,00
Material de Consumo: R\$1.500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$2.800,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$ 300,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1925/01 - SETEPS, 28.09.2001.

Nome do Servidor: Reginaldo Joffe Guimarães Nunes
Cargo: Motorista
Matrícula N.º: 3221695-015
Valor do Suprimento: R\$700,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$700,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1926/01 - SETEPS, 28.09.2001.

Nome do Servidor: Thomaz Edson Campos de Souza
Cargo: Ch. Div. Form. Soc. Pol. Do Trabalho
Matrícula N.º: 5748720-022
Valor do Suprimento: R\$500,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1958/01 - SETEPS, 08.10.2001.

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Matrícula N.º: 3199878-019
Valor do Suprimento: R\$200,00
Material de Consumo: R\$200,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1962/01 - SETEPS, 09.10.2001.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Dept. Peq. Produção
Matrícula N.º: 0027227-012
Valor do Suprimento: R\$450,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$450,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1963/01 - SETEPS, 09.10.2001.

Nome do Servidor: Benedita Mendonça Furtado Araújo
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 0346209-020
Valor do Suprimento: R\$70,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$70,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1973/01 - SETEPS, 10.10.2001.

Nome do Servidor: Maria Raimunda de Sousa Faro
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3197735-017
Valor do Suprimento: R\$650,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$650,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º1974/01 - SETEPS, 10.10.2001.

Nome do Servidor: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Matrícula N.º: 3202909-010
Valor do Suprimento: R\$750,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$750,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA N.º2004/01 - SETEPS, 11.10.2001.

Nome do Servidor: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula N.º: 3215067-012
Valor do Suprimento: R\$3.500,00
Material de Consumo: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.500,00
Prazo para aplicação: 30 dias após o vencimento

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93, ratifica, no presente, o ato exarado no Processo n.º 264867/01 pela Sr. Secretária Adjunta da SETEPS, que, atendendo a manifestação da Comissão Especial para Assuntos do PLANFOR, autorizou, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 24 inciso XIII da Lei n.º 8.666/93 a contratação direta do(a) CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS METALÚRGICOS com a intervenção do INSTITUTO INTEGRAR, para a execução de 01 (um) tipo de curso do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador do Pará - PLANFOR/PA, destinado a qualificar e/ou requalificar 150 pessoas desocupadas e outras clientela, nos municípios de Belém e Barcarena, pelo valor total de R\$ 38.140,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta reais), a serem custeados com recursos orçamentários oriundos do Termo Aditivo n.º 003/2001 ao Convênio MTE/SPPE n.º 021/99 - SETEPS/PA, na verba 23.101.11.334.0067.2182, Elemento de Despesa 34903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, ratificando-a e autorizando a contratação, determinando, em consequência que se torne público o presente ato.
Belém, 17 de outubro de 2001.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

EXTRATO TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 038/99**

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a União de Ensino Superior do Pará-Unama
Objetivo: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento no exercício financeiro de 1999, Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos

Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 69.100,00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLAUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 038/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001.

Valor: R\$ 145.682,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 18.10.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 18.10.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERINSTITUCIONAL Nº 019/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Fundação Curto Velho

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento no exercício financeiro de 1999, Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 110.846,00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLAUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 019/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001.

Valor: R\$ 219.542,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900

3490 36 3490 33 3490 30 3490 34 Fonte: 006

Vigência: 18.10.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 18.10.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

4º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a Obra Kolping do Brasil-Centro Profissionalizante Pedro Arrupe.

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento no exercício financeiro de 1999, Quadro de Metas Físico-Financeiras Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da Proposta apresentada pela CONTRATADA e com as definições contidas em suas especificações e elementos Técnicos, devidamente examinada e aprovada pela CONTRATANTE.

Valor: R\$ 153.864,00

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, conforme previsto no item 6.1 da CLAUSULA SEXTA do Contrato Administrativo nº 010/99, a execução da programação, metas e recursos do exercício de 2001.

Valor: R\$ 349.506,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900 Fonte: 006

Vigência: 18.10.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 18.10.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/01-SETEPS

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Instituto de Artes do Pará-IAP

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional, no exercício financeiro de 2001, constantes do PLANFOR/PA e relacionados no Quadro de Metas Físico-Financeiras, Anexo I deste Instrumento, em consonância com os Termos da proposta apresentada pelo IAP e com as definições contidas em suas especificações e elementos técnicos, devidamente examinados e aprovados pela SETEPS.

Valor: R\$ 28.355,00

Dotação Orçamentária: 23.101.11.334.0067.2182-3490 3900

3490 3600 3490 3300 Fonte: 006

Vigência: 18.10.01 a 30.12.01

Data de Assinatura: 18.10.01

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 155/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Mãe do Rio.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 156/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Breu Branco.

Objeto: "Pavimentação de Vias."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 149.244,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro reais)

Valor FDE: R\$ 134.320,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais)

Valor Município: R\$ 14.924,00 (atorze mil, novecentos e vinte e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 157/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Muqui.

Objeto: "Construção de Passarela em Madalga de Lei."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 109.490,00 (cento e nove mil, quatrocentos e noventa reais)

Valor FDE: R\$ 104.015,00 (cento e quatro mil e quinze reais)

Valor Município: R\$ 5.475,00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 158/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Xingura.

Objeto: "Aquisição de um Veículo."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 62.491,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Valor FDE: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

Valor Município: R\$ 6.491,00 (seis mil, quatrocentos e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 159/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto: "Implantação de 02 Microsistemas de Abastecimento de Água nas Localidades de Araci e Caiçua."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 105.550,00 (cento e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Valor FDE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Valor Município: R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 160/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Bannach.

Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 161/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Benevides.

Objeto: "Reforma e Ampliação do Complexo Comercial-Mercado e Feira Coberta."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 139.507,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sete reais)

Valor FDE: R\$ 137.507,00 (cento e trinta e sete mil reais)

Valor Município: R\$ 2.507,00 (dois mil, quinhentos e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 16 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 162/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Eldorado do Carajás.

Objeto: "Eletrificação Urbana."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 112.091,00 (cento e doze mil e noventa e um reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 12.091,00 (doze mil e noventa e um reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 17 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 163/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Marapanim.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Valor FDE: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Valor Município: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 164/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Paragominas.

Objeto: "Construção da Praça Gutenberg Alves."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 168.297,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais)

Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor Município: R\$ 68.297,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 165/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Piçarra.

Objeto: "Recuperação de Pontos Críticos de Vicinal."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Valor FDE: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Valor Município: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 166/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas."

Vigência: até 31 de julho de 2002

Valor Total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Valor FDE: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 167/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Santa Bárbara do Pará.

Objeto: "Pavimentação Asfáltica da Rua Presidente Vargas."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor FDE: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Valor Município: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 168/01

Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.

Objeto: "Programa de Desenvolvimento da Escola - PDE."

Vigência: até 31 de dezembro de 2001

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Foro: Belém

Data de Assinatura: 18 de outubro de 2001

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 19 - ☎ (91) 211-5200

PORTARIA Nº 093/2001
PROCESSO Nº 262.315/2001

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais,
Resolve:

Tonar Inexigível a Licitação para Aquisição de 100 (cem) licenças de uso do Software Data Bringer, a ser fornecido pela empresa Growtec Tecnologia da Informação Ltda, baseado no Art. 25, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ANTÔNIO NILO DE BARROS FILHO
Presidente da Prodepa em exercício

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 210.269/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 054/2001

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Materiais de Microfilmagem.
Data do Contrato Originário: 09.10.2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 24.206,00
Carta Convite Nº 022/2001
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e J.L.R. ARAÚJO COMERCIO E SERVIÇOS.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3005 - 349030 - Modernização da Infra Estrutura de Comunicação de Dados / Material de Consumo.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 186.722/2000
ANEXO Nº 232.398/2001

Contrato Originário nº 055/2001
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Engenharia para Execução de Rede Lógica - Redenção.
Data do Contrato Originário: 09.10.2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 18.223,00
Concorrência Pública Nº 001/2000
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e SINETEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3001 - 349039 - Fortalecimento do Parque Computacional / Serv Terc. Pj.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 181.798/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 056/2001

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Equipamento de Informática
Data do Contrato Originário: 10/10/2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 11.713,00
Edital de Tomada de Preços Nº 005/2001
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e AMD INFORMÁTICA LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3004-459052 - Interiorização da Rede de Tecnologia da Informação / Equipamento e Material Permanente.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 181.798/2001
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 057/2001

Objeto do Contrato Originário: Aquisição de Equipamento de Informática
Data do Contrato Originário: 10/10/2001
Valor do Contrato Originário: R\$ 2.490,00
Edital de Tomada de Preços Nº 005/2001
Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e EICO SISTEMAS E CONTROLES LTDA.
Vigência do Contrato: 12 Meses
Dotação Orçamentária: 04.126.0012.3004-459052 - Interiorização da Rede de Tecnologia da Informação / Equipamento e Material Permanente.
Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

PORTARIA Nº DE 1525 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23945 -

ALDEMI NASCIMENTO DA SILVA, MF 5705070-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.556 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1516 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18753 -

DIÓGO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, MF 5598026-016, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.560 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1513 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 12632 -

DOMINGOS JORGE PIRES DE BRITO, MF 4004590-010, pertencente ao efetivo do 13º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.570 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº DE 1528 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 15274 -

EVANGELISTA ALVES DE SOUZA, MF 7050569-019, pertencente ao efetivo do 16º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.578 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº DE 1523 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 21833 -

EVERALDO DA SILVA FERREIRA, MF 5577292-016, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.606 de 04.10.2001.

PORTARIA Nº DE 1521 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22077 -

JOSÉ CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, MF 5588880-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.557 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº DE 1480 DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 23795 -

JOSÉ SOTO DE QUEIROZ FILHO, MF 5684935-016, pertencente ao efetivo do 15º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.587 de 02.10.2001.

PORTARIA Nº DE 1478 DE 20 DE JUNHO DE 2001.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 22625 -

JOSÉ PADILHA MONTEIRO, MF 5592895-015, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2001.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.578 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº DE 1524 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 24556 -

LUIS WALDECI DE OLIVEIRA COSTA, MF 5700680-016, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.560 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº DE 1522 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM-Fem RG 11140 -

MARIA DO BOM PARTO DUARTE OLIVEIRA, MF 3384357-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.556 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1500 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Cabo PM-Fem RG 11140 -

MARIA DO BOM PARTO DUARTE OLIVEIRA, MF 3384357-011, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.558 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1519 DE 27 DE JUNHO DE 2001.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts. 106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do VAcórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 22077 -

JOSÉ CARLOS PINHEIRO RODRIGUES, MF 5588880-016, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia de Choque. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.557 de 25.09.2001.

"b" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19816 – RONALDO DIAS DA SILVA, MP 5373778-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.557 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1512 DE 27 DE JUNHO DE 2001.
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 11001 – SEBASTIÃO DA COSTA SILVA, MP 3385779-015, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de junho de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.587 de 02.10.2001.

PORTARIA Nº DE 1479 DE 20 DE JUNHO DE 2001.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE e o art. 26, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 18623 – VERÍSSIMO PROTA AGUIAR, MP 5264073-018, pertencente ao efetivo do 3º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.605 de 04.10.2001.

PORTARIA Nº 1920 DE 28 DE AGOSTO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando que DINAIR DA COSTA NORONHA, solicita através do Proc. nº 2000/022506, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de DINAIR DA COSTA NORONHA, Mat.nº 0413364-012, aposentada no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, fixados na Port.nº 3029 de 19.12.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.850 de 31.02.91-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.560 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1021 DE 04 DE MAIO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
Considerando que JOÃO SANTOS DA CUNHA, solicita através do Proc. nº 2000/182547, revisão de seus proventos e,
Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de JOÃO SANTOS DA CUNHA, Mat.nº 0086592-014, aposentado no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, fixados na Port.nº 0897 de 22.04.99-SEAD, sob o Acórdão nº 28.204 de 24.06.99-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.558 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1283 DE 16 DE MAIO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, DILCINHA DA SILVA MEIRELES, Mat.nº 0233668-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Cachoeira do Arari.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de maio de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.557 de 25.09.2001.

PORTARIA Nº 1720 DE 07 DE AGOSTO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o § 1º do art.186 da Lei Federal nº 8112/90-RJ, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, DILCILEIA DA SILVA E SILVA, Mat.nº 3214567-015, na função de Servente, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará – FUNCAP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.573 de 27.09.2001.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 2000/92773, referente a servidora, DILCILEIA DA SILVA E SILVA, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 18 de outubro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1666 DE 20 DE JULHO DE 2001.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114, "Caput" e 131 § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, INÊZ MARIA RÊGO MARTINS, Mat. nº 0016683-015, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de julho de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.567 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº 1980 DE 12 DE SETEMBRO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, MARIA FERREIRA SOZINHO, Mat.nº 3158152-015, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais C, Ref.X, lotado no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará – IPASEP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.601 de 04.10.2001.

APOSTILA
Considerando entendimento firmado pela Procuradoria Geral do Estado (Proc. nº 2000/91449), em face da jurisprudência emanada do Supremo Tribunal Federal quanto ao grau de vinculação das decisões proferidas pelos Tribunais de Contas, bem como o Princípio Constitucional da Legalidade a que se submete o administrador público, ratifico a composição dos proventos calculados com base no parecer jurídico da SEAD, exarado no processo nº 1999/214033, referente a servidora, MARIA FERREIRA SOZINHO, deixando de incluir aos proventos da servidora a parcela referente ao Adicional de Insalubridade – 10%.
Belém, 18 de outubro de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta - SEAD

PORTARIA Nº 1564 DE 05 DE JULHO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA ODETE DOS SANTOS FERREIRA, Mat. nº 0490962-016, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809.3, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Distrito de Icoaraci.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de julho de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.571 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº 1915 DE 28 DE AGOSTO DE 2001
A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.33, inciso III, 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.130, § 1º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OSMARINA GONZAGA SILVA, Mat.nº 0507261-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.IV, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tracuateua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de agosto de 2001.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.578 de 27.09.2001.

PORTARIA Nº 1611 DE 11 DE JULHO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA, Mat.nº 0316113-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ananindeua.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 11 de julho de 2001.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 31.570 de 27.09.2001.

DESIGNAR
PORTARIA Nº 2233 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001
Nome do servidor: Marco Antônio Pereira da Costa; Matrícula: 0001872-016; Cargo: Agente de Artes Práticas; Lotação: Seção de Microfilmagem; Tipo de PG: PG-3 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-10-2001.

PORTARIA Nº 2234 DE 09 DE OUTUBRO DE 2001
Nome do servidor: Jane Maria Ribeiro; Matrícula: 0003654-016; Cargo: Agente Administrativo; Lotação: Seção de Inativos; Tipo de PG: PG-3 de Coordenador; Data da designação: a contar de 01-10-2001.

REVOGAR
PORTARIA Nº 2276 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001
Nome do servidor: Carlos Alberto Martins Ferreira; Matrícula: 0027367-013; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Revogar a Portaria nº 0356 de 30-04-1991, que colocou à disposição da Secretaria Executiva da Fazenda; Data da revogação: a contar de 12-02-1999.

CESSÃO
PORTARIA Nº 2277 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001
Nome do servidor: Carlos Alberto Martins Ferreira; Matrícula: 0027367-013; Cargo: Auxiliar Técnico; Motivo: Ceder a Secretaria Executiva da Fazenda, sem ônus para o Órgão de origem; Data da cessão: a contar de 12-02-1999.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 2283 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.
Nome do servidor: Norma Iracema Lobato Portela; Matrícula: 0004456-014; Cargo: Agente Administrativo; Valor do Suprimento: R\$1.000,00; Dotação Orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 34903497; Prazo para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2284 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
Nº de diárias: 05 (cinco); Nome do servidor: Adelaide Pinho Sobral Santos; Matrícula: 5085128-013; Cargo: Assessor; Destino: Cidade de Belo Horizonte-MG; Período: 22 a 26-10-2001; Motivo: a serviço desta Secretaria.

GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

LICENÇA PARA TRATAMENTO SAÚDE
PORTARIA Nº 402 DE 10.10.2001

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
JAIME DE MOURA GALVÃO	AUXADM/ODONTOLÓG.	28.08 A 16.09.2001
MANOEL ESPRITO SANTO LIMA	AUXADM/DIRMAP	11.09 A 19.09.2001
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA Diretora do DEA		

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 403 DE 10.10.2001

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO CONCESSIVO
ARMANDO MARQUES LUCAS	AUXSERVGERAIS/DIRMAP	01.10 A 30.10.2001
ELY NUNES DE PAZAS	AUX. OBR. MANUT./DISERG	01.10 A 31.12.2001
RUTE SOUZA R. VASCONCELOS	AUXS.GERAIS/DISERG	01.10 A 31.10.2001
HONORATO POMPEU DOS SANTOS	AUX/ADM/DISERG	13.09 A 13.10.2001
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA Diretora do DEA		

DIARIAS

PORTARIA Nº 399 DE 10.10.2001

Nome : Lindacir Coelho de Oliveira
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/DEP
Matrícula Nº : 5804655-010
Nº Diárias : 04 (Quatro)
Origem : Belém
Destino : Tucuruí e Brejo Branco
Período : 22 a 25.10.2001
Objetivo : A serviço deste Instituto.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

DIARIAS

PORTARIA Nº 400 DE 10.10.2001

Nome : Lindacir Coelho de Oliveira
Cargo/Lotação: Assessor-DAS-01.1/DEP
Matrícula Nº : 5804655-010
Nº Diárias : 03 (Três)
Origem : Belém
Destino : Itaituba
Período : 17 a 19.10.2001
Objetivo : A serviço deste Instituto.
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 401 DE 10.10.2001

Nome : Graciete da Silva Farias
Matrícula : 0094498-017
Cargo/Lotação: Bióloga/Boaventura
Período : 10.09 a 09.10.2001
Ana Conceição Cardoso Bezerra
Diretora do DEA

RESULTADO FINAL DA CARTA CONVITE Nº 010/2001
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

Firmas vencedoras:

Bom Bons e Descartáveis Ltda.

Venceu os itens: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 30, 34, 35, 37, 40, 50, 58, 60, 61, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 72, 73 e 75

Comercial Guarã Ltda.

Venceu os itens: 01, 02, 07, 16, 22, 29, 41, 49, 51 e 70

Florenço e Luz Ltda.

Venceu os itens: 13, 14 e 15

Indústria Gráfica e Editora Leonora.

Venceu os itens: 03, 11, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 36, 38, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 64, 71, 77 e 78

À Comissão.

AVISO DE EDITAL

O IPASEP avisa aos interessados que fará realizar a seguinte licitação na modalidade: Concorrência Pública nº 001/2001

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO IPASEP.

Data e Hora de Abertura: 19 de novembro de 2001, às 10h.

Local de Abertura: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO 1º ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DO IPASEP, NA RUA MANOEL BARATA, Nº 50, CENTRO COMERCIAL.

Informações e Recebimento do Edital: No local designado para abertura, no horário de 09h. às 12h., de segunda a quinta-feira.

Em, 17/10/2001.

A Comissão.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIA: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066PORTARIAS DO GABINETE DA SECRETÁRIA
PORTARIA Nº 0909 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do ofício nº 010/2001 - C.P.A.D., de 05/10/2001, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 0749/2001-G.S/SEPA de 17/08/2001, publicada no D.O.E nº 29.524, de 23/08/2001, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios, considerando que ainda resta coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação;

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0749/2001-G.S/SEPA de 17/08/2001, publicada no D.O.E nº 29.524, de 23/08/2001, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XIV,

XXI, do art. 178, c/c os incisos IV, XIX do art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, imputadas ao servidor WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Assistente Técnico, matrícula funcional nº 3250105-017, lotado, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/Divisão de Finanças, o qual, em tese, prevalecendo-se do exercício das funções do cargo de chefe da Divisão de Finanças, omitiu o desaparecimento de 02 (dois) recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, reemitindo-os, sendo todos sacados junto ao BANPARÁ, por terceiros particulares, além de, provavelmente, ter negligenciado no controle e guarda de documentos públicos assinados e de pronto pagamento, sob sua responsabilidade, concorrendo para a prática da subtração dos mesmos, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 003/2000, de 11/05/2000, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 10/10/2001

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0910 DE 10 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando os termos do ofício nº 012/2001 - C.P.A.D., de 05/10/2001, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, redesignada pela Portaria nº 0748/2001-G.S/SEPA de 17/08/2001, publicada no D.O.E nº 29.524, de 23/08/2001, no qual solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos apuratórios, considerando que ainda resta a coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Processante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação.

RESOLUÇÃO:

PRORROGAR, de acordo com art.208, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 22/10/2001, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria nº 0748/2001-G.S/SEPA de 17/08/2001, publicada no D.O.E nº 29.524, de 23/08/2001, que tem por finalidade apurar as faltas disciplinares tipificadas, em princípio, nos incisos V, XVII, XXI, do art. 178, c/c o inciso IV do art. 190, todos da Lei Estadual nº 5.810/94, imputadas a servidora SUZANA RABELLO MENDES FILHA, Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 5144191-016, lotada, à época da ocorrência dos fatos ilícitos, no Departamento de Recursos Financeiros/Divisão de Finanças, a qual, em tese, valendo-se do exercício da função, apropriou-se dos recibos de Gratificação de Nível Superior, emitidos em nome de ex-servidores, falecidos, efetivando saques dos mesmos junto ao BANPARÁ, em conluio com terceiros particulares, com a finalidade de auferir vantagem pessoal, conforme demonstrado nos autos da Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 003/2000, de 11/05/2000, presidida pela servidora ANA CRISTINA VIANA ABREU.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 10/10/2001

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0920 DE 11 DE OUTUBRO DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

Considerando o ofício nº 010/2001 da Comissão de Sindicância Investigatória, redesignada pela Portaria nº 0747/2001-G.S/SEPA de 17/08/2001, publicada no D.O.E nº 29.524, de 23/08/2001, e prorrogada pela Portaria nº 0796/2001-G.S/SEPA de 12/09/2001, publicada no D.O.E nº 29.544, de 21/09/2001, no qual solicita redesignação da Comissão de Sindicância;

Considerando que ainda restam coleta de informações que se fazem necessárias para que a Comissão Sindicante possa fazer sua convicção diante dos fatos que estão sendo objeto de investigação, e posterior elaboração do relatório conclusivo;

RESOLUÇÃO:

1 - REDESIGNAR, a partir de 21/10/2001, de acordo com o parágrafo único do artigo 201, da Lei Estadual nº 5.810 de 24.01.94, os servidores ANTÔNIO CARLOS AMIN DE MOURA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº 5280397-015, MÁRCIA DA ROCHA B. S. DE OLIVEIRA, Agente Tributário, matrícula funcional nº 0054380-020 e EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 0082562-017, para sob a presidência do primeiro, ultimarem a apuração dos fatos que ensejaram a instauração de Sindicância Investigatória, redesignada pela portaria supra, que tem por finalidade apurar os fatos relativos a utilização de nota fiscal avulsa, inidônea, acobertando mercadoria apreendida em posto fiscal do Estado do Tocantins;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante redesignada Portaria nº 0747/2001-G.S/SEPA, devidamente prorrogada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 11/10/2001

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ACÓRDÃO Nº 436 - 2ª CPJ*

RECURSO Nº 1152 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 14657/00 - 15ª R. R. - AINP Nº 19999)

RECORRIDA: T. M. R. ARAUJO - I. E. Nº 15.145.995-9

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 8 DE AGOSTO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. O Recurso Voluntário não será conhecido quando for violado o artigo 22 da Lei 6.182/98, que trata da capacidade representativa.

3. Recurso Voluntário não conhecido e Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, em não conhecer o recurso voluntário e conhecer e improver o recurso de ofício, com a ressalva que após confirmação da autoridade preparadora, seja observado o pagamento efetuado pelo contribuinte.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 28 de setembro de 2001.

AFONSO JOPREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar.

* Republicado por ter saído com incorreções.

ACÓRDÃO Nº 437 - 2ª CPJ*

RECURSO Nº 1010 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 15815/97 - 1ª R. R. - AINP Nº 14677)

RECORRIDA: BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA - I. E. Nº 15.172.871-2

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATORA: CONSELHEIRA ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 13 DE AGOSTO DE 2001

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.

2. Deve-se excluir item da atuação baseado em presunção;

3. Deve-se decretar a improcedência da atuação que tome por base levantamento fiscal contábil que não se revestir de elementos técnicos e legais, conforme preceituado no artigo 67 da Lei nº 5.530/89.

4. Recurso de Ofício conhecido e improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por maioria de votos, em conhecer e improver o Recurso de Ofício, de forma a manter inalterada a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, Belém, 28 de setembro de 2001.

AFONSO JOPREI MACEDO FERRO

Presidente em exercício

ANA LAFAYETT PINTO FRANCO

Conselheira Relatora

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Ailton de Oliveira Corrêa, Ana Lafayette Pinto Franco e Cezar Bechara Nader Mattar.

Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Goês.

* Republicado por ter saído com incorreções.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0924 DE 16.10.2001

PROTOCOLO Nº. 218517 DE 23.08.2001.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Gurupi, a servidora MARIA CREUSA DE SOUZA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº. 0123331-010.

PORTARIA Nº. 0925 DE 16.10.2001

REQUERIMENTO PROT. SOB Nº. 2001 / 276318.

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto de Fiscalização Interna da Pratinha da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, Símbolo PG-2, o servidor CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0048330-015.

PORTARIA Nº. 0926 DE 16.10.2001

REQUERIMENTO PROT. SOB Nº. 2001 / 276318.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal, o servidor CLÓVIS TADEU DOS SANTOS BECKMANN, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 0048330-015.

PORTARIA Nº. 0928 DE 17.10.2001

REQUERIMENTO PROT. SOB Nº 2001/275042.

DISPENSAR, da função de Chefe do Posto da Fazenda Estadual em Itapiranga - 3ª Região Fiscal, o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5128137-012.

PORTARIA Nº. 0929 DE 17.10.2001

REQUERIMENTO PROT. SOB Nº 2001/275042.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. nº. 5128137-012.

PORTARIA Nº. 0930 DE 17.10.2001

REQUERIMENTO PROT. SOB Nº 2001/275015.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Itinga, a servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Agente Tributário, Matrícula nº. 5097029-018.

PORTARIA Nº. 0931 DE 17.10.2001

PROTOCOLO Nº. 207247 DE 13.08.2001.

REMOVER, a pedido, da Coordenadoria de Endividamento/DPF para o etc da Secretária - EPAZ, a servidora MARIA DE JESUS SANTOS CA. O, Datilógrafo, Matrícula nº. 5208629-019.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no artigo 24, inciso VIII da Lei Nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94 em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CGC Nº 34.028.316/0018-51, para prestação de serviços de coleta, transporte e entrega de malotes expressos, com aferição de peso, conforme detalhamento apresentados nos anexos que fazem parte integrante do Contrato, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, e Parecer Jurídico Nº 492/2001/Consultoria Jurídica da SEPA.

Belém, 16 de outubro de 2001

ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Programação Financeira/SEPA

NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2001NE02525

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

Objeto: Reforço da NE01277 de Contrato

Valor: R\$ 6.878,20 (seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 5224, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271888/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO PINTO PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EX	Pas/Automóvel	AH1-8629

PORTARIA Nº 5225, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271882/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: OSCAR PAMPLONA BELTRÃO FILHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/POINTER GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTK-7900

PORTARIA Nº 5226, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271874/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSEVALDO UCHOA CORREA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE EP	Pas/Automóvel	JUJ-2020

PORTARIA Nº 5227, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271867/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARIO AUGUSTO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/VW GOL CLI	Pas/Automóvel	JUI-2970

PORTARIA Nº 5228, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271863/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	HOL-8409

PORTARIA Nº 5229, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271857/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MAURO CESAR VIEIRA BRAGA BRANCO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTP-2559

PORTARIA Nº 5230, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271849/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: EVERALDO CAMPOS DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automóvel	9BD15822524317855

PORTARIA Nº 5231, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271847/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOAQUIM DE NAZARE PILOCREÃO SANCHES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTD-0939

PORTARIA Nº 5232, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271837/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO SEVERINO DE LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTI-1897

PORTARIA Nº 5233, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271810/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: MARCELO ABADDESSA MENDES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTE-3839

PORTARIA Nº 5234, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 271778/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO ALVES DA COSTA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS	Pas/Automóvel	9BWCA05X12T030471

PORTARIA Nº 5235, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 246427/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o período de 07.06.1998 a 11.05.2001

Base Legal: Art. 6º, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: BLAINE DE SOUZA NUAYED

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	JTN-5532

PORTARIA Nº 5236, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273057/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: PAULO SERGIO NEGRÃO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTN-7762

PORTARIA Nº 5237, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268451/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE VIANA DE LIMA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.6 IGL	Pas/Automóvel	JTT-5749

PORTARIA Nº 5238, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268457/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000I	Pas/Automóvel	JUE-5940

PORTARIA Nº 5239, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268471/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO DE ALMEIDA GONÇALVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/VERONA 1.8 IGL	Pas/Automóvel	JTX-0260

PORTARIA Nº 5240, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273201/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WILLIAM SILVA DA SILVA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC19Z01B197908

PORTARIA Nº 5241, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273319/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: FRANCISCO LEONARDO DO NASCIMENTO FILHO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/LOGUS GLI 1.8	Pas/Automóvel	JTE-2362

PORTARIA Nº 5242, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273325/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: INETE GUEDES ALVES

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE SMART	Pas/Automóvel	JUE-2509

PORTARIA Nº 5243, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273334/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONYONE DE OLIVEIRA UCHÓA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTV-1589

PORTARIA Nº 5244, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273351/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: SIDNEY DE JESUS NUNES DE MELO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automóvel	9BD15822524320251

PORTARIA Nº 5245, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273373/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: WILSON DOS ANJOS FERREIRA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/VOYAGE GLS	Pas/Automóvel	JTH-8069

PORTARIA Nº 5246, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273393/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: CÉSAR EDUARDO MEDEIROS CANELAS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	Pas/Automóvel	JTE-5479

PORTARIA Nº 5247, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273399/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ANTONIO FERREIRA DO AMARAL

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JUU-2140

PORTARIA Nº 5248, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273408/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: ALESSANDRO ROBERTO COSTA DO NASCIMENTO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTC-6267

PORTARIA Nº 5249, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273417/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: KLEBER SAGAZZI PALHA DE BRITO

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/PALIO EDX	Pas/Automóvel	JTV-8898

PORTARIA Nº 5250, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273446/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JURANDIR GARCEZ DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa/Chassi
IMP/RENAULT MEGANE 1.6	Pas/Automóvel	JVB-4180

PORTARIA Nº 5251, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273568/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: JOSE JORGE ASSIS DE SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
FIAT/UNO MILLE FIRE	Pas/Automóvel	9BD15822524317856

PORTARIA Nº 5252, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273575/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: LUIZ DE ALMEIDA SOUZA

Marca	Tipo	Placa/Chassi
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	JTN-1188

PORTARIA Nº 5253, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273587/2001/SEFA-IPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001

Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96

Interessado: RAIMUNDO GUILHERME MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 5260, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268486/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS SEVERINO WONGHON SANTANA JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JUM - 9930

PORTARIA Nº 5261, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268533/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DARLISON RUBEM FLEXA DE JESUS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JTW - 7959

PORTARIA Nº 5262, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268547/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO HONORATO GONÇALVES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JTZ - 7940

PORTARIA Nº 5263, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268552/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE NICANOR RIBEIRO RIKER
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUZ - 9020

PORTARIA Nº 5264, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273860/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JORGE ALVES AZEVEDO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel MPF - 8369

PORTARIA Nº 5265, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273865/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MESSIAS JACOB DAMASCENO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1 PLUS Pas/Automóvel JTS - 8679

PORTARIA Nº 5266, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273869/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILIZIA DO SOCORRO NORONHA DO NASCIMENTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL MI Pas/Automóvel JUQ - 9020

PORTARIA Nº 5267, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273642/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA JOSE DOS SANTOS JARDIM
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel JUA - 5789

PORTARIA Nº 5268, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273638/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALBERTO RODRIGUES VIANA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 16V PLUS Pas/Automóvel JVP - 9110

PORTARIA Nº 5269, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273936/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GLAYSON REGIS BENTO DA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524317456

PORTARIA Nº 5270, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273939/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MACDONALD DE OLIVEIRA GAMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1 Pas/Automóvel JTT - 1798

PORTARIA Nº 5271, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273965/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HAILTON LIMA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EL Pas/Automóvel JTX - 5039

PORTARIA Nº 5272, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 273977/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE TIBURCIO COSTA BARROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/ELBA WEEKEND Pas/Automóvel JTE 1409

PORTARIA Nº 5273, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268104/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSUE CLAUDIO TAVARESTEIXEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/FORD VERONA 1.8 GLX Pas/Automóvel JUP 0970

PORTARIA Nº 5274, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268095/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ABRAAO DE AGUIAR PORTELA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JUQ 9940

PORTARIA Nº 5275, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268117/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOAQUIM DOS REIS SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/FORD VERONA 1.8 IGL Pas/Automóvel JUD - 3980

PORTARIA Nº 5276, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 268564/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA SAMPAIO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUL - 0840

PORTARIA Nº 5277, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 269340/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ DA SILVA BARROS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTH - 5300

PORTARIA Nº 5278, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 269349/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ FERREIRA DE LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERSAILLES 1.8 IGL Pas/Automóvel JUB - 0570

PORTARIA Nº 5279, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 269354/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO FRANCISCO CHAVES LOPES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JVC - 8630

PORTARIA Nº 5280, DE 11.10.2001 - PROCESSO Nº 269367/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO DE SOUSA COUTINHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUN - 5160

PORTARIA Nº 5281, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 273932/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOÃO LUIZ REIS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTK - 9550

PORTARIA Nº 5282, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274649/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NAZARENO RODRIGUES PIMENTEL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/VERONA GLX Pas/Automóvel JTL - 5209

PORTARIA Nº 5283, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274651/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: KLEBER AUGUSTO NOGUEIRA MUNIZ
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automóvel JTV - 6359

PORTARIA Nº 5284, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274656/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: DJALMA SOUZA DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CLI Pas/Automóvel JTV - 1719

PORTARIA Nº 5285, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274659/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO NAZARENO TORRES BORGES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/VOYAGE CL Pas/Automóvel JTV - 6739

PORTARIA Nº 5286, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274663/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: SANDRO JOSE FELIX DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.8 IGL Pas/Automóvel JTL - 4360

PORTARIA Nº 5287, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274664/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS MIRANDA LISBOA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Pas/Automóvel JTO - 2929

PORTARIA Nº 5288, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274666/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO JOSE LOBATO DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTH - 8859

PORTARIA Nº 5289, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275034/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE RIBAMAR MADEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE Pas/Automóvel 9BD15822524316197

PORTARIA Nº 5290, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275029/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EMANUEL COSTA DA PAIXÃO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 6159

PORTARIA Nº 5291, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274972/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO ELESBAO MATIAS DE CARVALHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Pas/Automóvel JTW - 0229

PORTARIA Nº 5292, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 274967/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ALDENOR DA SILVA SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CHEVETTE DL Pas/Automóvel JTL - 0549

PORTARIA Nº 5293, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275235/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VLADIMIR PEREIRA BRANDÃO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel BMD - 7217

PORTARIA Nº 5294, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275229/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS AUGUSTO SENA DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTF - 1899

PORTARIA Nº 5295, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275797/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: GERALDO DOS SANTOS PAULO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19202B109492

PORTARIA Nº 5296, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275792/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANANIAS LOPES DE AGUIAR FILHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW VOYAGE GL Pas/Automóvel JTC - 1899

PORTARIA Nº 5297, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275790/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FABIO NUNES PINTO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT ELBA WEEKEND IE Pas/Automóvel JTG - 8140

PORTARIA Nº 5298, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275786/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE JAMILDO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO WEEKEND STILE Pas/Automóvel JVS - 0700

PORTARIA Nº 5299, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275784/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIVAL ALVES MONTEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUA - 0679

PORTARIA Nº 5300, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275780/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARCOS ROBERTO FERREIRA CARDOSO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL CL Pas/Automóvel CBA - 5169

PORTARIA Nº 5301, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275776/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE RUBENS GOMES IGLESIAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel HUU - 7099

PORTARIA Nº 5302, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275770/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO SERGIO TAVARES BELTRAO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD1714022227141

PORTARIA Nº 5303, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275758/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO NAZARENO NASCIMENTO PINHEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL I Pas/Automóvel JIU - 4779

PORTARIA Nº 5304, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275735/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALTER DA SILVA LIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524317919

PORTARIA Nº 5305, DE 16.10.2001 - PROCESSO Nº 275800/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MAGNO DOS SANTOS PAULO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B106995

PORTARIA Nº 5306, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 275846/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CARLOS DE SOUSA GERONIMO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTF - 4678

PORTARIA Nº 5307, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 275855/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PEDRO SOARES FERRAZ
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW SANTANA Pas/Automóvel JTT - 4589

PORTARIA Nº 5308, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 275862/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: BENEDITO RUY CARDOSO FERREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTC - 9369

PORTARIA Nº 5309, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 275876/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: PAULO ROBERTO DE BARROS MONTEIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL MI Pas/Automóvel JIX - 0759

PORTARIA Nº 5310, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277075/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE IZIDIO NETO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO CS IE Pas/Automóvel GPW - 7514

PORTARIA Nº 5311, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277079/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADNILSON LOPES DE OLIVEIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTP - 2929

PORTARIA Nº 5312, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277085/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MOACIR FERNANDES DE FREITAS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL 1.0 Pas/Automóvel CVB - 0640

PORTARIA Nº 5313, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277095/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO DO NASCIMENTO ARRUDA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel BRH - 3979

PORTARIA Nº 5314, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 272973/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIS GUILHERME DE VASCONCELOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/PORD VERONA 1.8I GL Pas/Automóvel JUN - 3200

PORTARIA Nº 5315, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 276152/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE CARLOS DURAES BORGES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTM - 7259

PORTARIA Nº 5316, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 276177/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: IGNAÇÃO MENDES GONCALVES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE SX Pas/Automóvel JUR - 4820

PORTARIA Nº 5317, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 276171/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FABIANO DOS SANTOS JUNIOR
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL GL Pas/Automóvel JTN - 9619

PORTARIA Nº 5318, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 276159/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOAO PEREIRA DE SOUSA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JUD - 4089

PORTARIA Nº 5319, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 276145/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE MARIA DA CONCEICAO FERREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL Pas/Automóvel JTC - 4149

PORTARIA Nº 5320, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277162/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: REINALDO LUIS MOREIRA MOURAO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW SANTANA Pas/Automóvel JTT - 4099

PORTARIA Nº 5321, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277142/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MANOEL GONCALVES SOBRINHO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel JWB - 5220

PORTARIA Nº 5322, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277135/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE DAVI DA SILVA MORAES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE Pas/Automóvel JTC - 2499

PORTARIA Nº 5323, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277129/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JONE FERREIRA NOBRE
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL MI Pas/Automóvel JTW - 9889

PORTARIA Nº 5324, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 277117/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOAO BOSCO ANDRADE DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW PARATI CL L6 MI Pas/Automóvel JVJ - 9000

PORTARIA Nº 5325, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278695/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CLAUDEMAR DE LIMA BATISTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL CL Pas/Automóvel JTG0945

PORTARIA Nº 5326, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278685/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: LUIZ MAR MOREIRA DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL 1000 Pas/Automóvel JTD - 0317

PORTARIA Nº 5327, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278609/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MIGUEL REINALDO FERNANDES PAULA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW SANTANA Pas/Automóvel JUA - 6799

PORTARIA Nº 5328, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278612/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO MARCOS DA SILVA SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 IMP/VW VOYAGE GL Pas/Automóvel KCM - 2000

PORTARIA Nº 5329, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278616/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA JOSE ALMEIDA GUERREIRO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE EP Pas/Automóvel GUJ - 6289

PORTARIA Nº 5330, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278621/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CEZAR SOUZA SALDANHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND Pas/Automóvel 9BGSC19Z02B109508

PORTARIA Nº 5331, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278631/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILMAR SCIENZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PREMIO S IE Pas/Automóvel JTN - 5200

PORTARIA Nº 5332, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278636/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WILSON GONCALVES DE HOLANDA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM CORSA WIND Pas/Automóvel JTC - 0259

PORTARIA Nº 5333, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278637/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOAO OLIMPIO DOS SANTOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL CLI Pas/Automóvel JUB - 9060

PORTARIA Nº 5334, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278643/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: EDILSON MARIA RODRIGUES GOMES
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO CS Pas/Automóvel JTI - 2669

PORTARIA Nº 5335, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278652/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ANTONIO CLAUDIO SOARES DA SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW GOL SPECIAL Pas/Automóvel JUA - 8139

PORTARIA Nº 5336, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278660/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ROBERTO CARLOS DA SILVA ANDRADE
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524318101

PORTARIA Nº 5337, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278664/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MARIA CLÉIDE CARDOSO XAVIER
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222125987

PORTARIA Nº 5338, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278667/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: RAIMUNDO FRANCISCO DA PONSECA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automóvel 9BD15822524308318

PORTARIA Nº 5339, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278783/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ADILDOSSANTOS RUIVO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/PALIO EX Pas/Automóvel 9BD17140222113775

PORTARIA Nº 5340, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278790/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VALMIR FERREIRA BECKMAN
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTC-5850

PORTARIA Nº 5341, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278792/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: HELDER RIBEIRO DA COSTA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTE-4149

PORTARIA Nº 5342, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278796/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOAQUIM RAMOS E SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JTO-7749

PORTARIA Nº 5343, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278801/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: WALTER FERNANDES FERREIRA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automóvel JVV-6810

PORTARIA Nº 5344, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 278806/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: ISRAEL DE JESUS CUNHA RAMOS
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/CORSA SUPER Pas/Automóvel JTW-3859

PORTARIA Nº 5345, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 274960/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JOSE REGINALDO DO PORTAL
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automóvel JTC-9979

PORTARIA Nº 5346, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 279025/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: VIRGILIO FERNANDES SIQUEIRA DE ARAUJO
 Marca Tipo Placa/Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automóvel JUY-2600

PORTARIA Nº 5347, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 272980/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: CARLOS DESOUSA LIMA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel JUG-7900

PORTARIA Nº 5348, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 272854/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: MESSIAS SILVA MOITA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI CL Pas/Automóvel JTY-9520

PORTARIA Nº 5349, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 272870/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: FRANCISCO TAVARES SILVA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/SANTANA Pas/Automóvel JUL-9150

PORTARIA Nº 5350, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 258261/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000/2001
 Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
 Interessado: JANUARIO INACIO DE SOUZA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 GM/KADETT IPANEMA SL Pas/Automóvel JTH-2361

PORTARIA Nº 5351, DE 18.10.2001 - PROCESSO Nº 250222/2001/SEFA-IPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
 Base Legal: Art. 23 Convenção de Viena de 18.04.61, Dec. Leg. Nº 1003/64 e Dec. Nº 56435 de 08/06/65.
 Interessado: EMBAIXADA DA REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA
 Marca Tipo Placa/Chassi
 VW/PARATI 2.0 Pas/Automóvel 9BWD E05X71T183556

PROMOÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ
 PRESIDENTE: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 223-1280
RESUMO/PORTARIA Nº 019/2001-CGAF, DE 09-10-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO / Presidente Matrícula: 5003024-096. Local: Brasília-DF. Dia: 17-10-2001. Motivo: participar de reunião no MEC, sobre programação do Very Special Arts. Nº de diárias: uma.

RESUMO/PORTARIA Nº 101/2001-IAP, DE 26-09-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR / Gerente de GT. Matrícula: 5002087-040. Local: Santarém/PA. Período: 17 a 21-10-2001. Motivo: acompanhar o Módulo II do Curso de Música. Nº de diárias: 04 (quatro)

RESUMO/PORTARIA Nº 106/2001-IAP, DE 11-10-2001 - COM. DE LICITAÇÃO
 Designar os servidores JULIETE MARIA ROSA DE SOUZA, matric. nº 5144507-014, JOSÉ MARIA LOURENÇO CARNEIRO, matric. nº 3252949-014, LUIZ CARLOS MAIA ERICEIRA, matric. nº 3253627-015, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação deste IAP, pelo período de um ano, a partir da publicação. Designar, como membros suplentes: VALENTINO DOLZANELO COUTO, matric. nº 0002615-013, RAIMUNDO COSME POUSADA DOS REIS matric. nº 3254372-019 e IRENICE DA SILVA GONÇALVES matric. nº 6320074-018.

RESUMO/PORTARIA Nº 107/2001-IAP, DE 11-10-2001 - DISPENSA DE FG
 Dispensar a servidora MARIA JOSÉ MIRANDA JAQUES, matrícula nº 3252787-014, da Função Gratificada de Secretária, símbolo FG-4, lotada na Gerência Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais, a contar de 01-10-2001.

RESUMO/PORTARIA Nº 108/2001-IAP, DE 16-10-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: SÍLVIA MIRALHA DE ARAÚJO / Coordenador. Matrícula: 5823528-010. Local: São Paulo-SP. Período: 21 a 27-10-2001. Motivo: participar de treinamento na área de editoração eletrônica. Nº de diárias: 06 (seis).

RESUMO/PORTARIA Nº 109/2001-IAP, DE 16-10-2001 - DIÁRIAS
 Nome/Cargo: MARIA SÔNIA DA COSTA MASSOUD / Gerente Geral. Matrícula: 0334529-018. Local: Fortaleza-CE. Período: 22 a 28-10-2001. Motivo: participar da III Bienal de Dança do Estado do Ceará. Nº de diárias: 07 (sete).

RESUMO/PORTARIA Nº 112/2001-IAP, DE 17-10-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
 Nome do servidor: LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JÚNIOR. Matrícula nº 5002087-040. Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1366-349034. Período/aplicação: 30 dias contar do recebimento

RESUMO/PORTARIA Nº 113/2001-IAP, DE 17-10-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
 Nome do servidor: TAMARA HABIB SARÉ. Matrícula nº: 0032360-013. Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.392.0100.1236-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 115/2001-IAP, DE 17-10-2001 - SUPRIM. DE FUNDOS
 Nome do servidor KUY DENILSON CARVALHO DE LIMA. Matrícula nº 3255220-011. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.2902-349034. Período/aplicação: 30 dias contar do recebimento

RESUMO/PORTARIA Nº 116/2001-IAP, DE 18-10-2001 - DESIGNAÇÃO DE FG
 Designar a servidora NATALINA DE JESUS ROSTAND CARDOSO, matrícula nº 0305081-014, para a Função Gratificada de Secretária, símbolo FG-4, lotada na Gerência Geral de Artes Plásticas e Audiovisuais, a contar de 10-10-2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
 AV. GENTIL BITENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº TERMO ADITIVO 55/01 CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 16/99

Objeto do Contrato Originário: Contratação de firma para prestação de manutenção de elevadores
 Valor do contrato originário: R\$ 130,00 mensais
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SITO - Serviços técnicos de Elevadores Ltda
 Objeto e Justificativa do Aditamento é a prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 06 (seis) meses, a contar de 01 de outubro de 2001, com o valor mensal de 130,00
 Vigência: 06 (seis) meses
 Dotação Orçamentária: 400091.15101.13122012529000000.001000000.349039
 Data da assinatura: 01 de outubro de 2001
 Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 ROD. AUGUSTO MONTEMEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

CONVÊNIO Nº 025/2001-SEEL, DE 17.10.2001.

PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado a Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará - SUSIPE, com CNPJ nº 05.054.985/0002-41.
 OBJETIVO: Constitui objeto do presente Convênio, a complementação do objeto do Convênio nº 033/2000, para aplicação do saldo de repasse remanescente, visando a continuidade do Projeto "PINTANDO A LIBERDADE", que visa atender aos internos do Centro de Recuperação do Coqueiro, no Município de Belém, Estado do Pará. Convênio nº 0100/2000, firmado entre SEEL/INDESP.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.2724300992.358 FONTE: 045 - ELEMENTO DE DESPESA: 349030 - 349036 e 349039.
 FORO: Belém - Pa.
 DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2001.
 ASSINATURAS:
 AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
 Secretário Executivo de Esporte e Lazer
 JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
 Superintendente do Sistema Penal

ERRATA

CONVÊNIO nº 023/2001-SEEL, DE 08.10.2001, publicado no DOE nº 29.557, de 10.10.2001.
 ONDE SE LÊ: OBJETIVO: Repasse de recursos financeiros à Federação Paranaense de Atletismo, destinados ao custeio de despesas com a realização da XVIII Edição da CORRIDA DO CÍRIO, no dia 21 de outubro de 2001 e pagamento das despesas de passagens aéreas para 06 (seis) convidados ao evento, bem como o transporte de Atletas.
 LEIA - SE: Repasse de recursos financeiros a Federação Paraense de Atletismo, destinados ao custeio de despesas com a realização da XVIII Edição da CORRIDA DO CÍRIO, no dia 21 de outubro de 2001.

PORTARIA Nº 310/2001-SEEL, DE 17.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIA: 01 (Uma) a servidora: Maria Goretti da Fonseca Gomes; CIC: 120.736.282-49; Cargo: Assessora; Destino: Município de Maracanã-PA; Período: 19 a 20.10.2001; Objetivo: Representar o Senhor Secretário no Evento "I Torneio Esportivo da Anizade".

PORTARIA Nº 311/2001-SEEL, DE 17.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 04 (Quatro) ao servidor Amaro Barreto da Rocha Klautau; Mat.: 300.2489-050; CIC: 038.997.802-72; Cargo: Secretário Executivo; Destino: Campo Grande-MS e Rio de Janeiro-RJ; Período: 20 a 23.10.2001; Objetivo: Participar do IV Jogos dos Povos Indígenas, em Campo Grande e Reunião de Trabalho no Comitê Olímpico Brasileiro-COB, no Rio de Janeiro.

PORTARIA Nº 312/2001-SEEL, DE 17.10.2001.

CONCEDER: DIÁRIAS: 02 (Duas), ao servidor Raimundo Nonato Mesquita; Mat.: 5422884-026; CIC: 039.474.912-04; Cargo: Assessor; Destino: Muana; Período: 20 a 21.10.2001; Objetivo: Representar o Senhor Secretário no Círio do Município de Muana.



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.562

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
19 de outubro de 2001

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM Nº 42/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0006439-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: EDIMILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG.: MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
ADVOG.: EDILEA VALERIO
REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
DESP.: Cumpra-se os autores o despacho de f. 194 I.

95.0007302-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: CLOVIS JESUS DE SOUZA CAVALLEIRO E OUTROS
ADVOG.: PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: HELIO HIRASAWA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
REU: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOG.: SÉRGIO CARDOSO BASTOS
DESP.: Proceda a Secretaria à retificação do termo de autuação, excluindo o Banco do Brasil S.A. do pólo passivo da relação processual. Em face dos termos da certidão de f. 269, defiro o pedido de f. 268, abrindo vista aos autores pelo prazo de 5 (cinco) dias. I.

1997.39.00.005093-5 AÇÃO DIVERSA / OUTRAS
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LUIZ EURICO C. MORAES
ADVOG.: PA6978 - RONALD CORECHA BASTOS
ADVOG.: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
REQDO: WALDILENE FERREIRA DE AZEVEDO
DESP.: Decorrido o prazo de suspensão do processo executório, intime-se a CEF para que se manifeste sobre o interesse em dar prosseguimento ao mesmo. I.

1998.39.00.000352-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SINTSEP - ACND.DOS TRABNO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
ADVOG.: JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA E OUTROS
DESP.: Intime-se o Sindicato-autor para que apresente a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 604, do Código de Processo Civil. I.

1999.39.00.001693-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO: ALDO PIMENTEL GOMES E OUTROS
ADVOG.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
DESP.: 1 - Levando-se em consideração que estes autos deverão ser remetidos ao TRF-1ª Região, e tendo em vista a celeridade processual para que dê a entrega efetiva da prestação jurisdicional às partes, desentranhe-se a petição de f. 250/251, juntando-a nos autos principais, processo nº 1999.1691-2, para posterior apreciação, bem como, às f. 182/183 e 185. 2 - Remetam-se estes autos ao egrégio TRF-1ª Região.

1999.39.00.005967-6 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA75 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
REQDO: MARIA ISABEL SOARES DE BARROS
ADVOG.: PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP.: Defiro a vista requerida pela CEF às f. 42. Suspendo o cumprimento da parte final do despacho de f. 41 até manifestação da autora.

1999.39.00.005968-9 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
REQDO: JETER PEREIRA DA SILVEIRA
REQDO: ANTONIA LUCIA GALVAO COSTA DA SILVEIRA
ADVOG.: Defiro a vista requerida às f. 60, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2000.39.00.000473-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA7615 - DOMINGOS FABIANO COSENZA
REQDO: CELINA RENDIHO DE SA MAUES

REQDO: IGLENS VANIA SANTOS DE ANDRADE
ADVOG.: JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA E OUTRO
DESP.: O ato atacado (f. 56) não é sentença, mas sim decisão interlocutória, ao qual o recurso cabível seria o agravo de instrumento e não apelação, constituindo erro grosseiro a interposição de um por outro recurso, o que impossibilita a aplicação do princípio da fungibilidade recursal. Assim deixo de receber a apelação interposta por Iglen Vânia Santos de Andrade às f. 57/60.

2000.39.00.000727-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: JOAO MACIEIRA SOARES E OUTROS
ADVOG.: ARISTARCHO EXPEDITO DOS SANTOS FILHO
ADVOG.: VANISE PAIXAO SOUZA ROCHA
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: MARIA DEUS DETH M. VIEIRA REALE
DESP.: Retifique-se o termo de autuação para excluir do pólo ativo da demanda João Macieira Soares. Intimem-se os exequentes para que apresentem a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de trinta (30) dias, nos termos do art. 604, do Código de Processo Civil. I.

2000.39.00.002356-3 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO C. ARRAIS B. TORRES DE CASTRO
REQDO: MARIA DE NAZARE RIOL DAS NEVES
DESP.: Defiro a vista requerida pela CEF às f. 40, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

2001.39.00.001314-4 JUSTIFICACAO
JFTE: ALDINO CAMPOS ATAIDE
ADVOG.: PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA E OUTROS
JFDO: UNIAO FEDERAL
DESP.: Defiro o pedido formulado pelo autor às f. 15, prorrogando o prazo por mais 10 (dez) dias. I.

2001.39.00.001784-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE: MARIELZA DO SOCORRO VALENTE MAPRA
ADVOG.: PA2633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
IMPDO: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL
IMPDO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
ADVOG.: TATIANA DONZA CANCELA
DESP.: Intime-se a impetrante para pagar o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Não cumprida a determinação supra, oficie-se à Procuradoria da Fazenda Nacional, nos termos do art. 16 da Lei nº 9.289/96. Após, arquivem-se.

2001.39.00.002001-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: FAZENDA NACIONAL E OUTRO
PROC.: SEBASTIÃO DE LUCENA SARMENTO
EXCDO: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A
ADVOG.: PA6367A - DENNIS PHILLIP BAYER
DESP.: Sobre os pagamentos efetuados nestes autos a título de honorários advocatícios, conforme guias de f. 157 e 158/v, digam a FAZENDA NACIONAL e a FAZENDA DO ESTADO DO PARÁ, no prazo de 10 (dez) dias, requerendo o que entenderem de direito.

2001.39.00.002249-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
PROC.: ROSILENE PALHETA BOTELHO E OUTROS
EMBDO: OTTO LUIZ RAMOS DE BARROS
EMBDO: NEOSONITA DA SILVA VALENTE
EMBDO: MARIA JOSE DINIZ DINIZ
EMBDO: ANTONIO ROCHA
EMBDO: MARIA DE NAZARE PEREIRA OLIVEIRA
EMBDO: MARIZETE DOS REIS DANTAS
EMBDO: ANTONIO CARLOS DE MELO CASTELO BRANCO
EMBDO: MARIA JOSE MARINHO DA SILVA
EMBDO: CLAUDIONOR AMARAL PEREIRA
EMBDO: ABRAHIM JOSE DARWICH ZACARIAS
ADVOG.: PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOG.: PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
DESP.: Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo legal. Na mesma oportunidade, apresente a União os termos de transação firmados com os exequentes Claudionor Amaral Pereira e Abrahim José Darwich Zacarias.

2001.39.00.005918-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO E OUTROS
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOG.: PA2489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP.: Em face do ajuizamento de embargos, suspendo o curso da presente execução (art. 739, parágrafo 1º do CPC). I.

2001.39.00.006940-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ADJALBAS NUNES MARINHO E OUTROS
ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FREITAS
ADVOG.: PA10395 - JULIANA VAZ PINTO ENIDIO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP.: Defiro o pedido formulado pelos autores às f. 63, prorrogando o prazo por 30 (trinta) dias. I.

2001.39.00.007065-3 NOTIFICACAO
NOTTTE: CENTRAL LOTO LTDA
ADVOG.: GLEUCE DE SOUZA LINO
NOTTDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESP.: Intime-se o notificante para receber os autos no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento.

2001.39.00.007234-7 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ABRAHÃO DO NASCIMENTO SILVA
ADVOG.: PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU: UNIAO FEDERAL
DESP.: Defiro o pedido formulado pelo autor às f. 21, prorrogando o prazo por 20 (vinte) dias. I.

2001.39.00.008172-8 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EMBDO: RAIMUNDO SAMPAIO DE AQUINO
EMBDO: NILO GONCALVES DE ALBUQUERQUE
EMBDO: ANTIOCHO DO COUTO FILHO
EMBDO: JOSE DE FREITAS MARTINS
EMBDO: LOURIVAL DOS SANTOS MALHADO
EMBDO: JOSE FERNANDES DA SILVA
EMBDO: ANTONIO MARTINS
EMBDO: ANILBAL BORDINI
EMBDO: PAULO BEZERRA DE BRITO PEREIRA
EMBDO: AYRTON BRANDAO GAMBIER
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESP.: 1. Promova o embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo, cálculo impugnado e, se for o caso, termos de transação judicial), conforme jurisprudência abaixo: "PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS A EXECUÇÃO. TEMPESTIVIDADE. PROVA. A ação incidental de embargos do devedor, ainda que autuada em apenso ao processo principal, deve ser instruída de forma autônoma, para, na hipótese de vir a ser desamparada, conservar a demonstração dos fatos alegados." (AC 86387/PE, Relator o Sr. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-95, p. 83.845)
Prazo para cumprimento: 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (Código de Processo Civil, art. 283 e 284, parágrafo único). I.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
95.0007829-5 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR: MANOEL RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO E OUTRO
ADVOG.: LINDINALVA TRINDADE D'OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
SENT.: (...) julgo improcedente o pedido (...) P.R.I.

2000.39.00.014196-8 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: BENEDITO REIS DA LUZ E OUTROS
ADVOG.: PA3191 - MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
SENT.: Homologo os pedidos de desistência formulado às f. 76 e 77 pelos autores José Pereira Gomes e João Pedro da Silva, extinguindo o processo sem julgamento do mérito, em relação aos mesmos, nos termos do art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, devendo prosseguir o processo em relação aos demais autores. Retifique-se o termo de autuação, excluindo os autores acima nominados do pólo ativo da ação. Cite-se a Caixa. P.R.I.

2001.39.00.006762-1 JUSTIFICACAO
JFTE: MARLENE DA SILVA SANTA BRIGIDA
ADVOG.: PA2788 - ELIANA S. SANTOS VASCONCELOS
JFDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENT.: Vista 1. Indefiro a inicial, por falta de interesse processual da requerente (...)
2. De-se baixa e arquivem-se estes autos, facultando-se o desentranhamento dos documentos, desde que fiquem cópias nos autos, e sugerindo à requerente que ajuíze uma ação de conhecimento, de procedimento comum, ordinário ou sumário, a fim de compeli-lo órgão previdenciário a lhe atribuir a pensão. Sem despesas, em razão da assistência judiciária, e sem honorários, dada a ausência de litigiosidade. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
Juiz Substit.: DR. LUCAS ROSENDO MAXIMO DE ARAUJO
Dir. Secret.: Dra. LAURITA DE ABREU SARAIVA
ATOS do Exmo.: DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

BOLETIM ESPECIAL Nº 048/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: Intimem-se os autores vencedores na demanda para manifestarem interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

1997.39.00.003396-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ELZA MARIA SOUSA FONTENELLES E OUTROS
ADVOG.: PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
ADVOG.: CARMEN LUCIA SIMÕES CORRÊA

1998.39.00.006759-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : WANDERLINS FERREIRA GOMES E OUTROS
ADVOG. : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarçou o despacho: Intime(m)-se o(s) autor(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, apresentando memória discriminada e atualizada do cálculo, nos termos do art. 604 do CPC, bem como as cópias necessárias para instruir o mandado de citação. Prazo: 30 (trinta) dias.

96.0005716-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : TEOTILIANO SOARES TORRES E OUTROS
ADVOG. : JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

1998.39.00.005631-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA LOPES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOG. : PA3867 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

1999.39.00.009141-9 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : DILCEVALDO JORGE DE ALMEIDA
CANTAO E OUTROS
ADVOG. : PA3807 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.001665-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS RODRIGUES CARNEIRO E OUTROS
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002072-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ZELMA MARIA BENTES DE OLIVEIRA
ADVOG. : PA3807 - DENISE CONCEICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

2000.39.00.002428-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JOSE MARIA OLIVEIRA GONZAGA E OUTROS
ADVOG. : PA2328 - MILTON ALENCAR VIEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA M COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
90.0002236-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : AVANETE LISBOA DA SILVA
ADV. : REGINA MÃRCIA RAIOL LIMA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Em face do pequeno valor do crédito da exequente, intime-se-a para manifestar interesse na Requisição de Pequeno Valor(RPV), devendo, para tanto, apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos da PORTARIA/DIGES/PRESI 676 de 22.05.2001: I - requerimento para pagamento por meio de RPV; II - planilha discriminada, do cálculo correspondente ao valor do crédito; III - cópias necessárias à instrução do RPV; IV - certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo não haver pendência de nenhum recurso. I.

2000.39.00.000110-8 CARTA PRECATÓRIA
REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRABRO
PROC. : MARCELO PREIRE SAMPAIO COSTA E OUTROS
REQDO : LOCADORA BELAUTO LTDA
DESP. : Em face dos termos do ofício-circulas TRT SE n. 133/99 e para evitar diligências desnecessárias, suspendo a peça que se encontrava anteriormente designada. Abra-se vista à INFRABRO para que se manifeste sobre os documentos que acompanharam o mencionado ofício, esclarecendo se o imóvel aqui penhorado não está incluído dentre aqueles que foram objeto de sequestro pela Justiça do Trabalho, requerendo o que for de direito. Prazo: 10 dias. I.

2000.39.00.011805-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS
ADVOG. : PA9674 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROC. : MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
DESP. : Intimem-se as partes, com urgência, via oficial de justiça, da data designada para a pericia médica (31/10/2001, às 9:30h) e, especialmente, os autores para apresentarem, no mesmo dia e hora, os exames requeridos à f. 261. Intimem-se o patrono dos autores via Diário Oficial.

2001.39.00.005407-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR. : ELMAR LUIS KICHEL
REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS
ADV. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
REQDO : ANTONIO PEIXOTO PONTES
REQDO : CARLOS RENATO BARRA MARTINS
REQDO : SHEILA FERNANDA BARRA MARTINS
REQDO : AMAZON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
REQDO : TEGRASA TERRA GRANDE AGROPECUARIA S/A
ADV. : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
REQDO : FAZENDA SANTA TEREZA S/A
REQDO : FAZENDA DA VARZEA S/A
REQDO : VITORIA REGIA TAXI AEREO LTDA
DESP. : 1. Manifeste-se a União Federal, querendo, sobre o requerimento de fls. 255/259, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Cumprida a diligência supra ou decorrido in albis o prazo assinado à Requerente, voltem-me os autos conclusos para análise dos requerimentos de fls. 256 e 258/259.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.009232-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARCILENE CUNHA FARIAS
ADVOG. : PA7347 - ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
IMPDO : PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - SECÃO PARA
IMPDO : CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CRC
DEC. : (...) defiro a liminar vindicada (...)

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.002256-2 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBDO : VALMIR GALDINO DA SILVA
EMBDO : PRODAMORNUNES CANDEIRA
EMBDO : JOSE LIMA DE ALMEIDA
EMBDO : DULCENIRA DE MELO SILVA
EMBDO : JOAO SEBASTIAO ALCANTARA NEVES
EMBDO : ORLANDO DIAS SOARES
EMBDO : MARCELINO TOKINORI TSUNEMITSU
EMBDO : JOSE DE ARIMATEIA CAUPER DORIA
EMBDO : FRANCISCO MORAES
EMBDO : RAIMUNDO PANTOJA DE VASCONCELOS
ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
SENT. : (...) julgo em parte procedentes (...)

2000.39.00.004152-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE : UNIAO FEDERAL
PROC. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO : PAULO SOARES FILHO
EMBDO : PEDRO BENTO BEZERRA DA COSTA
EMBDO : PEDRO PEREIRA OLIVEIRA
EMBDO : PEDRO ALVES CORREA
ADVOG. : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
SENT. : (...) julgo em parte procedentes (...)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA:
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETORA DE SECRETARIA:
Rose May Borges Ramos

Home page: www.patrfi.gov.br
e-mail: scapa.02vara@patrfi.gov.br

BOLETIM 136/2001
EXPEDIENTES DE 04 e 05/10/01
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da Portaria n° 01, de 28/01/00, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 2001.6765-0
Autor(a) : SOMA - SOCIEDADE MADEIREIRA LTDA
Advogado(a) : Adnan Demachki
Réu : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Procurador(a) : Lucas Lélis e outros

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 2001.5959-0
Autor(a) : LECI ANTONIO FIORESE
Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

Processo n° 2001.6114-2
Autor(a) : ADRIANO DA SILVA RIBEIRO
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2001.6774-9
Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Hipólito da Luz Barros Garcia e outros
Reqdo : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
Advogado(a) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos

Nos processos abaixo discriminados a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico e dou fé, que nos termos da Portaria n° 01, de 28/01/00, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para que se manifeste sobre a certidão de fl. retró, no prazo de quinze dias".

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA

Processo n° 2001.6774-9
Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Hipólito da Luz Barros Garcia e outros
Reqdo : FELIPE OLIVEIRA CARDOSO
Advogado(a) : Nada consta

Processo n° 2001.5701-8

Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Carlos José de Amorim Pinto e outros
Reqdo : LUIZ OTÁVIO DA ROCHA BRITO
Advogado(a) : Nada consta

Processo n° 2001.6493-7

Reqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
Reqdo : ARISTEU MARQUES NEVES
Advogado(a) : Nada consta

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Processo n° 98.6768-3
Autor(a) : LUIZ GUILHERME VEIGA CHAVES E OUTROS
Advogado(a) : Domingos Fabiano Coscunza
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO : Chamo o processo à ordem. Torno sem efeito o despacho de fls. 114. A matéria tratada na presente lide prescinde da realização de prova pericial, dependendo, tão somente, do exame da legislação relativo ao Imposto de Renda durante o período necessário para a aquisição do direito à aposentadoria. Intimadas as partes, venham-me os autos para sentença.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo n° 2001.4132-0
Autor(a) : MANOEL CIRILO DA FONSECA
Advogado(a) : Mário David Prado Sá
Réu : UNIAO FEDERAL-MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E OUTRO

Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros (INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL)
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se.

Processo n° 94.1330-2

Autor(a) : RUI GUILHERME SANTOS ALVES E OUTROS
Advogado(a) : Hércules José da Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo e outros
DESPACHO : Ao Setor de distribuição para renomear reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo n° 99.0240-7
Autor(a) : SÉRGIO JOSÉ DA SILVA DE SIQUEIRA RODRIGUES
Advogado(a) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
Procurador(a) : Rosimar Carvalho dos Reis e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO : A UNIAO FEDERAL informou expressamente na petição de fl. 77 que não tem interesse na execução do julgado. (...) arquivem-se os presentes autos. (...)

Processo n° 98.7071-0

Autor(a) : ADILSON QUEIROZ SOARES E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
DESPACHO : Intime-se a apresentação de contracheques pelos autores ADILSON QUEIROZ SOARES e PEDRO MENEZES TAVARES para efeito de execução do julgado. Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete à parte exequente promover a execução do julgado mediante a apresentação de memória discriminada e atualizada dos cálculos. Assino o prazo de trinta dias para que os autores cumpram o determinado no despacho de fls. 102. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Processo n° 2000.4220-0
Autor(a) : LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUZA E OUTROS
Advogado(a) : Paulo Cesar Nicolas Esteves
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO : Defiro, parcialmente o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 222/224. Assino o prazo de trinta dias para que os autores apresentem declaração de pobreza e requeiram o benefício da justiça gratuita, incidente processual este que será de pobreza e tramitará em separado. Outrossim, no prazo de dez dias, manifestem-se os autos sobre o alegado pela FUNASA na petição de fls. 227/229. Intefiro o item "b" da petição de fls. 222/224, considerando que já foi designado perito judicial.

Processo n° 99.3142-1

Autor(a) : MANOEL SIQUEIRA DA CRUZ E OUTRO
Advogado(a) : Maria da Paixão Chaves Gonçalves e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Nos termos do disposto no art. 604 do CPC, compete aos exequentes promover a execução do julgado mediante apresentação de memória discriminada dos cálculos. Intefiro o pedido dos autores na petição de fl. 128, relativo à apresentação de extratos de conta vinculada ao FGTS, devendo tal requisição ser efetuada pela via administrativa, independentemente de intervenção judicial. Desta feita, renovo por trinta dias o prazo para que os autores promovam a execução do julgado (devendo instruir o pedido com as cópias necessárias à citação) ou para que comprovem a negativa do pleito realizado administrativamente. Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

Processo n° 96.5333-2

Autor(a) : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
Réu : FAZENDA NACIONAL
Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
DESPACHO : (...) Assino o prazo de dez dias para que os autores acima mencionados cumpram o determinado no penúltimo item do despacho de fls. 172.

Processo n° 94.3063-0

Autor(a) : J. CRUZ ENGENHARIA LTDA
Advogado(a) : Luiz Célio Pinho e outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Beatriz Engelmann Soares e outros
DESPACHO : Recebo o recurso de apelação interposto pela Caixa Econômica Federal em ambos os efeitos. Vista à empresa autora para apresentarem contra-razões no prazo legal. Após, determino que a Secretaria cumpra o determinado no último item do despacho de fls. 374.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS

Processo n° 2000.2613-0
Autor(a) : SEBASTIAO GOMES CAMARA E OUTROS
Advogado(a) : Aristeu Arrochas Lima Leal e outro
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a) : Liana Cunha Mousinho Coelho e outros
DESPACHO : Não constam nos presentes autos certidão de publicação dos despachos de fls. 83 e 84, nem tampouco consta no sistema informatizado de consulta e movimentação processual qualquer atualização de envio à resenha ou de publicação daqueles expedientes. Assim, determino que a Secretaria providencie a publicação dos mencionados expedientes. Após, não havendo manifestação do autor CARLOS CÉSAR DA COSTA CAMARA, venham-me os autos conclusos. (Despacho de fls. 83: "Tendo em vista a informação de fl. 41, manifeste-se o autor Carlos César da Costa Câmara acerca da possível suspensão, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito. Publique-se". Despacho de fls. 84: "Remetam-se os autos à Distribuição para anotar a ocorrência de reconvenção nos presentes autos. Após, venham os autos conclusos para sentença.")

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO

Processo n° 2000.13087-8
Autor(a) : MIGUEL OLIVEIRA
Advogado(a) : Miguel Oliveira
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
Advogado(a) : Maria Vinagre Bembom e outros
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIAO FEDERAL)
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a UNIAO FEDERAL, por mandado.

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO HIPOTECÁRIO

Processo nº 2001.7133-3
 Autor(a) : TIAGO PEREIRA DO CARMO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : José Maria Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
 DESPACHO : Fixo os honorários periciais no valor de R\$ 600,00, considerando os valores arbitrados em feitos análogos. Assim o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito dos referidos honorários, bem como para que cumpra o determinado no item 6 do despacho de fl. 135. Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a manifestar sua aceitação quanto à importância arbitrada, e, em caso positivo, a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 99.3411-6
 Regte. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Rosomiro Clodoaldo Arrais Batista Torres de Castro e outros
 Réu : FRANCISCO DE ASSIS COSTA E OUTRO
 Advogado(a) : Nada consta
 DESPACHO : Deferiu o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fls. 43. Assim, determino que a Secretaria retifique a autuação do presente feito, incluindo no plo passivo o atual ocupante do imóvel, ELIOMAR SODRE. Em seguida, expõe-se edital para citação dos requeridos FRANCISCO DE ASSIS COSTA e FRANCISCA SODRE DA COSTA.

Processo nº 99.8825-2
 Regte. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado(a) : Maria Bethânia Monteiro Malato
 Réu : INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
 Advogado(a) : Maria de Fátima M. Cavada Monteiro
 Procurador(a) : O Valor dos honorários periciais propostos às fls. 90/92 pelo Sr. Perito, revela-se em consonância com os trabalhos a serem realizados, razão porque os acato. Assim o prazo de dez dias para que o ITERPA efetue o depósito dos referidos honorários.

Processo nº 99.7585-
 Regte. : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
 Advogado(a) : Rosilene Silva Souza e outros
 Réu : RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA VIANA E OUTRO
 Advogado(a) : Raimundo das Graças Matos Martins (Curadora Especial)
 DESPACHO : Ao Setor de distribuição para reclassificação e renumeração do presente feito. Após, cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2001.8656-0
 Jte. : ROSÂNGELA DE ANDRADE MACEDO
 Advogado(a) : Paulo Oliveira
 Réu : UNIÃO FEDERAL-MINISTÉRIO DA DEFESA-
 Jido : COMANDO DO EXÉRCITO
 DESPACHO : Designo a audiência para o dia 17 de 12 de 2001, às 14:00 horas. Cite-se a UNIÃO FEDERAL para participar da audiência de justificação quando puder, querendo, contraditar as testemunhas, requirir-las e, bem assim manifestar-se sobre os documentos juntados à peça exordial, dos quais terá vista, em cartório, pelo prazo de vinte e quatro horas, contados da juntada aos autos da prova de citação.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2000.1940-0
 Embte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. : JOÃO PUREZA DE SOUZA
 Advogado(a) : Reginaldo de Castro Maia
 DESPACHO : Aguarde-se informações quanto ao efeito em que foi recebido o Agravo de Instrumento interposto perante o TRF da 1ª Região.

DECISÕES

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.9068-1
 Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Daniel Konstantinidis e outro
 Impdo. : MINISTRO DA EDUCAÇÃO E OUTRO
 DECISÃO : (...) DECLARO A INCOMPETÊNCIA DESTE JUÍZO para processar e julgar o presente feito e determino a remessa dos autos, após baixa na Distribuição e preclusas as vias impugnatórias, ao STJ. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 2001.9211-5
 Impte. : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 Advogado(a) : Nestor Ferreira Filho
 Impdo. : REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-PA
 DECISÃO : (...) DEFIRO o pedido de liminar. (...).

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2001.0070-1
 Regte. : MARIA CÉLIA NEVES SEGUIN DIAS E OUTROS
 Advogado(a) : Ricardo Augusto Dias da Silva
 Réu : FAZENDA NACIONAL
 Advogado(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 DESPACHO : (...) conheço dos embargos apresentados, porém, à míngua da caracterização das hipóteses que autorizam a sua procedência, nego-lhe provimento. (...). Publique-se. Intime-se.

SENTENÇAS

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 2001.5959-0
 Autor(a) : LECI ANTONIO FIORESE
 Advogado(a) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto o processo, sem exame do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 95.6452-9
 Autor(a) : RAIMUNDO BRITO DANTAS E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA : Homologo por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos a transação efetuada entre Marcos Pereira da Luz, José Ribamar Siqueira Rodrigues, Raimundo Jorge Câmara Cabral e Raimundo Walter de Souza Gorayeb e a UNIÃO FEDERAL, de acordo com os Termos de fls. 228/235, julgando extinto o processo, no particular. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 Processo nº 2001.7030-4
 Autor(a) : CALIL FLOR LIMA E OUTROS
 Advogado(a) : Maria José Cabral Cavalli
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : (...) julgo extinto o processo sem julgamento do mérito. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1701 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO
 Processo nº 2000.12699-0
 Autor(a) : WALDO BALEIXE DA COSTA E OUTRO
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.5014-0
 Autor(a) : ANTONIO JOSÉ BENSABATH BITTENCOURT
 Advogado(a) : Eliete de Souza Colares
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e outros
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 1702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SISTEMA FINANCEIRO HIPOTECÁRIO
 Processo nº 2001.7133-3
 Autor(a) : TIAGO PEREIRA DO CARMO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) : José Maria Costa
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) : (...) julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2001.6309-6
 Impte. : MAURÍCIO BENEDITO BARREIRA VASCONCELOS
 Advogado(a) : Alberto da Silva Campos e outros
 Impdo. : COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
 SENTENÇA : (...) julgo extinto o processo. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.8201-3
 Impte. : LIANE SMITH SANTOS
 Advogado(a) : Alípio Rodrigues Serra
 Impdo. : UNIÃO FEDERAL - COMANDO DA AERONÁUTICA (1ª COMARCA)
 SENTENÇA : (...) Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos o pedido de desistência formulado à fl. 31, julgando extinta a presente ação. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2001.9015-4
 Impte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS EM GERAL DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a) : Maria de Nazaré Borges Batalha
 Impdo. : SUPERINTENDENTE REGIONAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ - CONAB-PA
 SENTENÇA : (...) indefiro a petição inicial e declaro extinto o processo. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.2786-2
 Impte. : JOSÉ FERREIRA RAMOS E OUTROS
 Advogado(a) : Albenor José Passos da Cunha e outros
 Impdo. : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM-PA E OUTROS
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros (UNIÃO FEDERAL)
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto: a) concedo parcialmente a segurança no tocante aos impetrantes. (...) b) denego a segurança em relação aos impetrantes Sebastião da Costa, Wilson Eutrópio Pahecco de Souza, Ailton Rebelo de Castro e João Alves Nunes, condenando-os a arcar com as custas em proporção. Sem honorários. Sentença sujeita a reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.3036-0
 Impte. : MARIA IRACEMA CARDOSO CALIL E OUTRO
 Advogado(a) : Antonio dos Reis Pereira e outros
 Impdo. : CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL/PA - SEPES/PA, MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ
 Procurador(a) : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale
 SENTENÇA : (...) Concedo a segurança. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2001.8528-9
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. : BARRA DO PARÁ - BELÉM - VILA DO CONDE E ADJACÊNCIAS - SERVIÇOS DE PRÁTICA S/A
 Advogado(a) : José Ronaldo Viégas Paulo e outros
 SENTENÇA : (...) Julgo extinto a presente execução. (...).

Processo nº 2000.10026-4
 Exqte. : MARIA ILMA DA SILVA MERA E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Daniela Souza Filho Moura
 SENTENÇA : (...) Homologo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos a transação efetuada entre Maria Ilma da Silva Mera, Terezinha de Jesus Carvalho Santos e Ana Maria da Costa Carneiro e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, de acordo com os Termos de fls. 393/401 e os documentos de fls. 414/417, julgando extinto o processo em relação a tais executantes. (...) Por fim, determino que a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ refaça os cálculos de fls. 410, (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.9904-6
 Exqte. : MARIA AUGUSTA LISHOA CHUVAS E OUTROS
 Advogado(a) : José de Arimatéia Chaves Sousa
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : (...) Homologo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos a transação efetuada entre Maria Joana Marinho Duarte e a UNIÃO FEDERAL (...). Ultimeada a homologação da transação, suspenda-se a tramitação do presente feito, apensando-se aos autos dos Embargos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.11772-9
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros

Excd. : R. C. VASCONCELOS & CIA LTDA
 Advogado(a) : Antonio Henrique Forte Moreno
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.10611-4
 Exqte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Excd. : INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
 Advogado(a) : Carlos Vicente da Rosa Góes e outros
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.12982-2
 Exqte. : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA DO PARÁ E OUTROS
 Advogado(a) : Alin Silveira Afonso Garcia
 Excd. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 SENTENÇA : Homologo por sentença para que produza seus jurídicos efeitos a transação efetuada entre Maria de Nazaré Oliveira Semblano e a UNIÃO FEDERAL, de acordo com o Termo de fls. 339/340 e os documentos de fl. 346, julgando extinto o processo, no particular. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.7650-2
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Excd. : CONSPEL - CONSTRUTORA PÊTROLA LTDA
 Advogado(a) : Roberto Afonso da Silva Carvalho
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 99.5626-3
 Exqte. : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) : Bernardino Ribeiro
 Excd. : RAIMUNDO ELI DO CARMO SIQUEIRA E OUTROS
 Advogado(a) : Dorival Indissu de Souza Neto
 SENTENÇA : (...) julgo extinta a presente execução, com fundamento no art. 267, VI, in fine, do CPC, em relação a Carlos Alberto Knudsen. (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CLASSE 4300 - EXECUÇÃO DIVERSA POR CARTA
 Processo nº 2001.7863-5
 Impte. : GILDA DA SILVA LIMA
 Advogado(a) : Gilda da Silva Lima
 Impdo. : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA : (...) homologo o pedido de desistência e, em consequência, julgo extinto o processo, sem apreciação do seu mérito, com base no art. 267, VIII, do CPC. (...).

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 2000.5051-7
 Embte. : UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho e outros
 Embdo. : RONILDA SANDRA BARRIPO ALVES GURSEN DE MIRANDA
 Advogado(a) : Paula Frassinetti Mattos
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Processo nº 2000.5052-0
 Embte. : FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) : Isaac Ramiro Bentes e outros
 Embdo. : VEJA CONSTRUÇÕES S/A
 Advogado(a) : Carlos Platilha e outros
 SENTENÇA : (...) Ante o exposto, decido extinguir o processo, sem julgamento do mérito (...). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal substituto da 2ª Vara de Execuções
 TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 148/2001
 EXPEDIENTES DOS DIAS 01 OUT 01
 AUTOS COM DECISÕES

1999.39.00.009114-1 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS SA
 Adv. : PA5566 - Paulo Augusto de Azevedo Meira
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 DECISÃO : Vistos, etc. (...) Isto posto, antes de decidir os embargos de declaração, dou vistas à Fazenda Pública para dizer acerca da petição de folhas 120/124, conquanto se tenha juntado documento novo. Intime-se.

2001.39.00.008598-1 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
 ADVOC. : PA9366 - ADEILSON BATISTA MENDES
 EXCD : AUGUSTO HENRIQUE MOURA NUNES
 DECISÃO : O art. 15 da Lei nº 5.010, de 30 MAI 1966, dispõe que, nas Comarcas do interior onde não funcionar Varas da Justiça Federal, os Juizes Estaduais, são competentes para processar e julgar os executivos fiscais da União e de suas autarquias, ajustados contra devedores domiciliados nas respectivas Comarcas. Dispõe a Súmula nº 40 do extinto TFR: "A execução fiscal da Fazenda Pública Federal será proposta perante o Juiz de Direito da Comarca do domicílio do devedor, desde que não seja ela sede de Vara da Justiça Federal." Assim sendo, estou em que a presente Execução Fiscal não poderia ter sido aqui intentada, mas sim perante o MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, onde é domiciliado(a) o(a) executado(a). Em face do acima exposto, declino da competência e determino que sejam os autos remetidos ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Ananindeua, PA, dando-se baixa na distribuição.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.007072-7 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : HAROLD ALVES DOS SANTOS
 ADVOC. : PA2616 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
 SENTENÇA : Vistos, etc. (...) ISTO POSTO, rejeito liminarmente os embargos, com espeque no art. 739, inciso II, do CPC. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Honorários inabíveis. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publicada a presente e intimadas as partes, fica desde

já determinado o prosseguimento da execução, eis que de natureza definitiva. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO

93.0004086-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA1395 - Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
EXCDO : LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES e outra
CERTIDÃO : Certifico que a audiência designada para esta data, 16 OUT 2001, 16 h 00, não será realizada face a acidente ocorrido com o MM. Juiz desta 2ª Vara de Execuções, o qual encontra-se de licença médica até o dia 22 OUT 2001. Certifico, outrossim, que os advogados Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos, do(a)s ocupante(s) - fone: 9408-4311 e Haroldo Guilherme, da Exeqüente Caixa Econômica Federal (CEF), foram efetivados contatos telefônicos com os mesmos, expondo os fatos; estando, entretanto cientes da não realização da mesma, bem como da nova data 30 OUT 2001, às 16 h 00.

1999.39.00.000729-2 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : JOSELIA DO CARMO GENU CARDOSO
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
CERTIDÃO : Certifico que a audiência designada para esta data, 16 OUT 2001, 16 h 30, não será realizada face a acidente ocorrido com o MM. Juiz desta 2ª Vara de Execuções, o qual encontra-se de licença médica até o dia 22 OUT 2001. Ficando, diante, designado o dia 30 OUT 2001, às 16 h 30, para a realização da mesma.

BOLETIM Nº 147/2001
EXPEDIENTES DOS DIAS 01 OUT 01
AUTOS COM DESPACHOS

92.0001965-0, 93.0000141-8, 93.0002254-7, 93.0002923-1 e 95.0007021-9
EXECUCAO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9836 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : CURBEL COMERCIO E INDUSTRIA S/A e outros
DESPACHO : Em face da recusa do depositário indicado, indique o(a) Exeqüente novo depositário do bem penhorado à fl. 49, ou requira o que entender de direito para o prosseguimento do feito.

93.0001536-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : PRECON CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
DESPACHO : Chamo o feito à ordem. Conquanto o bem não sequer depositado, nomeio depositário o sr. Sadala, locatário, devendo o mesmo depositar os valores referentes ao aluguel em conta à ordem deste Juízo. Informe o advogado subscritor da peça de fls. 43/47 o endereço atualizado da empresa executada.

93.0004441-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA8365 - Isaias Cabral
EXCDO : HELENICE TEIXEIRA DA SILVA e outro
DESPACHO : Junte o(a) Exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, a planilha com o demonstrativo de débito atualizado. Ao Cálculo para apurar o valor do débito, com base na planilha do(a) Exeqüente. Após, expeça-se Carta Precatória à Comarca de Santa Isabel do Pará, requerendo a desocupação e alienação do imóvel penhorado, remetendo-se cópia da petição de fl. 90.

1997.39.00.005350-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : LOCAL - LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA
ADVOG. : PA3609 - JONAS ARAUJO OLIVEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Pela última vez, intime-se o(a) embargante para regularizar a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do contrato social com suas alterações, se houverem, e procuração com poderes bastantes para prestar o substabelecimento de fl. 61, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, nos termos dos arts. 13, inc. I; 283 e 284, parágrafo único todos do CPC.

1997.39.00.005606-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PORTUENSE FERRAGENS S.A.
ADVOG. : PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Em face do contido na certidão acima, torno sem efeito a nomeação de fl. 99. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial o Dr. ADEMIR AZEVEDO, Contador, CRC/PA 2445, residente nesta cidade, na tv. Rui Barbosa, 1034, ap. 101, Nazaré, o qual, aceitando o encargo, deverá fazer a entrega do laudo pericial no prazo de 30 (trinta) dias após a intimação. Intime-se.

1997.39.00.008297-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco
EXCDO : FRANCISCO ALCANTARA LIMA e outros
DESPACHO : Antes do cumprimento do 3º item do despacho de fl. 43, intime-se o(a) Exeqüente para que se manifeste sobre o contido na certidão de fl. 45-verso, requerendo o que entender de direito.

1998.39.00.008152-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PNEU ZERO DO PARA LTDA
ADVOG. : GO10235 - PAULO EGIDIO PEREIRA FAGUNDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Reitero. Cumpra o(a) Embargante o despacho de fl. 18, instruindo a inicial com os documentos ali determinados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

1999.39.00.006767-4 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Embargante à fl. 66. Intime-se o(a) Embargante para que produza a prova requerida, no prazo de 15 (quinze) dias.

1999.39.00.006768-7 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FACIL VEICULOS E PECAS LTDA
ADVOG. : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Embargante à fl. 125. Intime-se o(a) Embargante para que produza a prova requerida, no prazo de 15 (quinze) dias.

2000.39.00.002663-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : SEVERINO SIMOES FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS
LIMITADA

Adv. : PA3055 - Adelmira Carneiro Maia
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO : Reitero. Cumpra o(a) Embargante o despacho de fl. 167, instruindo a inicial com os documentos ali determinados, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Intime-se.

2000.39.00.008342-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA E OUTROS
ADVOG. : PA2872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9836 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Defiro a prova pericial requerida à fl. 864. Nos termos do art. 421, do CPC, nomeio para funcionar como perito judicial a Dr. Lindomar Gomes de Oliveira, Contadora, CRC/PA 4869, residente nesta cidade, na Av. Pedro Álvares Cabral, 1859, Bloco A, ap. 306, Marabá, Fone: 243-0147, a qual, aceitando o encargo, estimará seus honorários, cujo adiantamento será feito pelo requerente (CPC, arts. 19 a 33). Formularei os quesitos que julgar necessários após as partes apresentarem os seus e indicarem Assistentes Técnicos, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação da presente decisão. O Laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais. Os Assistentes Técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. Intime-se.

2001.39.00.003781-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO
Adv. : PA7554 - José Raimundo Weyl A. Costa
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9836 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
DESPACHO : Especifiquem as partes as provas que pretendem produzir, esboçando desde já suas finalidades.

2001.39.00.007336-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA e outros
DESPACHO : Revogo o despacho de fl. 41. Citem-se, por mandado, nos termos do art. 652 do CPC.

2001.39.00.008720-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : A J KUHN ME SULAMERICA INDUSTRIAL
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória à Comarca de Altamira para a citação, penhora e avaliação do(a) Executado(a).

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 58/2001
EXPEDIENTE DE 11 e 16 / 10 / 2001
SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1998.7729-9
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Marco Túlio Lustosa Caminha
Réu(s) : Myrle Nelma Gonçalves de Lima
Advogada Dativa : Vanda Ferreira
Sentença : Resolve absorver MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA da acusação constante na denúncia, na forma do art. 386, VI/CPP, por insuficiência de provas para a condenação. Sem custas.

PROC. Nº : 1993.1604-0
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José do Socorro Pantoja de Miranda
Advogada Dativa : Laís Lamartine Nogueira Duarte
Sentença : Julga procedente, em parte, a ação penal para condenar o Réu JOSÉ DO SOCORRO PANTOJA DE MIRANDA à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto e multa de trinta (30) dias-multa, calculada na forma já referida, por infringência ao art. 155, caput, do CP. Presentes os requisitos do art. 43 e segs/CP substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

PROC. Nº : 1998.4230-1
Autor(es) : Ministério Público Federal
Procurador : Ubiratan Cazetta
Réu(s) : José do Socorro Pantoja de Miranda/ Ercio Tanelas dos Santos/ Ana Maria Marinho Nogueira/ Frank Ricardo do Nascimento Monteiro/ Charles Marinho Nogueira
Advogada Dativa : Laís Lamartine Nogueira Duarte e Outros
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar o Réu JOSÉ DO SOCORRO PANTOJA DE MIRANDA à pena de um (01) ano de reclusão em regime aberto e multa de trinta (30) dias-multa, calculada na forma já referida, por infringência ao art. 155, caput, do CP. Presentes os requisitos do art. 43 e segs/CP, substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

PROC. Nº : 1999.4913-6
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : José Miguel Abrahão Filho/ Antônio Marcus Abrahão
Advogado(s) : Rubens Nascimento Mota
Sentença : Julga improcedente a ação penal, para absolver JOSÉ MIGUEL ABRAHÃO FILHO e ANTÔNIO MARCUS ABRAHÃO, na forma do art. 386, inciso III/CPP, por não ser o fato típico.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 1998.12263-4
Autor : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Daniel dos Anjos Nazaré Vilhena
Advogado(s) : Franklin Rabelo da Silva
Sentença : Julga procedente a ação penal para condenar DANIEL DOS ANJOS NAZARÉ VILHENA à pena definitiva de dois (02) anos e quatro (04) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 35 (trinta e cinco) dias-multa, calculadas na

forma referida, por violação ao art. 312, caput/CP. Presentes as condições do art. 43 e segs/CP, substituo a pena privativa de liberdade pela de prestação de serviços à comunidade, perante escolas e hospitais públicos. Custas pelo Réu.

Classe 16201 - Execução de Sentença
PROC. Nº : 1991.2192-0
Requerente(s) : Ministério Público Federal
Procurador : Felício Pontes Júnior
Requerido(s) : Ana do Socorro da Silva Picanço/ José Rodrigues/ Noel Prestes.
Sentença : Declara extinta a punibilidade do Réu JOSÉ RODRIGUES pela prescrição da pretensão punitiva retroativa, a teor do art. 107, IV do CP.

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 23 / 07, 26 / 09 / e 01, 02 / 10 / 2001
DESPACHOS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº : 1998.2739-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Ricardo Augusto França Rodrigues/ Nelson Vital de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Raimundo Nonato Corrêa Dias
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499 do CPP.

PROC. Nº : 1993.3564-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Manoel Lobato Maues Neto
Advogado(s) : Jânio Souza Nascimento
Despacho : 1- Tendo em vista que as testemunhas Paulo Sérgio M. Siqueira e Elizabete de A. Lima não foram localizadas (fls. 229 e 315), manifeste-se a defesa do réu no prazo do art. 495/CPP; 2- Defiro o pedido de fl. 319 pelo prazo de 03 (três) dias.

PROC. Nº : 1998.9793-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Maria Cristina Felipe de Oliveira e Outros
Advogado(s) : Maria Soares Palhinha
Despacho : 1- Recebo a apelação de fls. 193/206, nos seus regulares efeitos; 2- Vista aos apelados para contra-razoamento o recurso, querendo, no prazo de 08 (oito) dias.

PROC. Nº : 1997.6826-8
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Raimundo Monteiro dos Santos e Outros
Advogado(s) : Carla Ferreira Zablouth
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 do CPP.

PROC. Nº : 1999.5991-5
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Antônio Cordeiro Soares e Outros
Advogado(s) : Adalberto de Sousa Santos
Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos.
Despacho : Vista às partes, sucessivamente, para os termos do art. 500, primeiro ao MPF, e após, aos acusados.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional
PROC. Nº : 2000.4861-6
Autor : Ministério Público Federal
Ré : Apolônia dos Santos Costa e Outros
Advogado(s) : Raimundo Caldas Batista
Despacho : 1- Acolho o pedido do MPF e homologo a desistência de oitiva da testemunha Antônio Otávio Silva Alves, dando por cancelada a audiência designada para o dia 14 de agosto vindouro, às 15:30 horas; 2- Intime-se as partes do item anterior, bem como para se manifestarem sobre o teor do art. 499/CPP.

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY
JUIZA FEDERAL DA 5ª VARA
RODOLFO FARAH GIESEKE
DIRETOR DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 145/2001
AUTOS COM INTIMAÇÃO

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem acerca do laudo pericial inserido às fls. 219/248, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, a iniciar-se pelo requerente.

1997.39.00.000112-9 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : SÉRGIO MARCIAL TOURINHO DA CUNHA
REQDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A - LEITE PARA
ADVOG. : DANIEL PAES RIBEIRO JÚNIOR

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "g", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime-se as partes para que se manifestem sobre o laudo pericial inserido às fls. 233/242, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, 1º os autores, após a CEF e, por último, a União Federal.

96.0004000-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ARMANDO AUGUSTO PONTE SOUZA CHADY E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LUIZ CARLOS LUGUES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
ADVOG. : ADÃO PAES DA SILVA

Os processos abaixo relacionados, em número de 08 (oito), foram remetidos à publicação para que nos termos do art. 12, III, "a", da Portaria n.º 02/99, deste Juízo, intime(n)-se o(a, s) autor(es, a, s), para que requira(n) a execução do julgado, no prazo 10 (dez) dias.

1997.39.00.004145-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
ADVOG. : PA6246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO e CLEIDE HELENA A. FERNANDES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.003648-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA HELOISA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOG.: PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1998.39.00.004315-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA3296 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.000607-2 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CÂNCIO BARATINHA DE MORAES E OUTROS
ADVOG.: PA8487 - CLAUDIA DE FÁTIMA NUNES FERREIRA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1999.39.00.004517-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ELIA GONÇALVES DE BRITO
ADVOG.: PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

1997.39.00.005590-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA YVONE DE OLIVEIRA MELLO
ADVOG.: PA6494 - VERACILDES DE ALMEIDA RODRIGUES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : UNIÃO FEDERAL

1998.39.00.011400-7 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO JORGE
ADVOG.: PA3852 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

95.0002326-1 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA ODETE DE LIMA TEIXEIRA E OUTROS
ADVOG.: RONALD VALENTIM SAMPAIO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
RÉU : UNIÃO FEDERAL

O processo abaixo relacionado (01), foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, III, "a", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se o(a, s) autor(s, s, es), para que requiera(n) a execução do julgado, no prazo 10(diez) dias.

1998.39.00.001202-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRED CAMOERAS KUMAR E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

AUTOS COM DESPACHO

2001.39.00.007780-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA
EMBDO: TOMÉ BIZERRA HOTELHO E OUTRO
ADVOG.: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

1997.39.00.003586-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO NICARITTA
ADVOG.: CE9036 - JOSE WILLIAMS SEVERO ROCHA
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Intime-se, pessoalmente, a FUNAI, através da AGU, para que se manifeste sobre a proposta de honorários do preito de fls. 186/189, no prazo de 10 (dez) dias, oportunidade em que, havendo concordância com o valor dos honorários, deverá promover o depósito de 50%.

1999.39.00.006681-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ROBERTO ALBUQUERQUE LIMA
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Indeferido o requerido à fl. 194, uma vez que o solicitado já está sendo objeto de apreciação nos autos do processo nº 2001.5742-8, cuja autuação foi determinada à fl. 186. Tendo em vista que a regra do art. 20, § 2º, da MP 1973-59, de 09.03.2000, ou seja, arquivamento de execução fiscal de valor igual ou inferior a 1000 UFIRs, não se aplica às custas judiciais, entendendo que embora o valor das custas judiciais remanescentes seja pequena expressão pecuniária, não é irrisório, pois é superior ao montante das demais despesas noticiadas nos autos, devendo ser cobrado. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, págs. 31/32). Isto posto, intime-se o executado para promover o seu recolhimento, no prazo de 05 (cinco) dias. Decorrido o prazo, caso não seja cumprido o item anterior, determinei que seja anotado o valor das custas pela secretaria, para fins de comunicação mensal à Procuradoria da Fazenda Nacional. Em seguida, arquivar-se o feito.

2001.39.00.004754-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ELIETE DE SOUZA COLARES
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Manifeste-se a exequente acerca do depósito de fl. 135, referente ao pagamento de honorários advocatícios.

2001.39.00.006921-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ESTHER SOARES E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO: BANCO BRADESCO S.A.
DESPACHO: Em vista da penhora noticiada às fls. 297/299v, requeiram os exequentes, em 10 (dez) dias, o que de direito entenderem nestes autos.

2001.39.00.003683-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
EXCDO: MARIA MONTEIRO RIBEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA5789 - LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente, em 10 (dez) dias: a) Sobre a última certidão de fl. 91v, a qual notícia que não terem sido encontrados bens penhoráveis em nome da executada Rosa Viciência Campos e b) sobre o pedido de parcelamento do débito exequendo formulado pela executada Maria Monteiro Ribeiro, às fls. 92/93. 2. Publique-se.

1997.39.00.008918-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EDSON ANDRADE MATOS
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Com fundamento no enunciado da Súmula nº 45 do TRF/1ª Região, indefiro o pedido de expedição do Precatório Complementar. 2. Publique-se.

1999.39.00.003718-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: LÍCIA MARIA ARANTES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ DE ARIAMATIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: LÚCIA PAMPOLHA DE SANTA BRÍGIDA
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

1999.39.00.003047-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOG.: CARLOS ALBERTO PASSOS DA COSTA
EXCDO: TEREISA DE JESUS SILVA FIGUEIRA E OUTROS
ADVOG.: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESPACHO: 1. Em 10 (dez) dias, comprove o autor-executado Wilson Pacheco Ferreira a quitação da dívida com a UFPA, fazendo juntar o comprovante do depósito valor correspondente a quitação, e última, parcela do acordo. 2. Após, retornem-me os autos concluídos para manifestação quanto à expedição de alvará para levantamento das quantias depositadas pelo executado em juízo.

1998.39.00.006897-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: TEREZINHA DE JESUS PAES DE ANDRADE BARRIOS
ADVOG.: ANTONIO PEREIRA
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FNS
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Em vista da informação de fl. 187, por meio da qual o Sr. Contador do Juízo, ratificando manifestação anterior, assevera que a autora recebeu um reajuste maior que os 28,86%, não lhe sendo devida nenhuma diferença, digam as partes.

2000.39.00.007927-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: ANTONIO PEREIRA PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
DESPACHO: 1. no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se o exequente Irapuan Ferreira da Ponte sobre os documentos de fls. 32/34. 2. Após, ao contador do juízo (...) 3. Juntada a planilha de cálculos, dê-se vista às partes.

2000.39.00.005049-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOG.: TSUGUO KOYAMA e RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ITAMA
PROCUR.: JACQUELINE BRANDT C. DOS SANTOS
DESPACHO: 1. Indeferido a manifestação de fl. 129, por impertinente, pois o depósito do valor no Banco do Brasil não caracteriza má-fé da parte, fato que ocorreria sim, se não houvesse pagamento ou se o depósito tivesse sido feito em outra cidade. 2. Requeira a exequente o que de direito entender diante do crédito existente em seu favor na agência Senador Lenos do Banco do Brasil.

2000.39.00.001247-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
EXCDO: EMIL BULTRÃO DA SILVA e OUTROS
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: 1) Manifeste-se a exequente quanto aos depósitos de fls. 166, 181, 184, 185, 187, 188 relativos ao pagamento de honorários advocatícios, bem como sobre a penhora efetuada à fl. 165. 2) Quanto a executada Ivani Carneira, comprove a quitação de seu débito, tendo em vista a avença de fls. 168/171, referente ao parcelamento do quantum decair em 10 (dez) dias, sob pena de prosseguimento da execução. 3) Manifestem-se as executadas Sônia Garcia e Rosaly Brito, acerca das petições de fls. 197/202 e 206/213, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias.

2000.39.00.003145-7 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA977 - ROSOMIRO ARRAIS
REQDO: NELSON NATIVIDADE DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: (...) Defiro o pedido de vista requerido pela CEF, no prazo de 15 (quinze) dias. Intime-se.

1999.39.00.004428-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: REGINA COELI VALENTE DE SOUZA PINTO
ADVOG.: LUIZ OTÁVIO VALENTE DA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Com fundamento no enunciado da Súmula nº 45 do TRF/1ª Região, indefiro o pedido de expedição do Precatório Complementar. 2. Publique-se.

1997.39.00.012187-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : CÉLIA MARIA M VALOIS E OUTROS
ADVOG.: PA7601 - MIGUEL BAIJA BRITO
RÉU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: Promovam os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. Intime-se.

2000.39.00.009982-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : AGNALVE SOUZA HOMEM DEL RUI E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO e TELMA LÚCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 164/177, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Apresentadas as contra-razões às fls. 179/193, determino a remessa dos presentes autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.002804-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT: IONE SEBASTIANA QUEIROZ ITZCOVICH
ADVOG.: PA8910 - CARLOS MAIA DE MELO PORTO
IMPDO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO (DIERCA)
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: 1) Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é irrisório, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2) Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

2000.39.00.009047-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ELI GOMES DA SILVA E OUTROS
ADVOG.: PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1- Compulsando estes autos, verifiquei que não foi apreciado o pedido de desentranhamento dos documentos do autor ELINALDO COSTA OLIVEIRA, contido na petição acostada à fl. 136, pelo que, o deferimento do instrumento procuratório, desde que o autor promova a sua substituição nos autos, devendo ser entregues ao substitutor da referida petição, com as devidas cautelas legais. 2- Recebo a apelação de fls. 149/162, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 3- Vista ao (a, s) autor (a, es) apelado (a, s), para apresentar (em) contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. 4- Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.002518-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MARIA MATOS ASSIS
ADVOG.: PA5326 - MARIA ELISA BIESSA DE CASTRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
DESPACHO: Arquivem-se.

2000.39.00.012947-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDY MOURA DE AVIZ
ADVOG.: 2731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: MARCELLA DA SILVA PIQUETO e LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Recebo as apelações de fls. 90/100 e 101/116, tempestivamente interpostas pelo autor e réu, respectivamente, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista sucessiva ao autor apelado e, em seguida, à ré apelada, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao Egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.008299-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA9581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA
EMBDO: CELSO NEY DE PAIVA SANTOS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA

2001.39.00.007169-5 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EMBDO: MARIA IOLANDA CASTRO DA SILVA
ADVOG.: PA5911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

91.0000409-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: ALMIRINDO GABRIEL DOS SANTOS
ADVOG.: PA8066 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: SÉRGIO PAULO LOPES FERNANDES
DESPACHO: Aguarde-se o pagamento do Precatório Requisitório.

2000.39.00.012646-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO: JOSE QUEIROZ CARNEIRO E OUTRO
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
DESPACHO: Intime-se o substitutor da petição de fl. 119 para trazer aos autos instrumento de mandato com poderes expressos para "receber e dar quitação", porquanto a procuração de fl. 129 não o habilita a receber quantias em nome do seu mandatário.

2000.39.00.004937-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
EXCDO: ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA
ADVOG.: ANTONINO MAIA DA SILVA
DESPACHO: Tendo em vista que o valor a ser pago configura débito judicial de pequeno valor, instrua o exequente seu requerimento (fls. 63/64), com cópia da planilha do cálculo correspondente ao valor expresso na requisição, certidão comprobatória da autenticidade das peças juntadas por cópias e certidão de trânsito em julgado ou certidão do juízo atestando não haver pendência de nenhum recurso, nos termos do art. 3º da PORTARIA/DIGES/PRESI/676 de 22 de agosto de 2001.

2001.39.00.001935-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RAIMUNDO CARMO DE MELO
EXCDO: JOÃO DOS SANTOS PROTÁZIO E OUTRO
ADVOG.: PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
DESPACHO: Manifeste-se a exequente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o que de direito entender acerca da certidão de fl. 15-v, que noticia a não realização de penhora em bens do executado. Intime-se.

2001.39.00.004837-0 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO: HÉLIA DO CARMO SOUZA e OUTRO
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
DESPACHO: Não conheço da petição de fl. 30, eis que estranha aos autos, razão pela qual determino o seu desentranhamento, devendo ser entregue aos substituídos com as cautelas de estilo. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal, apenas com relação aos embargados Zinaldo Marques do Nascimento, Hélia do Carmo Souza e Lécia da Costa Guimarães, uma vez que a embargante não cumpriu o determinado no despacho de fl. 28, quanto a exequente Célia Augusta Palha de Miranda.

1998.39.00.007712-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE: DIVALDO LOBATO MONTEIRO
ADVOG.: REGINALDO DE CASTRO MAIA
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA e MARIA DEUSDETH M. V. REALE
DESPACHO: Indeferido o pleito de fl. 129, no sentido de excluir do valor da execução as parcelas indenizatórias referidas no art. 16 da Lei 8.216/91, uma vez que devidamente citada a ré quedou-se inerte sem opor embargos à presente execução. Lançando mão da faculdade que lhe confere o art. 569 do CPC, o exequente desistiu em parte do valor anteriormente homologado por este Juízo, concordando com o valor apresentado pelo Setor de Contadoria desta Seção Judiciária (fls. 121/122), pelo que descafe à executada, nesta fase processual, a alegação de incorreção nos cálculos apresentados. Defiro o requerido à fl. 132. Dê-se vista dos autos, fora de Secretaria, pelo prazo legal. Após, excepa-se o competente Precatório Requisitório, no valor apresentado à fl. 121/122.

96.0005471-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSOMIRO ARRAIS
REQDO: ANTONIO JOSE DE CASTRO CONCHICÃO
REQDO: LUIZ GUSTAVO PAIVA DE OLIVEIRA
DESPACHO: Defiro o requerido na petição de folha 87, pelo prazo de dez dias. Intime-se.

96.0003389-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT: AUGUSTO SÉRGIO MOURA CARDOSO E OUTROS
ADVOG.: CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES
IMPDO: DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARA UFPA
DESPACHO: Defiro o pedido formulado pelo impetrante, no sentido de que apresentem memória discriminada e atualizada do cálculo, para o que concedo o prazo de 15 (quinze) dias. Cumprida a diligência acima, reclassifique-se o feito para classe 4.100 e, cite-se.

2001.39.00.009028-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ELIANA FERNANDES LEITE E OUTROS
ADVOG.: PA3529 - ELIANA FERNANDES LEITE
REQDO: RADIO RAULAND BELÉM SOM LTDA
DESPACHO: Intime-se a Anatel para que informe se a ré, Rádio Rauland Belém Ltda., comprovou perante a Agência possuir prédio próprio ou locado para instalação da TV e também a possibilidade do serviço de radiocomunicação ser prestado em prédio residencial. Informe também sobre seu interesse na ação, uma vez que tal fator é importante para determinar multa competência.

2000.39.00.001403-7 AÇÃO POSSESSÓRIA
REQTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: PA5139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA
REQDO: ANTONIO CARLOS MATTIA DA SILVEIRA E OUTROS
DESPACHO: Manifeste-se a requerente sobre o noticiado às fls. 50/v, bem como sobre as peças de fls. 51/52. Intime-se.

2000.39.00.000682-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT: CLAUDE MIQUELINA ALVES GOMES E OUTROS
ADVOG.: PA3370 - MÔNICA DE MELO ALVES RIBEIRO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
DESPACHO: Recebo a apelação de fls. 224/248, tempestivamente interposta pela Universidade Federal do Pará - UFPA, no efeito devolutivo. Vista aos impetrantes apelados, para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.003369-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : IZAN PINHEIRO BASTOS
ADVOG.: PA2066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOSÉ MARIA DOS SANTOS RODRIGUES FILHO
DESPACHO: Indeferido o pedido de fl. 48, haja vista que a peça já está juntada aos autos, ou seja, devidamente formalizada. Intime-se o INSS para cumprir o despacho de fl. 46, podendo, para tanto, retirar os autos da Secretaria, para as providências cabíveis.

2001.39.00.009013-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPT: LOC ENGENHARIA LTDA
ADVOG.: PA10258 - LÍGIA COGO DE SOUZA
IMPDO: DIRETORIA DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO: 1) Notifique-se o Impetrado para, no decurso, prestar as informações que entender necessárias. 2) Decorrido o prazo, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

2000.39.00.004933-7 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: UNIÃO FEDERAL

ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO.: MANOEL RODRIGUES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DISPACHO: Revogo os despachos de fls. 56 e 68, uma vez que os documentos apresentados pela embargante (fls. 23/29), como prova de acordos administrativos realizados entre si e os exequentes relacionados na inicial, são suficientes para instruir o presente feito na forma do art. 7º, § 2º da Medida Provisória 2.169-41 c/c art. 283 do CPC. Intime-se. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

1997.39.00.007892-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: MARIA THEREZA LAURA CATHARINA LISBOA GALLINDO
ADVOG.: LUIZ ROBERTO DUARTE DU MELO
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA CONSUELO PESSOA DOS SANTOS
DISPACHO: Manifestem-se as partes acerca da decisão proferida nos autos da Ação Rescisória nº 1998.01.00.056261-1/DF, cuja cópia foi juntada às fls. 179/185. (...)

2001.39.00.006831-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: FAZENDA NACIONAL
EMBDO.: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA AIBA E OUTROS
ADVOG.: PA5077 - MARCELO SILVA DE FRUITAS
DISPACHO: Revogo o despacho de fl. 10. Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

2000.39.00.011350-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: CONSTRUTORA NAZARÉ LTDA
ADVOG.: PA6667 - JUSSARA FRANÇA DA SILVA MENDES
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM - PARA
IMPDO.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 80/87, tempestivamente interposta pela Fazenda Nacional, no efeito devolutivo. Vista à impetrante apelada, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.006149-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: ALFREDO JESUS DO COUJO E OUTROS
ADVOG.: PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
RÉU.: UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 72/81, tempestivamente interposta pela União Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.009746-5 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU.: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARA - FCAP
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 75/80, tempestivamente interposta pela Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAP, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.003668-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: CLAUDIONOR CHAVES CAVALCANTE
ADVOG.: PA7642 - GIOVANA EUGENIA DE SOUZA E SILVA
ADVOG.: PA5964 - MARIA DO SOCORRO GOMES DO NASCIMENTO
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 57/72, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.014709-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: ANA MARIA DA SILVA MARTINS E OUTROS
ADVOG.: PA3847 - LILIANE DE SOUZA COLARES
EXCDO.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
EXCDO.: BRADISCO
DISPACHO: Requeiram os exequentes o que direito entenderem nestes autos em vista dos depósitos de fls. 277 e 278.

2000.39.00.000561-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG.: PA7575 - EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
RÉU.: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 295/300, tempestivamente interposta pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

1997.39.00.001056-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: MARIA NICY DA PAIXÃO
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
IMPDO.: UNIÃO FEDERAL
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
DISPACHO: Intime-se as partes do retorno destes autos do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Após, arquivem-se.

96.0005444-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR.: EURYDICE GUIMARÃES SIZO
ADVOG.: ANTONIO PEREIRA
RÉU.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
PROCUR.: ADÃO PAES DA SILVA
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 68/75, tempestivamente interposta pela autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à ré apelada, via AGU, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.011590-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAÚJO E OUTROS
ADVOG.: PA8307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 75/88, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista ao (ã, s) autor (a, es, s) apelado (a, s), para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

1998.39.00.010622-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: EDSON BATISTA LEITÃO
ADVOG.: JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA
ADVOG.: ALBERTINI U. DA ROCHA ATHAYDES
EXCDO.: UNIÃO FEDERAL
DISPACHO: Apresente o exequente, em 10 (dez) dias, nova conta de liquidação de julgado, observando os critérios determinados na parte dispositiva da sentença dos Embargos à execução (fls. 43/50).

1999.39.00.008879-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: WALDECIR ANTONIO DA SILVA NUNES E OUTROS
ADVOG.: PA5370 - ERICA MONTEIRO
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 50/95, tempestivamente interposta pela ré, no seu efeito devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados para contra-razões, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região.

1999.39.00.005039-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: PAULO LIMA DA SILVA E OUTROS

ADVOG.: PAA192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 133/148, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2000.39.00.010852-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: LAURA DE SOUZA OLIVEIRA
ADVOG.: PA7157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Intime-se a autora para comprovar a inexistência de litigância, sob pena de, não o fazendo, extinguir-se o feito sem exame de mérito.

2000.39.00.009733-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: FRANCINILSON DE SOUZA FLORENZANO
ADVOG.: PA1551 - MARIA DIVONNY CARNEIRO LIEDE e ISILDA MARTINS CAMPIÃO
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 55/70, tempestivamente interposta pela ré, no seu efeito devolutivo e suspensivo. Vista ao autor apelado para contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região.

2001.39.00.002266-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: JOAQUIM MOURIRA ROCHA
EXCDO.: MADEIROX - MADEIRAS E INOXIDÁVEIS LTDA
ADVOG.: PÁMO T. P. GÓES
DISPACHO: Diante da inércia do exequente noticiada à fl. 350-v, determino o arquivamento dos autos.

1999.39.00.006993-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: DANIEL CARDOSO LEITE
ADVOG.: PA8765 - MARCOS BENEDITO FARIAS RODRIGUES
IMPDO.: SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
IMPDO.: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 01/99-SR/DPF/PA
DISPACHO: 1) Tendo em vista que o valor das custas judiciais remanescentes é ínfimo, ou seja, igual ou inferior ao montante das demais despesas ocorridas nos autos, não ensejam inscrição na dívida ativa. (Manual Prático de Consultas, Corregedoria TRF 1ª Região, pág. 32). 2) Isto posto, determino o imediato arquivamento do feito, sendo desnecessária a comunicação à Procuradoria da Fazenda Nacional. Intime-se.

2000.39.00.008927-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR.: ANTONIO PAULO GONÇALVES POTIGUAR E OUTROS
ADVOG.: PA3476 - MARCIO OLIVAR BRANDÃO DA COSTA e FERNANDO FACURY SCAFF
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DISPACHO: Recebo a apelação de fls. 120/136, tempestivamente interposta pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista aos autores apelados, para apresentar contra-razões ao recurso interposto, no prazo legal. Oportunamente, subam os autos ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens deste juízo.

2001.39.00.008461-6 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: PA6144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA
EMBDO.: MARIA DE FÁTIMA LIMA MENDES E OUTROS
ADVOG.: ÂNGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
DISPACHO: Recebo os embargos tempestivamente interpostos para discussão. Apensem-se estes autos aos da execução diversa por título judicial correspondente. Dê-se vista aos embargados no prazo legal. Suspenda-se o curso do processo principal.

95.0006666-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO.: WALDIR DE OLIVEIRA E SILVA
DISPACHO: Recebo o recurso de apelação de fls. 134/137, tempestivamente interposto pelo embargado, Waldir de Oliveira e Silva, em ambos os efeitos, devolutivo e suspensivo. 2. Vista à embargante apelada para contra-razões, no prazo legal. 3. Após, com ou sem manifestação, despendem-se os autos, encaminhando-se ao egrégio T.R.F. da 1ª Região, com as homenagens de estilo. 4. Publique-se.

2001.39.00.009177-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA
ADVOG.: PA8512 - ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO.: DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPA
DISPACHO: Por um lapso, não constou na liminar o direito do Impetrante efetuar exames e outras avaliações neste semestre até apresentação das informações.

AUTOS COM DECISÃO

1999.39.00.003129-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE.: SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL
ADVOG.: SANT'ANA PEREIRA
ASSISTENTE: I.R.C. - INTERNATIONAL FINANCE CORPORATION
ADVOG.: JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO
EXCDO.: EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL - PORTOBRÁS (UNIÃO FEDERAL)
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA

DECISÃO: (...) Intimar a Sotave e IPC, por publicação, e, ainda, enviando-lhe fax a desapropriada. (...) 4- Honorários do expropriante, fl. 846, artigo 26 do CPC, conforme sentença são de 10% do valor da causa, o do expropriado houve renúncia expressa, pericla ficou a cargo da expropriada e assistente técnico cada uma das partes deve arcar com o seu. 5- Após a volta dos autos da Contadoria Judicial, intuem-se, novamente, as pessoas já enumeradas nos itens 1 e 2 e, em seguida, oficie-se à Secretaria do Tesouro Nacional para que sejam efetivados os pagamentos das escrituras de cessão de crédito, bem como para verificar se o crédito restante da desapropriada é ou não suficiente para cobertura do pagamento dos credores habilitados, devendo responder o ofício no prazo de 15 dias.

2001.39.00.009177-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: PAULO SERGIO VALLE NOGUEIRA
ADVOG.: PA8512 - ANA AMÉLIA PAES DE ANDRADE BARROS
IMPDO.: DIRETOR GERAL DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - CESUPA
DECISÃO: (...) Assim exposto, difiro a apreciação da liminar, determinando que notifique-se, com urgência, a Impetrada, para, no decurso, prestar as informações que o feito requer, devendo a mesma comprovar a divulgação da Portaria nº 041/2001-DG, bem como juntar aos autos a frequência e as avaliações que, por ventura, tenha o Impetrante realizado. A fim de que não haja prejuízos acadêmicos ao Impetrante, bem como não existindo danos irreversíveis para a Impetrada, determino que a mesma autorize a participação do primeiro, na condição de ouvinte, nas aulas relativas às matérias do segundo semestre do corrente ano, até a apreciação da liminar vindicada. Após, com ou sem informações, façam-me os autos conclusos.

2001.39.00.006397-7 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE.: MADEIRAS SÃO FRANCISCO LTDA
ADVOG.: PA9497 - MARCELO MIRANDA CAETANO
REQDO.: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DECISÃO: (...) Por essas razões, defiro o depósito do valor cobrado, constante da notificação de fl. 17, em conta judicial à disposição desta Juízo. Efetivado em dinheiro

o depósito do crédito supra, guia de fl. 57, resta configurada a suspensão de sua exigibilidade, cessando os motivos para a inscrição da requerente no CADIN como o avilamento de ação executiva, até julgamento final da ação principal a ser afofada. Cite-se o IBAMA, intimando-o desta decisão.

2001.39.00.001788-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: EXPRESSO MODELO LTDA
ADVOG.: PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
ADVOG.: PA8765 - MARCOS BENEDITO RODRIGUES
IMPDO.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELÉM - PA
SENTENÇA: (...) Do exposto, concedo parcialmente a segurança, apenas para reconhecer à impetrante o direito de recolher o PIS e a COFINS, incidente sobre a base de cálculo a que se referem a LC 07/70 e artigo 2º da Lei Complementar nº 70/91, ou seja, sem a inclusão de outras receitas diversas do conceito de receita bruta, submetendo-se, entretanto, a alíquota majorada a 3% para a COFINS e à possibilidade de compensação determinadas pela Lei nº 9.718/98 e considerando como dias a que do prazo nonagesimal, a data da publicação da última medida provisória na qual se converteu a referida lei (MP 1724). Condono a União a ressarcir as custas adiantadas pela impetrante. Não há condenação em honorários advocatícios (Súmula 512 do STF e 105 do STJ). (...) Sentença sujeita a obrigatório reexame. Não havendo recurso voluntário no prazo de 30 dias, os autos serão remetidos ao T.R.F. (...)

2001.39.00.005176-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: TÁGIDE VEÍCULOS S/A E OUTROS
ADVOG.: PA2820 - SAIDY DIAS
IMPDO.: CHEFE DO POSTO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condono as impetrantes ao pagamento das custas já adiantadas e às remanescentes, se houver. (...) Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vista às partes. Nada requerido, ao arquivo.

2001.39.00.005772-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTTE.: ESCOLA JOHN F. KENNEDY
ADVOG.: PE11338 - BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO e ANDRÉ COSTA DE MELO
IMPDO.: GERENTE REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
PROCUR.: MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
DECISÃO: (...) Pelas razões expostas, julgo improcedentes os pedidos e denego a segurança requerida. Condono a impetrante ao pagamento das custas já adiantadas e às remanescentes, se houver. (...) Decorrido o prazo para recurso voluntário (15 dias), vista às partes. Nada requerido, ao arquivo. (...)

AUTOS COM SENTENÇA

1999.39.00.005244-8 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE.: UNIÃO FEDERAL
ADVOG.: ADÃO PAES DA SILVA
EMBDO.: SOTAVE AMAZÔNIA QUÍMICA E MINERAL S.A.
ADVOG.: SANT'ANA PEREIRA
SENTENÇA: (...) Ante o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso VI, em razão de não estar presente uma das condições da ação, ou seja, o interesse de agir. Arbitro os honorários advocatícios no montante de 10% sobre o valor da causa, devidos à Embargada, nos termos do art. 20, § 3º do CPC. (...)

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juiz Federal

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto

ANTENOR DOS REIS MONTE

Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 204/2001

EXPEDIENTE DE 15/10/2001

DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 00.0006844-6
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : João Batista Sales Corrêa e Outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exequente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, II, do CPC, bem como comprove que efetivamente exauriu todos os meios necessários na busca destes, conforme determinando em fl. 126, dos presentes autos.

Nº : 94.3993-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : M. Maurício da Silva e Outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para que a exequente conclua suas diligências acerca de bens passíveis de penhora, nos termos do art. 791, III, do CPC.

Nº : 91.3191-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Domingos Fabiano Cosenza
Executado : Maria Elizabeth Rodrigues Lobato
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exequente apresente a planilha de demonstrativo do débito, nos termos do art. 791, II, do CPC.

Nº : 94.5324-0
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosoniro Arrais
Executado : Edmilson Lopes Azeiteiro
Despacho : Diante da certidão de fls. 72-v, intime-se, novamente, a Caixa para que apresente demonstrativo do débito atualizado, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 94.4748-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosoniro Arrais
Executado : Antônio Soares Dos Santos
Despacho : Diante da certidão de fl. 117-v, intime-se, novamente, a Caixa para que apresente o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para que se possa dar efetividade ao r. despacho de fl. 117, segunda parte.

Nº : 92.3080-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Adauto Aguiar Cavalcante
 Despacho : Diante da certidão de fl. 82-v, intime-se, novamente, a Caixa para que apresente o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para que se possa dar efetividade ao r. despacho de fl. 82, segunda parte.

Nº : 98.3516-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Executado : Alberto Jacob Serruya
 Despacho : Diante da certidão de fl. 62-v, intime-se, novamente, a Caixa para que se manifeste sobre o teor da certidão de fl. 57-v, da Sra. Oficial de Justiça, bem como sobre o que entender de direito.

Nº : 00.0005849-1
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hermenegildo Antônio Crispino
 Executado : Manoel de Nazaré Nery
 Despacho : Diante da certidão de fl. 228-v, intime-se, novamente, a Caixa para que se manifeste sobre a existência de inventário; em caso positivo, quem foi nomeado seu inventariante.

Nº : 95.5730-1
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : Disco Norte Comercial do Norte Ltda
 Despacho : Indique a exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, leiloeiro de sua confiança para proceder a alienação dos bens penhorados nos presentes autos, após, designe a Secretaria data e hora para a realização de Hasta Pública.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.5636-5
 Embargante : Atlântica Pesca Ltda
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Defero o pedido de perícia contábil requerida pelas partes, bem como a produção de prova testemunhal e documental requerida, apenas, pela embargante. Nomeio, para funcionar como perito contábil, o Dr. Ademir Azevedo, CRC/PA 2445, com endereço na Tv. Rui Barbosa, 1034, Nazaré, a qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres, no prazo de 10 (dez) dias seguintes da juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais.

Nº : 99.9149-0
 Embargante : Para Clube
 Advogado : Antonio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho: Em face dos termos da petição retro, comprove, o embargante, a inexistência de ônus sobre o bem oferecido em substituição, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.6314-0
 Embargante : Watt Engenharia Ltda
 Advogado : Ademir Kato
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Despacho : Efetivamente, observa-se que o valor cobrado pela Fazenda Nacional não comporta pagamento de honorários no montante proposto pela perita. Cada profissional estabelece o valor que entende remunerar seus serviços, seja qual for seu montante, sendo justo pela sua obra. Entretanto, em que pesem as colocações da diligente perita (fl. 30), entendo por desconstituí-la e nomear a Dra. Inês Tiyomi Endo Wesseling, CRC/PA nº 5785/08, com endereço na Rua Antônio Barreto nº 912, altos, sala 2, Umarizal, nesta, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 99.7771-0
 Exequente : Comissão de Valores Mobiliários
 Advogado : Renato Paulino de Carvalho Filho
 Executado : Irmãos Dias Agropecuários S/A
 Advogado : Aldebaro Cavalcante de Macedo Klautau Neto
 Decisão : Vistos, etc (...) Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito, com a expedição de mandado de penhora e avaliação.

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 2001.0285-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : João Matos Corrêa
 Decisão : Vistos, etc (...) Ante o exposto, determino o prosseguimento do feito.

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo pagamento da dívida, nos termos do art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN
 Nº : 2000.4156-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Lillian Lúcia Cabral Moraes

Nº : 2000.6524-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Paulo Maurício do Rosário Melo

Nº : 99.4366-8
 Exequente : Conselho Regional de Administração
 Advogado : Milton de Andrade Lobo
 Executado : Freitas e Sales Ltda e Outro

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc (...) Em face do requerido pela exequente, às fls., julgo extinta a presente execução, pelo cancelamento da inscrição do débito na Dívida Ativa, a teor do disposto no art. 26, da Lei 6.930, de 22.09.80"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFN

Nº : 2000.7525-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : R O T Farias ME

Nº : 97.10050-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Nocar Materiais de Construções Ltda ME

Nº : 97.2053-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Osimar Coutinho Amaral

Nº : 99.5476-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : O A Bastos Júnior ME

Nº : 97.7136-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Central Pesca Ltda

Nº : 98.9405-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Serviços Hidráulicos Gerais Servigeral Ltda

Nº : 2001.1420-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Menphis Comercial Ltda

Nº : 2001.0219-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Iwakichi Hatakeyama Ltda

Nº : 2000.5997-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Radiocama Bip Bel Ltda

Nº : 2001.0516-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : T Oliveira Peças Ltda

Nº : 2000.11040-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Mauro S Duarte

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 3300 - Execução Fiscal
 Nº : 99.7503-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Pólo Engenharia Ltda e Outros

REPUBLICAÇÃO

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 2001.5245-1
 Exequente : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado : Cyro Nôvoa dos Santos
 Executado : Itamar Ferreira de Souza
 Despacho : Diga a exequente se aceita o bem penhorado à fl. 12.

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 17/10/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTEIS FEITOS PORAM:
 1 - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.009312-9 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/PGTS
 AUTOR : JACI LAGO DA SILVA
 ADVOGADO : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009314-4 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 05309 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
 RQOTE : MOACIR DE CASTRO DRAGO
 ADVOGADO : PA2459 - JOAO PAULO DE ALMEIDA COUTO ALVES
 RQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009315-7 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 05101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAM
 AUTOR : CLINICA ZOGHBI LTDA
 ADVOGADO : PA9746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS E OUTRO
 REU : CELPA - CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009316-0 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 07300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTR

RQOTE : MINISTERIO PUBLICO
 RQDO : LEOCI DA CUNHA MACEDO
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009320-5 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 AUTOR : BENEDITO GERALDO GONCALVES
 ADVOGADO : PA7267 - SEBASTIAO PARCONARA
 REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/
 SINTUPPA
 VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.009321-8 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 AUTOR : TJ COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ESPORTIVO LTDA
 ADVOGADO : PA6800 - KLEVERSON GOMES ROCHA
 REU : SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009324-6 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
 IMPTE : PUMA - AIR TAXI AEREO LTDA
 ADVOGADO : PA5345 - JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
 IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
 COMPANHIA DE PESQUISAS DE RECURSOS MINERAIS
 VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:
 PROCESSO : 2001.39.00.009311-6 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004995-3 CLASSE: 3300
 EMBTE : ALUIZIO GONCALVES DE BRITO
 ADVOGADO : PA7821 - LENO ALMEIDA GONCALVES
 EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009313-1 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 15301 - RESTITUIÇÃO DE COISAS APREH
 PRINCIPAL: 2001.39.00.006920-0 CLASSE: 15600
 RQOTE : BANCO VOLKSWAGEN S A
 ADVOGADO : PA9810 - JOAO BATISTA FARIA JUNIOR E OUTRO
 VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.009317-2 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2001.39.00.007115-5 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : PA7694B - MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
 EMBDO : LAURA TENORIO FILGUEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
 VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.009318-5 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 96.0002383-2 CLASSE: 11100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : GILBERTO PEIXOTO CAVALCANTE
 PROCURAD: LANDRY FERREIRA AMORAS
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009319-8 PROT: 16/10/2001
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003813-2 CLASSE: 3100
 EMBTE : PARA CLUBE
 ADVOGADO : PA5441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.009322-0 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.001336-2 CLASSE: 11100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO : NORCON ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : PA2837 - ISOMAR FERREIRA DE SOUZA
 VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.009323-3 PROT: 17/10/2001
 CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
 PRINCIPAL: 1997.39.00.010657-3 CLASSE: 11100
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
 EXCDO : CIA GRAFICA E EDITORA ARAJA
 ADVOGADO : PAA-239 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
 VARA: 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00007
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00007
 REDISTRIBUIDOS 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00014
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00008

BELEM, 17/10/2001
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP. M.RP

JUIZO FEDERAL DA 101ª VARA
SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

NELSON LOUREIRO DOS SANTOS
 Juiz Titular
 ODIVAL QUARESMA FILHO
 Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 069
 EXPEDIENTE DO DIA 28/09/2001
 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Proc.: 2001.39.02.000721-6
 Reqe.: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
 Procur.: Cláudio Chequer
 Reqdo.: EDILSON DIAS BOTELHO E OUTROS
 DESPACHO: "Vistos, etc... Atenda-se ao pedido de fl. 174, constando-se na certidão

o histórico completo dos fatos, como narados à fl. 499. Atente a Secretaria para que fatos da espécie não mais ocorram."

EXPEDIENTES DO DIA 02/10/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc.: 2000.39.02.002076-9

Autor: R. SERRUYA
Advog.: Cleber Macêdo
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio

DESPACHO: "Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intime-se."

Proc.: 2000.39.02.002144-9
Autor: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA.
Advog.: Cleber Macêdo
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Procur.: Ludimar Calandriní Sidônio
DESPACHO: "Sobre a contestação e documentos de fls. 89-333, diga a Autora no prazo de 10 (dez) dias, querendo. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 10.100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nos 02 processos a seguir relacionados, foi proferida a seguinte SENTENÇA: "(...) Isto posto, decido acolher o pedido formulado na exordial, para o fim de alterar o valor da causa no feito originário para o importe de R\$ Após a preclusão da via recursal, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais, de modo a possibilitar a exigência das custas complementares devidas. Intime-se."

Proc.: 2001.39.02.000797-5
Reque.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog.: Ludimar Calandriní Sidônio
Reqdo.: AMAZÔNIA MEDICAMENTOS LTDA.
Advog.: Cleber Macêdo

Proc.: 2001.39.02.000819-7
Reque.: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Advog.: Ludimar Calandriní Sidônio
Reqdo.: R. SERRUYA
Advog.: Cleber Macêdo

EXPEDIENTE DO DIA 03/10/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 2000.39.02.001000-0
Autor: ITAFRIGO COMERCIAL LTDA.

Advog.: Cleber Macêdo
Réu: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: "Digam as partes se têm outras provas a produzir, especificando-as. Intime-se."

EXPEDIENTE DO DIA 08/10/2001 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE: 11.100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc.: 1999.39.02.001076-1
Emble.: TAVE - TAPAJÓS VEÍCULOS LTDA.

Advog.: Elias Baima
Emble.: LEVINO HELLER
SENTENÇA: "(...) Isto posto, extinguindo o feito com julgamento de mérito (art. 269, I, do CPC), decido julgar IMPROCEDENTES os pedidos formulados na peça inicial, condenando a Embargante ao pagamento de verba honorária em favor da Embargada, que fixo em R\$ 100,00 (cem reais) nos termos do § 4º do art. 20 do CPC. Sem custas (art. 7º da Lei nº 9.289/96). P.R.I."

EXPEDIENTES DO DIA 10/10/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 15.600 - INQUÉRITOS POLICIAIS

Proc.: 2000.39.02.002216-0
Reque.: JUSTIÇA PÚBLICA

Reqdo.: LEVINO HELLER
DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando procedentes as razões invocadas na peça de fls. 77-79 pelo ilustre Representante do Ministério Público Federal, decido deferir o pedido de arquivamento do IPL. Intime-se o MPP e encaminhe-se cópia deste decisum e de referidas peças de fls. 77-79 à Polícia Federal e ao IBAMA".

CLASSE: 15.900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

Proc.: 2000.39.02.001784-1

Reque.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Procur.: Cláudio Chequer

Reqdo.: RAIMUNDO COELHO

DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando procedentes as razões invocadas na peça de fls. 77-84 - somadas ao esclarecimento de fl. 86 - pelo ilustre Representante do Ministério Público Federal, decido deferir o pedido de arquivamento do IPL. Intime-se o MPP e encaminhe-se cópia deste decisum e de referidas peças de fls. 77-84 e 86 à Polícia Federal e ao IBAMA".

EXPEDIENTE DO DIA 11/10/2001 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 2001.39.02.001082-3
Autor: R. PETRO COMERCIAL LTDA.

Advog.: Roberto Seixas Simões e Outro

Réu: UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: "À vista do conteúdo da certidão de fl. 520, indicadora de possível litispendência, diga a Autora em 10 (dez) dias. Intime-se."

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: 01vira.mba@pa.trf1.gov.br
Home page: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2001 AÇÕES PENAIS

No processo abaixo relacionado:

1997.39.01.1517-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: JOSÉ CARDOSO LOPES

RÉU: VIVALDO OLIVEIRA REIS

ADVOG.: PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Ante o exposto, na esteira do parecer ministerial, por força da prescrição em

perspectiva, decreto a extinção da punibilidade, do crime atribuído ao réu VIVALDO

OLIVEIRA REIS, com fundamento no art. 107, IV, do CP e 61 do CPP. (...).

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2001 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1387-1 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

EMITE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR.: PEDRO DUARTE FILHO

IMPDO: ESPÓLIO DE MILTON DE SOUZA MENDONÇA

EOUTRO

ADVOG.: GO2482-A - EDMAR TEIXEIRA DE PAULA E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 27. Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido para: a) fixar o preço da indenização expropriatória em R\$ 1.037.888,66 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) - sendo as quantias de R\$ 615.576,30 e R\$ 422.312,36 relativas, respectivamente, à terra nua e às benfeitorias -; determinando que incidam sobre a diferença entre o valor ofertado (R\$ 730.975,78) e o ora fixado, até o lançamento dos respectivos TDA complementares e o pagamento, em dinheiro, das benfeitorias, os seguintes encargos: a.1) correção monetária, apurada mediante a variação do INPC, desde a data do laudo (10.11.2000); a.2) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir de 07.10.99, data em que se deu a antecipação na posse; a.3) juros moratórios, à razão de 6% (seis por cento) ao ano, a partir do trânsito em julgado desta sentença. c) determinar que os novos TDA, sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento; d) determinar, ainda, que os TDA e os valores relativos às benfeitorias sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado desta sentença; e) condenar o INCRA ao pagamento das custas, honorários periciais e honorários advocatícios, estes à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor ora fixado (corrigido monetariamente e acrescido dos juros compensatórios e moratórios devidos) (CPC, art. 20, § 4º); f) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Boqueirão", situado no Município de São Geraldo do Araguaia, neste Estado, com área de 2.692,4133 há (dois mil, seiscentos e noventa e dois hectares, quarenta e um ares e trinta e três centiares). (...).

EM TEMPO

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2001 EMBARGOS

No processo abaixo relacionado:

2001.39.01.0906-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR.: GELMORYS SANTOS DA SILVA

EMBO: JOSÉ FERNANDO DE CASTRO E OUTROS

ADVOG.: PA4902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 4. Ante o exposto, rejeito liminarmente os presentes embargos, com fundamento

no art. 739, III, c/c o art. 295, III, do CPC. (...).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, COMUNICA aos interessados o resultado da fase de Classificação e Julgamento, referente ao Convite nº 014/2001-MP/PA, que tem como objeto a aquisição material de expediente e impressos, para atender as necessidades do

Ministério Público.

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

MONTE CARLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: integralmente sua Proposta

no Anexo I e do Convite;

GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA: itens 01, 02, 09, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26,

40, 41, 42, 44, 45, 49, 50, 51, 54, 57, 58, 60, 62, 64, 65, 67, 68 e 74 do Anexo I, e item 9 do

Anexo II do Convite;

RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA: itens

59, 61 e 63 do Anexo I do Convite;

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: item 4 do Anexo I do Convite;

BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA: itens 21, 22, 24, 42, 45, 49, 50, 57, 58, 59, 61,

63, 70, 71, 74, e 75 do Anexo I do Convite.

DISTRIBEL LTDA: itens 07, 13, 14 e 26 do Anexo II do Convite.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA: itens 04, 05, 06, 07, 08, 15, 16, 17, 18, 55,

56, 59, 61, 63, 66, 69, 70, 71, 72 e 75 do Anexo I, e itens 08, 11 e 20 do Anexo II do

Convite;

RIPEL COMÉRCIO DE PAPEIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA: itens

01, 02, 03, 09, 11, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51,

52, 53, 54, 67, 68, 73 e 74 do Anexo I do Convite;

XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA: itens 57 e 58 do Anexo I;
PAPELARIA E PRESENTES PORTE LTDA: itens 27 ao 39 e 62 do Anexo I;
BOMBONS E DESCARTÁVEIS LTDA: itens 21, 22, 24, 42, 45, 49, 50, 57, 58, 59, 61,
14, 16, 21, 22, 23, 24, 26 e 27 do Anexo II do Convite;
DISTRIBEL LTDA: itens 02, 18 e 19 de Anexo II do Convite.
Informamos que fica aberto o prazo de recurso.

Belém, 28 de outubro de 2001.
LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Presidente da Comissão

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 076/2001/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, Chefe de Gabinete deste Órgão, no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), para atender despesas de pronto pagamento, com período de aplicação de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e prazo para Prestação de Contas em 30 (trinta) dias após a aplicação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: 371010112201252902

349034 - Suprimento de Fundos.....R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de outubro de 2001

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE/PA

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCM

PORTARIA Nº 032/2001/MP/TCM, DE 17 DE OUTUBRO 2001

A Procuradora Chefe, do Ministério Público junto ao TCM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Ronaldo Jennings Pereira Filho, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para as despesas de pronto pagamento do órgão obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária:

38101.011220125.2902-349034 - Despesas Múdas de Pronto Pagamento.

Dê-se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Maria Regina Franco Cunha

Procuradora Chefe

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 3.148

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 15.564, de 10/10/2001,

Resolve:

1- Autorizar, a realização de despesas no valor total de R\$ 1.586,97 (um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), sendo R\$ 1.045,81 (um mil e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) com Diárias, conforme quadro anexo e R\$ 541,16 (quinhentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) com Passagens Aéreas nos trechos Belém/Brasília/Belém, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional Ivan dos Santos Mello, Secretário de Informática, tendo em vista seu deslocamento para participar do Encontro de Secretários de Informática da Justiça Eleitoral, que será realizado no período de 24 a 26/10/2001, promovido pelo Tribunal Superior Eleitoral, na cidade de Brasília/DF, determinando o respectivo pagamento através do Programa de Trabalho - Manutenção de Serviços Administrativos (040347) - Diárias (339014) e Passagens Aéreas (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de outubro de 2001.

@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 3.148/2001

Servidor: Ivan dos Santos Mello	Quantidade de Diárias:	45
Cargo: Analista Judiciário	Bruto:	965,25
Lotação: SI/GAB	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Secretário de Informática	Desc. Aux. Aliment.(3):	51,44
Diária Unit: R\$ 214,50 (1)	Desc. Aux. Transp.(4):	0,00
Origem: Belém	Líquido:	1.045,81
Destino: Brasília	(3) 4 x 12,86	
Partida: 23/10/2001	(4) Não descontado	
Retorno: 27/10/2001	Total	RS: 1.045,81

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 179/2001

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011 _ 293/2001

PROCESSO Nº: 011 _ 1793/2001, 8
Reclamante: NATANIEL PEREIRA DE SOUZA
Reclamado: AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA
Data da Próxima Audiência: 31/10/2001 às 08:35 Horas
O(s) doutor(s) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) AGENCIA DE SEGURANÇA TAPAJOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - TERRAÇO, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 18 de outubro de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 011 _ 294/2001

PROCESSO Nº: 011 _ 1790/2001, 2
Reclamante: BENEDITO MATHIAS DE OLIVEIRA NIETO
Reclamado: AUTO POSTO CARVALHO LTDA
Data da Próxima Audiência: 29/10/2001 às 13:35 Horas
O(s) doutor(s) LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO , JUIZ(a) TITULAR da 011 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) AUTO POSTO CARVALHO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - TERRAÇO, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 18 de outubro de 2001. Eu BENEDITO MARQUES DE MATOS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LUIS JOSE DE JESUS RIBEIRO
JUIZ(a) TITULAR

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA Nº 009 _ 924/2001

PROCESSO Nº: 009 _ 1058/2001, 0
Reclamante: MARCIO AURELIO SILVA PIRIS
Advogado(s): LUCIENE DE FATIMA DE BRITO FIGUEIRO
Reclamado: BELLEZZA E ART CABELEIREIROS
Assunto:
AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO AS FL. 62 DOS AUTOS, CUJA CONCLUSÃO A SEGUIRTE:
" ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTE, DEIXO DE CONHECER OS EMBARGOS A EXECUÇÃO POSTOS POR BELEZZA E ART CABELEIREIROS CONTRA MARCIO AURELIO SILVA PIRIS POR TEREM SIDO INTERPOSTOS POR PROFISSIONAL SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 _ 277/2001

PROCESSO Nº: 009 _ 403/1998, 1
Exequente: LUIZ CARLOS DA NATIVIDADE BERRIEDO
Executado: V. MATOS E COUTINHO
O(s) doutor(s) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) V. MATOS E COUTINHO, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERIA RECEBER EM DEDUÇÃO O RENDIMENTO DISCRITO AS FLS. 32, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE DOAÇÃO A UMA INSTITUIÇÃO DE CARIDADE".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 15 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 009 _ 281/2001

PROCESSO Nº: 009 _ 1022/1997,
Exequente: BENEDITO DOS SANTOS RIBEIRO
Executado: RENOVAN RODRIGUES PEREIRA
O(s) doutor(s) TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) CHRISANDRO LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE R\$ 153 DOS AUTOS SUPRA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 17 de outubro de 2001. Eu MARCOS JOSIRAN A. DE LIMA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 005 _ 165/2001

PROCESSO Nº: 005 _ 1697/2001, 0
Reclamante: GILBERTO DE LIMA MIRANDA
Reclamado: M. L. SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
Data da Próxima Audiência: 06/11/2001 às 09:40 Horas
O(s) doutor(s) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) M. L. SERVICOS DE ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado o reclamado acima mencionado a fim de comparecer a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 16 de outubro de 2001. Eu ROSILENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 005 _ 166/2001

PROCESSO Nº: 005 _ 1724/2001, X
Reclamante: NATANIEL VIANA DA COSTA
Reclamado: TEKTRON ENGENHARIA LTDA
Data da Próxima Audiência: 08/11/2001 às 09:30 Horas
O(s) doutor(s) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) TEKTRON ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado do(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 16 de outubro de 2001. Eu ROSILENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 005 _ 167/2001

PROCESSO Nº: 005 _ 1763/2001, 9
Reclamante: JORGE MARCIO ALMEIDA DA CONCEIÇÃO
Reclamado: TRANSPORTES AERIOS REG DA BACIA AMAZONICA S A
Data da Próxima Audiência: 23/10/2001 às 10:15 Horas
O(s) doutor(s) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) TRANSPORTES AERIOS REG DA BACIA AMAZONICA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado do(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 17 de outubro de 2001. Eu ROSILENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 005 _ 168/2001

PROCESSO Nº: 005 _ 1814/2001, 0
Reclamante: WILSON ANJOS FERREIRA
Reclamado: TENLUNGE EMPRESA TECNICA NAC DE ENGENHARIA S A
Data da Próxima Audiência: 29/10/2001 às 12:30 Horas
O(s) doutor(s) LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 005 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(n) notificado do(s) TENLUNGE EMPRESA TECNICA NAC DE ENGENHARIA S A, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(n) notificado do(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V.Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V.Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELÉM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM_PA, 17 de outubro de 2001. Eu ROSILENE MARIA VASCONCELOS BARROS, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOS SANTOS
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 074/2001 - 2ª TURMA JULGADOS EM 17.10.2001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - RITO ORDINÁRIO
01. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 03916/2001. EMBARGANTE: ARILO POÇA DO ESPÍRITO SANTO. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. EMBARGADA: CENTRAIS

ELÉTRICAS DO PARÁ S/A (RUELE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA). Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: CONDENSAÇÃO EM JUÍZO, INAPLICACÃO DO ART. 477, § 5º, DA CLT. Tratando-se de compensação requerida em juízo (art. 477, da CLT), não se aplica a limitação a uma remuneração mensal, prevista no art. 477, § 5º, da CLT, que se restringe à homologação da rescisão contratual, no âmbito administrativo. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER-LOS, EM PARTE, PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, QUANTO À PARCELA DE DESCONTO INDEVIDO, FAZER OS ESCLARECIMENTOS QUE CONSTAM DO VOTO ACIMA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, REJEITANDO-OS, PORÉM, QUANTO À PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, POR INEXISTIR A OMISSÃO INDICADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

02. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/AP 03592/2001. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ. Dr. Graço Ivo Alves Rocha Coelho, EMBARGADO: NESTOR DE SOUZA ROLIM E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Devem ser rejeitados os embargos de declaração, à falta da alegada contradição ou omissão no v. Acórdão embargado. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; E, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER-LOS, POR INEXISTIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 02555/2001. EMBARGANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELIPARÁ. Dr. Sway Elizabeth Cavalcante Koury e outros. EMBARGADA: AURIA SOUZA DA COSTA. Dr. Ovídio Pereira Castro e outros. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. TSE PREQUESTIONADA. Rejeita-se os embargos de declaração, porque não existe omissão na decisão embargada e hipótese não é de prequestionamento, porque a matéria foi regularmente prequestionada e decidida. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, PORQUE NÃO EXISTE NA DECISÃO EMBARGADA A OMISSÃO ALEGADA E A HIPÓTESE NÃO É DE PREQUESTIONAMENTO, PORQUE A MATÉRIA FOI REGULARMENTE PREQUESTIONADA E DECIDIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

04. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 02933/2001. EMBARGANTE: IMPORTADORA OPLIMA LTDA. Dr. Rosane Baglioli Damunski e outros. EMBARGADO: MARCOS CÉSAR COSTA LEITE. Dr. Maria Madalena Garcia Quites e outros. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Nos termos do art. 536, do CPC, "os embargos serão opostos, no prazo de 5 (cinco) dias, em petição dirigida ao juiz ou relator, com indicação do ponto obscuro, contradição ou omissão, não estando sujeitos a preparo" (o dístico é nosso). No presente caso, a embargante não indicou nem obscureceu nem contradição e nem omissão no acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR, POR INEXISTIR NA DECISÃO EMBARGADA A CONTRADIÇÃO ALEGADA.

EMBARGO DE DECLARAÇÃO - RITO SUMARÍSSIMO
05. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/ED/RO 05291/2001. EMBARGANTE: FORMOSA SUPERMERCADOS EMAGAZINELTDA. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. EMBARGADA: JANDIRIA QUITERIA GAMA E GAMA. Dr. Lair da Paixão Rocha. RELATOR: Juiz Marcus Losada Maia. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU UNANIMEMENTE, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NA DECISÃO EMBARGADA; POR SEREM PROTETÓRIOS APLICAR A EMBARGANTE A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE VIER A SER APURADA POR CÁLCULO DEVIDAMENTE ATUALIZADO, QUE REVERTERÁ A EMBARGADA, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 538, DO CPC.

- RITO SUMARÍSSIMO:
06. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05531/2001. RECORRENTE: MARIA JOSÉ FLEXY MONTENIRO. Dr. Oivaldo Souza de Campos e outros. RECORRIDO: CAIXA SAÚDE DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA. Dr. Carlos Augusto Teck de Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Elízio Bentes. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA, POR SEUS FUNDAMENTOS, ACRESCENTANDO MAIS O SEGUINTE: A RAZÃO DA IMPROCEDÊNCIA É PORQUE, NO TURMO DE RECLAMAÇÃO, A RECLAMANTE DECLAROU QUE TRABALHOU PARA A RECLAMADA NO PERÍODO DE 1ª/02/2000 A 28/05/2000, E FOI EM RELAÇÃO A ESSE PERÍODO QUE ELA FORMULOU SEUS PEDIDOS, MAS, EM SEU DEPOIMENTO, ELA CONFISSOU QUE TRABALHOU NO PERÍODO DE 1ª/02/2001 A 31/05/2001, PERÍODO, PORTANTO, DIFERENTE. É POSSÍVEL QUE TENHA HAVIDO UM EQUÍVOCO, MAS É VEDADO AO JUÍZ ALTERAR O PEDIDO E A CAUSA DE PEDIR (CPC/ART.128 E 460). PORÉM, COMO A IMPROCEDÊNCIA É EM RELAÇÃO AO PERÍODO DECLINADO NA INICIAL, A RECLAMANTE PODE AJUIZAR NOVA RECLAMAÇÃO COM RELAÇÃO AO TEMPO QUE ELA DE FATO TRABALHOU PARA A RECLAMADA. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

07. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05685/2001. RECORRENTE: JONAS FERNANDES DOS REIS NETO. Dr. Paulo Galhardo Gomes e outros. RECORRIDO: SITA SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO S/A. Dr. Rosilene Soares Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE JULGOU IMPROCEDENTE A PARCELA DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE NÃO COMPROVOU DE FORMA CONSISTENTE QUE LABORAVA NA RECLAMADA EM CONDIÇÕES DE RISCO, À LUZ DO DISPOSTO NOS ARTS. 818, DA CLT E 333, I, DO CPC. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

08. PROCESSO TRT/8ª/2ªT/RO 05687/2001. RECORRENTE: PEDRO TAVARES DA SILVA. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RECORRIDO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. Dr. Afesandra Cristina Souza da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert de Matos. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA REFORMAR A SENTENÇA A FIM DE AMPLIAR A CONDENAÇÃO SALÁRIO RETIDO EM DOBRO DE R\$-1.798,28, AVISO PRÉVIO DE R\$-1.226,26, DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL EQUIVALENTE A R\$-204,36, FERIAS PROPORCIONAIS + 1/3, CORRESPONDENTE A R\$-272,48, FGTS SOBRE SALÁRIOS RETIDOS E VERBAS RESCISÓRIAS - AVISO PRÉVIO E DÉCIMO TERCEIRO PROPORCIONAL DE R\$-12,12, NO IMPORTE DE R\$-258,31, E 40% DO FGTS NO VALOR DE R\$-102,32, QUE FICA DESDE LOGO FIXADA EM R\$-3.863,01 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E UM CENTAVO), ALÉM DAS PARCELAS ILÍQUIDAS DE MULTA POR FALTA DE PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS, PREVISTA NA CLÁUSULA XX DA CONVENÇÃO COLETIVA, DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONSIDERANDO A NORMA DISPOSTA NO ART. 4º, DA GET, MANTIDO O R. DECISÓRIO DE 1º GRAU EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$120,00 (CIENTO E VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$6.000,00 (SEIS MIL REAIS).

- RITO ORDINÁRIO:
09. ACÓRDÃO TRT/8ª/2ªT/REXOFF/RO 04595/2001. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Dr. Fábio Guy Lucas Moreira. RECORRIDOS: OCIMAR JOÃO DAS CHAGAS E OUTROS. Dr. Gilcélia de Nazaré Brito Monte Santo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO. FALTA DE PROVA DOS DEPOSITOS. Se o reclamado não comprovou a realização dos depósitos do FGTS, no período pleiteado na inicial (da opção pelo Fundo 2631.12.1988), impõe-se a confirmação da sentença que o condenou ao pagamento da parcela, à luz do art. 818, da CLT, e do art. 333, II, do CPC. DECISÃO: ISTO POSTO, ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO ENTE PÚBLICO DEMANDADO, PORQUE

FUNDAMENTAÇÃO.

[illegible]

GRAU

[illegible]

CONFORME OS FUNDAMENTOS DE

26. ACORDÃO TRT Nº 12/TX/REXOFF/RO 04091/2001. NOME: JOSÉ DE ALENCAR
DIACAPADA - PREFEITURA MUNICIPAL DE Adiel de Sousa Diniz. OS MESMOS
SANTANA PIRES. DR. Franklin Carvalho Macedo, DO AMAPÁ - COSIGRE REGULADOR
COOPERATIVA DESERVÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSIGRE REGULADOR
Juiz Elizabeth Bentes. UEMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA. PESSOA JURÍDICA DO
DIRITO PÚBLICO INTERNO. RAZÕES ORISTIFICAM. Primeiro, porque a sentença
não decidiu que o reclamante foi empregado do Município reclamado, ao contrário, decidiu q
ente ele não houve a relação de emprego e, portanto, não houve a condenação em
subsidiária, porque se tivesse havido a relação de emprego a condenação teria sido direta e nã
indireta; segundo, o Município está desatualizado, uma vez que pela Resolução nº 96, de 11.09.9
o item IV, do Unificado da Súmula 331, do C. TST, foi alterado, passando a constar que
inadimplente das obrigações trabalhistas por parte do empregador, implica na responsabilidade
subsidiária do tomador de serviços quanto aquelas obrigações, inclusive quanto aos órgãos
da administração direta, das autarquias, das fundações públicas e das sociedades de economia m
desde que hajam participado da relação processual e constem também do título do processo judicial
(art. 71 da Lei nº 5.66/93); terceiro, o Município de Macapá possui, como fne, cerca de 30 mil
serviços mas tem, como sens, a obrigação de exigir que sua contrada cumpra com suas obrigaç
especialmente com os sens empregados, porque assim não procede a alegação de que os sens
elidendo, porque escolheu mal a contratante; ou então culpa in vigilando, porque não fiscalizou
cumprimento das obrigações contratuais e seus efeitos, e, portanto, também justifica a
responsabilidade subsidiária. DECISÃO: ACORDAM: O JUIZ DA SEGUNDA TURMA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMISSA DO RECURSO VOLUNTÁRIO DO
MUNICÍPIO DE MACAPÁ E DO RECURSO ADRESSIVO DO RECLAMANTE; REJEITAR
PRELIMINARIS DE NULIDADE DA AÇÃO, DA FALTA DE CARÊNCIA DA AÇÃO, A FALTA
DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A
DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM
COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

[illegible]

28. ACÓRDÃO TST/8ª/2T/REXOPF/RO 04193/2001. RECORRENTE MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DR. Adiel de Souza Diniz. RECORRIDO DOMINGOS FERREIRA PANTOJA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA SERVIDORES GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE RELATOR Juiz Eliaúzo dos Santos. **TÍTULO** CONDIÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO. **SUBSTITUIÇÃO DA SENTENÇA** CONDENAÇÃO À SUBSIDIARIA. **PÉSSOA JURÍDICA DO IMPETUADOR** **INTUITUM RATIONE QUAERITUR IN IUSTITIA**. Primeiro, porque a sentença não decide se o reclamante foi empregado do Município realizando, ao contrário, decidindo que entre eles há relação de emprego e foi justamente por isso que sobreveio a condenação subsidiária; pois a relação de emprego e a relação de emprego à condenação teria sido e não indireta, segundo tivesse havido a relação de emprego à condenação em razão da natureza jurídica. Segundo, Município está desatualizado, uma vez que pela Resolução nº 96, de 11/09/00, o Tribunal anulou a Súmula nº 331, do C. TST, foi alterado, passando a constar que "O mandado de Unicidade da Súmula nº 331, do C. TST, foi alterado, passando a constar que "O mandado das obrigações trabalhistas por parte do empregador, implica na responsabilidade solidária das obrigações trabalhadas quanto às próprias obrigações, inclusive quanto aos créditos da administração de serviços quando aplicadas e das sociedades de economia mista, desde que direta, das autarquias, das fundações públicas e das instituições de economia mista, desde que participada da relação processual e estejam também no título executivo judicial (art. 7º, III).

TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO NOS TERMOS DA
FUNDAMENTACAO NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISAO.

RESENHA Nº 001 - 539/2001
PROCESSO Nº : 001 - 1677/2000_9
Redante: ADILMAR MACIEL BARROS
Advogado(s): HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANCA
Reclamação: A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA

Assunto: ALEXQUENTE-PARA TOMAR CIENCIA A RESPEITO DO SEGUINTE
DIAPAGAO:INDUFI RO, POIS O BOM EM QUESTAO, APESAR DE PERTENCER AO
SOCIO DA EXECUTADA, JA SE ENCONTRA CONSTITUÍDO POR CERCA DE OITO
PENHORAS ANTERIORES, NO QUE TUA INICIUVIL, EM PENHORA DO BOM EM
QUESTAO, AO QUE TUDO INDICA, NAO TEM CONDICÖES DE SUPORTAR TANTAS
PENHORAS SUCESSIVAS, INTIMÉ-SE.

RESENHA No 001 - 540/2001
PROCESSO No : 001 - 1772/2000_3

PROCESSO No: 001 - 1772/2006.3
 Redatante: JOAO BATISTA SANTOS
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DE SAUDADE DE MELO
 Redatado: CRIS MAR PUESCA CAPTURA EXP. E IMPORTACAO LTDA
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS
 Assunto:
 AS PARTES PAREM TOMAR CHENCIA A RESPEITO DO
 DISTACIO FOMOLOGICO E ACORDO EM TODAS SUAS CLAUSULA
 LICE MELO EXQUENTE, AS QUAIS ISENTO NOS TERMOS DA
 SILECIARUD SIFRAGAMENTO.

RESENHA No 001 _ 541/2001

PROCESSO No. 001 1357/1999_X
Reclamante: ADAILTON WALTER BARBOSA AMIES
Advogado(a): ELIZIEIR FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: CONSERV COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICOS LTDA
Advogado(a): ANA CRISTINA FERREI MARTINS
Assunto:
2o. LICITACAO/BANCO ABN AMRO REAL/S/A ADV.RICDO:LIVIA C. CHIERMONT
LITIGANCO:PROSERVIV/ BANCO DE SERVICOS LTDA ADV. LIST: MENIDUITO
MARQUES DA ROCHA, AS PARTES PARA MANIFESTAREM-SE ACERCA DOS
CALCULOS DE FLS.615, AA DIS POSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA, NO PRAZO
DE DEZ DIAS.

RESENHA Nº 001 _ 542/2001

PROCESSO No: 001 - 1047/1989, 9
Reclamante: ANTONIO DA GRACA DO COU TO SANTOS
Advogado(a): HAROLD SOUZA SILVA
Reclamado: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRIC
Advogado(a): SERGIO OLIVA REIS
Assunto:
AS PARTES:TOMAR CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, FLS.687,
ONDEPDI DETURNO DO QUE OS CALCULOS SEJAM REFEITOS, ANTE A
FALTA DE MATRIAL A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DA VARA.

RESENHA Nº 001 _ 543/2001

PROCESSO No: 001 - 658/2001.7
Reclamante: CARMEN LUCIA DE ARAUJO SILVA
Advogado(a): JADIER KAHWAGID DAVID
Reclamado: D M G G COMERCIO REPRESENTACAO LTDA
Assunto:
AA EXIQUENTE: TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO SR. OFICIAL DE JUSTICA.
FLS 30, ONDE O MESMO FORMA QUE AO CHEGAR NO ENDEREÇO DO
EXECUTADO, QUE CONSTA NA INICIAL, FOI INFORMADO QUE A EMPRESA
NÃO QUISIA LOCAL DES CONHECIDO, DEVENDO A RECLAMANTE
INFORMAR O ATUAL ENDEREÇO DA RECLAMADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.
PARA FINS DE CITACAO.

RESENHA No 001 - 544/2001

PROCESSO No.: 001_253/2000.7
Reclamante: JOSE MARQUES BRAGA
Advogado(s): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: TRANSPORTES AERIOES REG DA BACIA AMAZONICA S.A.
Assunto:
 AG EXEQUENTE: TOMAR CIENCIA DOS OFICIOS DE FLS.111 E 112 DO
 112-VTB, ONDE INFORMA-SE QUE NAO HA VALORES DISPON
 ABANDONADO.

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 001 - 321/2001

PROCESSO No: 001 - 562/2001.5
 Exretante: ROSEMARY DOS SANTOS CASTRO
 Exretado: TELMA SANTIAGO CUARA
 O(a) doutor(a) GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 001 Vara do Trabalho de BELÉM,
 Faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 04/12/2001, às 09:50h, na(o) la. VT. DE BELÉM, localizada(o) na TV. DOM PEDRO I, 746, URMARIZAL, BELÉM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrecatacao de quem oferecer o maior lance (o)s bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem/Localizacao do Bem: Vazur Fiel Depositario(a)
 ELEITOR DOMESTICO/AZ MARQUES DE HERVAL1631 AP903 650,00
 TELMA MARIA DE MIRANDA CUARA
 UM CONJUNTO DE SOFA SENDO UM DE TRÊS LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES EM BOM ESTADO COM ESTAMPAM EM LISTRADO NO ESTADO
 Cinqüenta minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Aditância de Praça, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser imediato, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento C-ND-15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devesa comparecer no dia 14, vira e local acima mencionados, ficando ciente de que devesa garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital publico que sera publicado na Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desoisa(o)s exentado(s) ciente da realizacao da referida Praça e caso de não recebimento ou devolução da notificacao via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM - PA, em 16 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALINA FARIAS GOMES, DIRETOR DE SECRETARIA, subscrevi. O(a) Juiz(a) GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 001 322/2001

PROCESSO No: 001 - 28/2001.7
Exequente: ZULMIRA DA COSTA REIS
Executado: RONALDO MONTUORO -
O(a) doutor(a) GUSTAVO FILIPE BARBOSA GARCIA , JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) , da 001 Vara do Trabalho de BELEM,
Faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/
11/2001, as 09:50 h., na(o) P. A. VT. DE BELEM , localizado(s) na TV. DOM PEDRO
1,746, UMATIALZ, BELEM -PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a
quem oferecer o maior lance do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s)
que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem/Localizacao do Bem: Var. Fiel Depositario(a)
ELETRODOMESTICO PAAS. JARBAS PASSARINHO,50 500,00
RONALDO SANTOS MONTUORO
UMA TV 29 POLEGADAS, SANYO, NUMERO DE SERIE:99118095670750.
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Audiencia de Praca, esta
autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor
oferta, postando o pagamento se parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do
Provimento CIL-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no
dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal

CADERNO DO JUDICIÁRIO

de 20% (Vinte por cento) de seu valor. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e ficará no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde o (a) executado(a) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO O PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 16 de outubro de 2001. Eu MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR DO SECRETARIA, subscrevi.

O(s) Juiz(a) GUSTAVO FILIPE HARBOSA GARCIA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 57/2001
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: ACÓRDÃO TRT SE 1736/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDA: ANTONIA CAMPOS SIERRA. (Dr. Miguel Antonio Campos Serra). ACÓRDÃO TRT SE 2248/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dra. Ana Laurentina Rico). ACÓRDÃO TRT SE 2309/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDOS: LILIA VANIA MONTEIRO DE SOUSA, MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE, MAURO GLESTER DA FONSECA, NARCIZO DE SOUZA SOBRAL SANTOS, NARCIZO DE SOUZA SOBRAL SANTOS, WALDONIAS SAMPAIO NAZARE SAMPAIO DE LIMA MOURA, RUBIA RIBEIRO ROCHA. ACÓRDÃO TRT SE 2313/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dra. Rosilene Palheta Botelho). RECORRIDO: GEORGINOR DE SOUSA FRANCO FILHO (Dr. Newton Ney Teixeira Machado). ACÓRDÃO TRT SE 2410/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dra. Ana Laurentina Rico). RECORRIDOS: MARIA CELINA MOURA SANTOS, NEIDIL TELES SIROTHEAU DA FONSECA, MARCOLINA PAIVA AMOIMDO, SONIA MARIA GONÇALVES DESA SUEIXAS, HAROLD JOSE BRANDÃO DE SOUSA, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, ANA BERNARDES QUARESMA DE ARAUJO, NEUCY RODRIGUES DE OLIVEIRA, ALEXANDRE HENRIQUES VAN DIJK, REGOLINO (Dr. Andre dos Santos Mendonça). ACÓRDÃO TRT SE 2412/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO - ASTJ8 (Dr. Angela da Conceição Socorro Mourão Palheta e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2470/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDA: ANA ANGÉLICA PINTO BENTES (Dr. Vera Maria Pinto Bentes). ACÓRDÃO TRT SE 2587/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA (Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco e outros). RECORRIDOS: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Otávio Oliveira da Silva e outros) e MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRI (Dr. Otávio Oliveira da Silva e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2594/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O. de Almeida). RECORRIDO: LUCIO VICENTE CASTIGLIONE (Dr. Fernando Fecury Scaff e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2646/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dra. Maria da Conceição A. Sales Paiva). RECORRIDOS: LUCIA REGINA PINHEIRO VIEIRA, PAULO ROBERTO MENDONÇA DE LIMA, IZABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA, LAURA RUBIA DA SILVA RIBEIRO, FABIO HENRIQUE DA SILVA PIRES, MARIA DO HORTO HOFFMANN DE SOUZA, PAULO ROBERTO PAIS DA SILVA, CELSO MATIAS DE ARAUJO GALUCIO e ANTONIA MARIA LIMA AYAN (Dr. Leonam Gondim da Cruz Junior e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2693/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. José Mauro de Lima O. de Almeida). RECORRIDOS: NEIREIDA FADULSARAIVA DE MEDEIROS, JOSÉ CLAUDIO NASCIMENTO PINHEIRO, NILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, ALVARO SIQUEIRA DE SOUSA, MARCIO ANDERSON PINTO DA SILVA e EDIANES RIBEIRO NATTO (Dr. Baltazar Tavares Sobrinho e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2856/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. João Bosco Maia Sampaio). RECORRIDO: HERMES APOSON TUPINAMBA NETO (Dr. Pedro Toulho Maia Sampaio) e outros). ACÓRDÃO TRT SE 2938/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDA: MARIA REGINA DIAS LIMA (Dr. Antonio Olívio Rodrigues Serrano). ACÓRDÃO TRT SE 3640/1999. RECORRENTE: UNIAO (Procurador: Dr. Honorato Consegue Nogueira). RECORRIDOS: MARIA DAS GRAÇAS PAIXÃO DOS ANJOS e ANTONIO CARLOS TARKOS DOS ANJOS (Dr. Vera Lucia Fonseca Barros e outros).

Belém, 18 de outubro 2001.
a) **MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA**
Secretária do Pleno e Seção Especializada

14ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 014 347/2001

PROCESSO No: 014 - 1393/2000_7
 Exequente: INSS
 Executado: CLODOALDO DE ALCANTARA FONSECA
 O(s) donat(e)r(ões) MARLY COSTA DA SILVEIRA , JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)
 da 014 Vara do Trabalho de BULIEM.
 Páx: saber a todos os quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 23/11/2001, às 10:05h, na(o) 14a. VT de BULIEM , localizado(a) na TRAV. D. PEDRO L. 1,746, UMARIZAL, BULIEM _PA, sera levado a publico o pregão de venda e arrematacao a quem o oferecer, o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(us) este(s) que seque(m) abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 MICROCOMPUTADOR RUA DOS PARQUIES 2648-B900-00
 CLODOALDO DE ALCANTARA FONSECA
 MICROCOMPUTADOR 486 DX/2, EQUIPADO COM MOTOR TECLADO, MOUSE E IMPRESSORA EPSON FX1170, BOM ESTADO.
 Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, estaro autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No.15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(us), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(s) executado(a)s ciente de realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
 DADO O PASSADO nesta cidade de BULIEM, PA, em 09 de outubro de 2001. Eu ROSILINDA CONJUGA DO R. L. E SILVA, DIRETOR DA SECRETARIA, subscrevo. O(s) JUIZ(a)
 MARLY COSTA DA SILVEIRA
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA
COM PRAZO DE OITO DIAS Nº. 354/2001**

A Doutora RENATA PLATON ANJOS MIZRA WANDERLEY, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da 14ª Vara do Trabalho de Belém.

FAC SABER que, pelo presente EDITAL, faz NOTIFICADA COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL - COOPANIOS DO BRASIL, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 14ª VTR-1095/2001-7, em que é reclamante JOSÉ AUGUSTO MELO DA SILVA, para ciência que no dia 14/09/2001 às 17h44min, foi publicada sentença nos autos em epígrafe, cuja conclusão possui o seguinte teor:

"Ante o exposto e tudo o mais e os que dos autos consta, decida-se pela MM. 14ª Vara do Trabalho de Belém julgar parcialmente procedente a reclamação trabalhista proposta por JOSÉ AUGUSTO MELO DA SILVA, em 24.05.01, contra COOPERATIVA DOS AGENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS DO BRASIL - COOPANIOS DO BRASIL - FRANCISCO JAIME VINÇULOUS LIZ NUT - NORTE BRASIL TELECOM S/A, p/ as razões de fato e de direito apresentadas, com a seguinte formulação das partes segundo o teor da reclamação II - DECLARAR a responsabilidade solidária do empregador e do vínculo empregatício entre o autor e a primeira reclamada, no período de 01-11-1980 até 01-06-2001, e conceder ao empregado certo e autor e a primeira reclamada, no período de 01-11-1980 até 01-06-2001, o pagamento retroativo de R\$ 33.822,32,

composta do salário de R\$-402,00 mais adicional noturno na quantia de R\$-31,32; IV - CONDIGNAR a primeira reclusão, a segundo reclamado em responsabilidade solidária e a terceira reclusão, em responsabilidade subsidiária, a pagar ao reclamante, o que for apurado em liquidação de sentença, por ordem do contador do Juízo, as seguintes parcelas, eis que não houve condições de execução da presente liquidação: a) aviso prévio; b) FGTS mais 40% de todo o pacto laboral, indenização sobre as verbas desta condenação; c) multa do art. 477 da CLT; d) indenização do seguro-desemprego em R\$720,00; e) vale-alimentação, em R\$-1.715,00 (343 dias x R\$-5,00); f) multa da cláusula 27 da convenção coletiva, por descumprimento das cláusulas 11 e 12 (R\$60,00); g) diferença de adicional noturno, horas extras e repercussão em repouso remunerado, além de juros e correção monetária, na forma da Lei V - DETERMINAR: a) a primeira reclusão, que procede às ratificações na CTPS do reclamante com base no reconhecimento do item III anterior; b) a Secretaria, que efetive as competentes comunicações ao INSS e RCT, bem como efetue remessa das necessárias peças dadas em autos ao Ministério Público Federal, com vistas à apuração de crime contra a organização do trabalho; c) aos condenados, de ofício, o cumprimento das recomendações fixadas no Unificado nº 01/98 da LTRT da 8ª Região. VI - DIXIAT DE RECONFUECER o crime de deslealdade no Unificado nº 01/98 da LTRT da 8ª Região. VII - CUSTAS PELA CONDENAÇÃO NA QUANTIA DE R\$-100,00, sobre o valor da condenação, estimado em R\$-5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS."

NADA MAIS!"

IL, para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.I.E (Diário Oficial do Estado do Paraná) e afixado no lugar de costume na sede desta Junta. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e um (27.06.2001). Eu, Domingos Ferreira Gomes Neto, Analista Judiciário, digitei. IL eu, Rosilene da C. R. de L. e Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juíza do Trabalho Substitua,
no exercício da titularidade da 14ª. Vara do Trabalho de Belém

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 014 - 355/2001

PROCESSO No: 014 - 700/2001_3
Reclamante: ANACLETO DOMINGOS SIENA PAIVA
Reclamado: A & C NAVEGACAO
O(a) donor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO
SUBSTITUTO(a) da 014 Vara do Trabalho de BULEM.
FAZ SAHIR que, pelo presente EDITAL, fica(n) notifiada(s) A & C NAVEGACAO, Reclamado
na ordem do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar
ciencia da seguinte determinacao:
TOMAR CIENCIA DA RENUNCIA DOS PODERES OUTORGADOS AOS PATRONOS
CONSTANTES NA PROCUCAO DE FL.55.
I.e, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera
publicado na Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e afixado no lugar de costume, na sede desta
Vara de Trabalho, TRIV. D. PUROD I N.746 - UMARIZABELUM_PA, 66050_100,
DADO O PASSADO nesta cidade de BULEM, PA, 16 de outubro de 2001. Em ROSENLEI
CONCEICAO R. L. SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) JUIZ(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS Nº 014 - 360/2001

PROCESSO No: 01/L 1473/2001.1
Reclamante: JOSE GUILHERME GRANDES SOARES
Reclamado: MILLENIUM NIGHT LTDA
O(s) doutor(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, Juiz(a) do Trabalho O(s) doutor(a) da 014 Vara do Trabalho de BELÉM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, (sic) notifica do(s) MILLENIUM NIGHT LTDA.
Reclamado, nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido,
para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA, CUJA CONCLUSÃO SEQUE: "ANTO O EXPOSTO U
TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDUO JULGO DA 14.V. DE BELÉM
JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA PROPOSTA POR JOSE
GUILHERME GRANDES SOARES, EM 06.08.01, CONTRA MILLENIUM NIGHT LTDA.
PARA DEIXAR DE RECONHECER O LIAME EMPREGATÍCIO ENTRE O RECLAMANTE E
A RECLAMADA, NO PERÍODO DE 15.02.00 A 22.05.01, ALÉM DOS DEMAIS PLEITOS
DA INICIAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES CONSIDERADOS NOS DESEMPENHOS
RECLAMANTE, NA QUANTIA DE R\$ 4.800,00, SOBRE O VALOR EM QUE FOI VENCIDO
ARBITRADO EM R\$ 3.400,00, DE QUE SE FAZ ISENTO DE RECOLHIMENTO, NA
FORMA DA Lei NOTIFICANDO-SE AS PARTES, NADA MAIS".
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será
publicado no Imprensa Oficial, Listado do Trabalho e afixado no lugar de costume, na sede des
Vara de Trabalho, TIV. D. PEDRO I N.746, U, UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.
DADO E PASSADO na sede cidade de BELÉM, PA, 16 de outubro de 2001. U ROSILENE
CONCEICAO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, (confesi e subscvri).
O(s) Juiz(a) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 361/2001

PROCESSO No: 014 - 451/2000_1
 Executante: GEOVA RIBEIRO GONÇALVES DA SILVA
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
 O(a) demandante RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 014 Vara de Trabalho de BELÉM.
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(a)s VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Executado, noticiado no processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 tomar ciência dos depósitos nos valores de R\$-52,33 (cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) e R\$-587,59 (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e nove centavos) transferidos dos processos nºs. 14a.TV.79/2001 e 14a.TV-700/2000, respectivamente, as fls. 91/92.
 I, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no boletim da Prefeitura do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO IN 746, UMARIZAL/BELÉM, PA, 66050-100.
 DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 17 de outubro de 2001. U ROSILENE CONCEIÇÃO R. L. E SILVA, DIRETOR DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
 O(a) Juiz(a): RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLEY
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº 014 - 363/2001

PROCESSO No: 014 951/2000_X
 Licenciante: AGINALDO DE JESUS DOS SANTOS ARAGAO
 Licenciado: SEBASTIAO BARREIRO DE SOUZA
 O(s) doutor(s) RENATA PLATON ANJOS MENA WANDERLILY, JUEZ(a) DOTTARALHO
 SUBSTITUTO(a) de, da 14ª Vara do Trabalho de BILEM.
 Faz saber a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele noticia tiverem que, no dia 30/11/2000, as 10h45h, na(s) 14a. VT. DE BILEM, localizada(s) na TRAV.D. PEDRO
 1,746, UMARIZAL, BILEM - PA, sera levado a publico o pregao de venda e rematacao a quem
 oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supra citados, bem(ns) este(s) que
 seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(s)
 ELETRODO MESTICOSO AV SUZUIZIDLO 388 APTO 701 200,00
 MARIA DE LOURDES GARCIA DIEMETRIO
 UMA MESA DE MADUEIRA COM TAMPO DE VIDRO COM SEIS CADUIRAS COM
 ENCOSTO DE MADUEIRA E ASSIENTO ESTOFADO COM TUCIDO NA COR MEDE EM
 BOM ESTADO DE CONSERVACAO
 NOVEIS AV SUZUIZIDLO 388 APTO 701 200,00
 MARIA DE LOURDES GARCIA DIEMETRIO
 UM JOGO DE SOFA SENDO UM DE DREIS LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGA NA
 COR AZUL E ALMOFADAS AMARELAS EM BOM ESTADO DE CONSERVACA
 UM ARMARIO DE MADUEIRA COM QUATRO PORTAS COM 0,85 M 100,00
 MARIA DE LOURDES GARCIA DIEMETRIO
 DE ALTURA 2,00 M DE COMPRIMENTO 0,43 M DE LARGURA EM BOM EST. DE
 CONSERVACAO
 ELETRODO MESTICOSO COM QUATRO PORTAS COM 0,85 M 200,00
 MARIA DE LOURDES GARCIA DIEMETRIO

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado: Dr. Franklin Carvalho Macêdo. RECLAMADOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. DESPACHO. Após regular instrução processual, a MM. 2ª Vara do Trabalho de Macapá declarou o reclamante carreador da ação contra o Município de Macapá, por ser este parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, excluindo a Municipalidade do pólo passivo da lide; condenou exclusivamente a reclamada COSEGE a proceder a anotação do contrato de trabalho na CTPS do reclamante, a fornecer as guias para habilitação ao seguro-desemprego e pagar ao reclamante a importância líquida de R\$ 3.078,38, a título de: salário retido, devolução de descontos indevidos, férias em dobro, simples e proporcionais mais 1/3, aviso prévio, FGTS de todo o período mais 40%, multa prevista no art. 477 § 8º da CLT. A MM. Vara através do despacho de fl. 73 determinou a subida dos autos, por força do Decreto-Lei 779/69. Em parecer, o Ministério Público do Trabalho entende que não há razão de ser para a remessa ex officio, requerendo sejam os autos remetidos para MM. Vara de origem, eis que já houve o trânsito em julgado da decisão. Verifica-se que não houve condenação do Município de Macapá, nem decisão contrária aos seus interesses, sendo que o mesmo foi excluído do pólo passivo da lide. Portanto, a remessa de ofício não pode ser conhecida, eis que não se enquadra na hipótese de cabimento prevista no art. 1º Decreto-Lei 779/69. O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que: "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." DECISÃO: Ante o exposto, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98, nego seguimento ao presente recurso porque incabível, conforme os fundamentos. Publique-se e Intime-se pessoalmente o Ministério Público do Trabalho, conforme solicitado. Belém, 14 de setembro de 2001.

FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 16.10.2001 RELAÇÃO 82/2001 - 4ª TURMA

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3861/2001. RECORRENTES: GILSON SOUSA DE OLIVEIRA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. BENEVIDES ÁGUAS S.A. Doutor Márcio Augusto Maia Medeiros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: TURNO ININTERRUPTO DE REVEZAMENTO - INOCORRÊNCIA. O entendimento que sempre tem predominado nesta Egrégia Turma, nos inúmeros processos onde se discute caso semelhante, é o de que o labor em turnos fixos de sono, refeição e trabalho, necessariamente mudanças habituais em seus horários de sono, refeição e trabalho, capazes de provocar alterações que afetem seu sistema biológico. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMS JUÍZES REVISORA E GABRIEL VELLOSO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, DIFERENÇAS DE ADICIONAL NOTURNO E SUAS REPERCUSSÕES E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, ISENTANDO-SE O RECLAMANTE DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 3958/2001. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO DE JESUS DA SILVA. Doutora Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDA: RIMAR - COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: REVELIA - EFEITOS - CONFISSÃO FICTA QUANTO A MATÉRIA DE FATO - Considerada a revelia a empresa demandada, e tendo a si aplicada a pena de confissão, todos os fatos alegados na exordial devem ser considerados verdadeiros, e a estes não foram ofertadas provas robustas, a fim de elidir a revelia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONDENAR A EMPRESA A PAGAR AO RECLAMANTE A DOBRA DOS DIAS TRABALHADOS EM REPOUSOS SEMANAIS, 04 (QUATRO) HORAS EXTRAS POR DIA, 8 ADICIONAIS NOTURNOS POR SEMANA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE EMBARCADO, COM REPERCUSSÃO SOBRE AS PARCELAS CONTRATUAIS E RESCISÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS DE TODO PACTO LABORAL GRATIFICAÇÃO NATALINA E FGTS + 40%, DEVENDO SER CONSIDERADAS AS HORAS EXTRAS TRABALHADAS NA APURAÇÃO DO REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, DE ACORDO COM O ART. 7º, "A", DA LEI Nº 605/59, CONFORME OS FUNDAMENTOS. MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEBATES TERMOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4166/2001. RECORRENTE: ELIZÂNGELA COSTA FREITAS. Doutor João Apriário da Silva. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Miguel Brasil Cunha. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AUSÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO - NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - OFENSA AO ARTIGO 37, II, DA CF/88 - "Ataindo a nulidade o próprio contrato, segundo os princípios do direito comum, produziria a dissolução ex tunc da relação. A nulidade do contrato, em princípio, retroage ao instante mesmo de sua formação. Quod nullum est nullum effectum producit. Como consequência, as partes se devem restituir tudo o que receberam devem voltar ao status quo ante, como se nunca tivessem contratado." (in Instituições de Direito do Trabalho, 14ª ed., São Paulo: LTR, p. 243/244 - Arnaldo Süssekind, Délio Maranhão e Sécadas Viana). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/REXOFF E RO 4351/2001. RECORRENTE: JOSÉ CARDOSO. Doutor Franklin Carvalho Macêdo. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE E MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO - TOMADORA DOS SERVIÇOS - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA - BÊNTE PÚBLICO - A contratação de empresa inidônea, sem qualquer lastro econômico, com capital constituído certamente de apóquia, expertise e de alguns poucos bens materiais, pressupõe a culpa in eligendo e in vigilando da dona da obra. O inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte da contratada implica em responsabilidade subsidiária da recorrente, ainda que se trate de ente público, consoante iterativa jurisprudência a respeito, já pacificada pela atual redação do Enunciado nº 331, item IV, do Colendo

TST (Resolução nº 96/2000). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5156/2001. AGRAVANTE: MARLI HELENA DA SILVA. Doutora Rosilene Silva de Souza. AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Alessandra Parias de Oliveira Barboza. PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: CORREÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - Sendo a parte citada para pagar um determinado valor, que já foi objeto de acréscimos legais, e o depositando em conta bancária que garante as correções legais, está dispensada de novas correções. A obrigação só poderá ser acrescida se, ocorrendo questionamentos sobre os cálculos da dívida, esses vierem a ser reformados, alterados para maior, ou se o depósito tiver sido efetuado com valor defasado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUÍZ RELATOR, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/AP 5231/2001. AGRAVANTE: JANETE FREIRE MONTEIRO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. AGRAVADA: COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP. Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - A PROLATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: EXECUÇÃO PROVISÓRIA - A execução provisória apenas impede os atos de livre disposição dos valores, ou seja, a completa satisfação do direito reconhecido, não o exame dos apelos consequentes à penhora, até porque se prestam a aperfeiçoar o ato e desse modo quando a lei limita a execução até a penhora, autoriza sim, que se prossiga, deixando quando a execução totalmente aparelhada a fim de que se efetive apenas o pagamento da dívida após baixados os autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA O EXM. JUÍZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO A FIM DE QUE A DOUTA VARA DO TRABALHO DO ORIGEM APRECIAR O MÉRITO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELO EXECUTADO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO, PROCESSANDO OS RECURSOS POR ACASO AVIADOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4327/2001. RECORRENTES: MARIA DE FÁTIMA PERES RODRIGUES, MARQUES MUNIZ JARDIM, RAIMUNDO FERREIRA DE BRITO, SILVANIA ALVES DE MELO, TEREZINHA MONTEIRO SOUSA E WILSON LACERDA DA COSTA. Doutor Oscar Aloysio Scheibel. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutora Lusilene da Silva Torquato. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Como os recorrentes postularam vantagens relacionadas ao período posterior à vigência do Regime Jurídico Único, torna-se inarredável a incompetência desta Justiça para instruir e julgar o presente feito, haja vista que entre as partes vigorou verdadeira relação administrativa, que refoja ao âmbito desta Especializada, a quem compete recluir e julgar os conflitos decorrentes do capital e do trabalho. Inteligência da Súmula 97 do Superior Tribunal de Justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4496/2001. RECORRENTES: BELCHIOR GOMES MORAIS, DOMINGOS FRANCISCO GOMES, JAIRE DUARTE NOGUEIRA, LIDIA ALVES DE ALMEIDA E LUCIA MARIA ALVES MIRANDA. Doutor Oscar Aloysio Scheibel. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: JUSTIÇA DO TRABALHO - INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA - Como os recorrentes postularam vantagens relacionadas ao período posterior à vigência do Regime Jurídico Único, torna-se inarredável a incompetência desta Justiça para instruir e julgar o presente feito, haja vista que entre as partes vigorou verdadeira relação administrativa, que refoja ao âmbito desta Especializada, a quem compete julgar apenas os conflitos decorrentes do capital e do trabalho. Inteligência da Súmula 97 do Superior Tribunal de Justiça. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, MAS NÃO TOMAR CONHECIMENTO DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMADO, POIS APRESENTADAS A DESTEMPO; NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 9/10/2001

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO TRT/4ªT/RO 4754/2001 RECORRENTES: ANA TEREZA SERENI MURRIETA, ANTONIO JOSÉ ABBAS, DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS, FRANCISCO DAS CHAGAS DO VALE SIDOU, JURACI NEKI CASTRO E OUTROS. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor José Ubiraci Rocha Silva. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Graziela Leite Colares. EMENTA: ABONO SALARIAL - INTEGRALIZAÇÃO AO SALÁRIO - O § 1º, do artigo 457, da CLT, com alteração procedida pela Lei nº 1.999, de 01.10.53, diz que o abono integra o salário para todos os efeitos legais. O abono concedido pelo BASA aos seus empregados da ativa também é devido aos aposentados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS DAS RECLAMADAS; POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO DOS RECLAMANTES, VENCIDA A EXM. JUÍZA RELATORA QUE DELE NÃO CONHECEIA, POR FALTA DE INTERESSE RECURSAL, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DE NULIDADE DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DE COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO BASA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA CAPAF PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA DE 1% IMPOSTA PELA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR MAIORIA DE VOTOS E PELO VOTO DE DESEMPATE DA EXMA. JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, VENCIDOS OS EXMOS. JUÍZES RELATOR B. GABRIEL NAPOLEÃO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DOS RECLAMANTES PARA DEFERIR AINDA, O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, EM FAVOR DOS DEMANDANTES, NOS TERMOS DO ART. 273 E SEUS PARÁGRAFOS, DO CPC, EXPEDINDO-SE O COMPETENTE MANDADO PARA CUMPRIMENTO DESTA DECISÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DO VOTO DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA RELATORA;

MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEBATES TERMOS. CUSTAS PELOS RECLAMADOS NA QUANTIA DE R\$100,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00.

Belém, 16 de outubro de 2001.
ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SECRETARIA DA QUARTA TURMA

PROCESSO TRT/ED/RO 3734/2001. EMBARGANTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA CARVALHO. Doutor Antonio Carlos Bernardes Filho. EMBARGADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Alice do Amaral de Lima. DESPACHO. Verifica-se, nas razões de fls. 1391/1393, requerimento de concessão de efeito modificativo ao julgado. Destarte, determino a notificação do embargado para, querendo, apresentar contra-razões, no prazo de cinco dias, conforme a Orientação Jurisprudencial n. 142, do C. TST. Intime-se. Belém, 18 de outubro de 2001. ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza Relatora.

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de novembro do ano 2001, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4- VT-567/2001-4 em que são partes: ENEIDA PANTOJA NASCIMENTO e JOANA DA COSTA CAMPELO, reclamada, respectivamente, e que é reclamante, e JOANA DA COSTA CAMPELO, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) SOM PHILIPS, MODELO FW36/21SV 009433007452 COM DUAS CAIXAS DE SOM, COM DOIS DECK1, CD CHANGER T CAS EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) ESTANTE EM MADEIRA DE LEI COM 03 MÓDULO EM MOGNO, AVALIADA EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01 (UM) CONJUNTO COM QUATRO CADEIRAS EM VINIL E MADEIRA EM BALANÇO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UMA) CADEIRA EM MOGNO COM REVESTIMENTO (ENCOSTO E ASSENTO) EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 11 de outubro de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de novembro do ano 2001, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4- VT-896/2001-1 em que são partes: MARIA HELENA PINHEIRO DA SILVA e CARLOS ALBERTO SOARES, reclamado, respectivamente, e que é reclamante, e CARLOS ALBERTO SOARES, reclamado, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) MESA TÉRMICA COM 08 (OITO) CUBAS, SEM MARCA E NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM INOX, NO ESTADO, UMA VEZ QUE NÃO FOI POSSÍVEL TESTAR-LA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, TRÊS TAMPAS SEM PEGADORES, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 15 (QUINZE) MESAS COM 04 (QUATRO) CADEIRAS DE ENCOSTO ALTO, CADA UMA, EM MADEIRA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADAS EM R\$-80,00 (OITENTA REAIS) CADA UMA; 05 (CINCO) ESTANTES EM AÇO, MARCA PANDIM, COR CINZA, COM 05 (CINCO) DIVISÓRIAS, BOM ESTADO, AVALIADAS EM R\$-20,00 (VINTE REAIS) CADA UMA; 01 (UM) ARMÁRIO DE AÇO, MARCA PANDIM, COM 02 (DUAS) PORTAS, 03 (TRÊS) PRATELEIRAS INTERNAS, COR CINZA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$-50,00 (CINQUENTA REAIS)..." Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 11 de outubro de 2001, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 28 de novembro do ano 2001, às 09:00 horas, na sede desta MM. Vara, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4- VT-906/2001-0 em que são partes: S. EMPREGADOS COM HOTÉIS SIMILARES DE BELÉM reclamante, e YO CASARÃO LTDA, reclamada, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UMA) MESA TÉRMICA COM 06 (SEIS) CUBAS, MARCA SCAYONE, NÚMERO 223, EM INOX.

FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA TÉRMICA COM 06 (SEIS) CUBAS, MARCA TEDESCO, DA NORTE REFRIGERAÇÃO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, EM INOX, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS); 01 (UMA) MESA TÉRMICA COM 08 (OITO) CUBAS, MARCA TEDESCO, SEM NUMERAÇÃO VISÍVEL, FUNCIONANDO, COM PÉS VERMELHOS, EM INOX, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)..."; Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 11 de outubro de 2001, Eu, Marcelo Lira Pinheiro, Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS). A Doutora MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA AEROCLINICA CECCON CLÍNICA AEROPORTOS S.C LTDA, reclamada nos autos do processo nº 4º VT-1032/2001-3, em que figura como reclamante EVANDRO DA SILVA COSTA, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, pelo que querendo, deverá contraminutá-lo, bem como de Sentenças prolatadas nos autos supra, como a seguir: SENTENÇA DE MÉRITO: "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DIRETOR DE SECRETARIA AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR A PRESENTE RECLAMAÇÃO PROCEDENTE, EM PARTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S.C LTDA E, SUBSIDIARIAMENTE, A DEMANDADA IFRATERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, A PAGAREM AO RECLAMANTE EVANDRO DA SILVA COSTA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO, A TÍTULO DE: FÉRIAS EM DOBRO DE 1995, 1996, 1997 E 1998 + 1/3, FÉRIAS SIMPLES 1999 + 1/3, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2000 (2/12) + 1/3, 13º SALÁRIO DE 1999 (INTEGRAL), 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/2000 (2/12) E SALÁRIO RETIDO EM DOBRO (13 DIAS DE MARÇO/2000), MULTA DO ART. 477, §§ 6º E 8º, DA CLT, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA, DEVERÁ A SECRETARIA PROCEDER À BAIXA DO CONTRATO DE TRABALHO NA CTPS DO RECLAMANTE, COMUNICANDO ESTE FATO ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS POR FALTA DE AMPARO FÁTICO E LEGAL. TUDO DE ACORDO COM OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS EM R\$ 120,00 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$ 6.000,00. CIENTES AS PARTES".//LM//. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELAS PARTES, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO QUE EVANDRO DA SILVA COSTA MOVE CONTRA AEROCLINICA CECCON - CLÍNICA DE AEROPORTOS S.C LTDA E IFRATERO - EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, PARA: 1 - ACOLHER OS EMBARGOS DO RECLAMANTE, SANANDO AS OMISSÕES APONTADAS, CONDENAR A PRIMEIRA RECLAMADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA, A EFETUAR OS DEPÓSITOS DE FGTS NÃO REALIZADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, EM VALOR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, BEM COMO, ESTABELECEER COMO MAIOR REMUNERAÇÃO DO DEMANDANTE A QUANTIA DE R\$ 395,00 POR MÊS, A QUAL DEVE SER CONSIDERADA PARA LIQUIDAÇÃO DESTA SENTENÇA; II REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTO PELA SEGUNDA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONFORME OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES".//LM//. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 15 dias de outubro de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcelo França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. MARIA LÚCIA TEIXEIRA MACHADO, Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 105-1101/1995-4
RECLAMANTE: JORGE GOLDEMIER SCHNEIDER
ADVOGADO: DR. PAULO SÉRGIO WEYL A COSTA
RECLAMADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO: DR. MARÇAL MARCELINO DA SILVA FILHO
CONTEÚDO: FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO

PROCESSO: Nº 1032/2001-5
RECLAMANTE: RAIMUNDO LISBOA DA SILVA
RECLAMADO: AGROVAL VALE DO GURUPI
CONTEÚDO: CONCLUSÃO: DECIDO JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR RAIMUNDO LISBOA DA SILVA EM FACE A AGROVAL VALE DO GURUPI, CONDENANDO-SE A RECLAMADA A PAGAR O RECLAMANTE AS SEGUINTES PARCELAS: MULTA DO ART. 477 DA CLT, (R\$ 153,30); INDENIZAÇÃO DO PIS (R\$ 153,30); AVISO PRÉVIO (R\$ 363,42); FÉRIAS SIMPLES (R\$ 363,42) + 1/3 (R\$ 121,14), FÉRIAS PROPORCIONAIS (R\$ 212,00) + 1/3 (R\$ 70,64), FÉRIAS VENCIDAS EM DOBRO (R\$ 1.453,69) + 1/3 (R\$ 242,24); 13º SALÁRIO DO PERÍODO CONTRATUAL (R\$ 908,55), FGTS DO PERÍODO CONTRATUAL, (R\$ 521,75) + 40% (R\$ 208,70). DEFERE-SE AINDA A ANOTAÇÃO DA CTPS COM OS DADOS DECLINADOS NA INICIAL. JUROS E CORREÇÃO NA FORMA DA LEI. FICAM AUTORIZADOS OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 250,00, SOBRE O VALOR DA ALÇADA. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-107/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1936/2001-6, em que são partes: JOSÉ ARINO CHAGAS DE OLIVEIRA e Outros, reclamantes, e SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 25/09/2001, às 08:55 horas, nos seguintes termos: "ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE O MM. JUÍZA DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR JOSÉ ARINO CHAGAS DE OLIVEIRA E EDSON DA SILVA MATOS CONTRA SENGTEC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AOS RECLAMANTES A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.993,64, SENDO R\$ 1.369,27 AO PRIMEIRO RECLAMANTE E R\$ 624,37 AO SEGUNDO DEMANDANTE, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS + 40%; FÉRIAS

PROPORCIONAIS 2000/2001 (8/12 - AO PRIMEIRO RECLAMANTE) E (3/12) - AO SEGUNDO DEMANDANTE), AMBAS COM ACRÉSCIMO DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DO PERÍODO TRABALHADO; E, CONSIDERANDO PELO NÃO FORNECIMENTO DO VALE-TRANSPORTE NO PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2000, SOBRE A CONDENAÇÃO INCIDEM JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, OBSERVADO QUE O VALOR LÍQUIDO ACIMA MENCIONADO ENCONTRA-SE ATUALIZADO MONETARIAMENTE ATÉ A DATA DO AJUIZAMENTO DA PRESENTE AÇÃO. PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI NÚMERO 10.035/2000, REGISTRE-SE QUE A CONDENAÇÃO DE PAGAR IMPORTA A RECLAMADA TEM NATUREZA REMUNERATÓRIA COM RELAÇÃO AS PARCELAS DE 13º SALÁRIO DO PERÍODO TRABALHADO, POSSUINDO CARÁTER INDENIZATÓRIO NO QUE REPERTE AS DEMAIS VERBAS, REQUISITAR A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE TOCANTINS A CONSTITUIÇÃO SOCIETÁRIA DA RECLAMADA E EVENTUAIS ALTERAÇÕES. TUDO CONFORME TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$ 40,00, PELA RECLAMADA, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE COM AS PARCELAS LÍQUIDAS ARBITRO EM R\$ 200,00, OFICIE, CIENTE OS PRESENTES. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA REVEL POR EDITAL NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 17/10/2001. EU ELIEGE MELO CUNHA, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-108/01

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. Vara do Trabalho de Ananindeua/PA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2287/2001-0, em que são partes: PAULINE KAREN SILVA DE SOUZA, reclamante, e ALEXANDRE BARBOSA e LIDER MERCANTIL DO BRASIL LTDA, reclamadas, respectivamente, fica notificado o reclamado ALEXANDRE BARBOSA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 12.11.2001, às 08:35 horas, para realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA. Nessa audiência deverá o demandado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (02) duas. O não comparecimento do reclamado a referida audiência importará no julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência o demandado deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seu representante, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigatórias o proponente. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 17/10/2001. EU JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

Processo 10º-VT-578/2000-3
Reclamante: GERALDO CARLOS DA ARAÚJO
Advogado: SALATIEL JOSÉ BARBOSA
Reclamado: G C MADEIRA COMÉRCIO INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO LTDA

Advogado: MARIA SOLANGE SEIXAS LOPES
Despacho: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER A SECRETARIA DA VARA PARA COMPANHAR O SENHOR OFICIAL DE JUSTIÇA AO LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS BENS.

Processo 10º-VT-1137/2001-7
Reclamante: HÉLIO FROTA LIMA NETO
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado: IBA DO NORTE NORDESTE S/A
Advogado: EDSON RANYERE PENHA

Despacho: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR HÉLIO FROTA LIMA NETO EM FACE DE IBA DO NORTE NORDESTE S/A A DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTA JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, PEDIDOS DE PAGAMENTO CONTIDOS NA EXORDIAL, NO QUE CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A EFETIVA LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, PARA O RECLAMANTE, OS DIREITOS DE DIFERENÇA SALARIAL EM RELAÇÃO AO ENQUADRAMENTO NO "GRADE" 18, NO VALOR DE R\$ 21.418,19, COM REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$ 730,55, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 NO VALOR DE R\$ 2.997,10, 13º SALÁRIO NO IMPORTE DE R\$ 2.525,22, FGTS NO PERÍODO ACRESCIDO DE 40%, NO VALOR DE R\$ 3.033,32, DIFERENÇA SALARIAL DECORRENTE DE CONVENÇÃO COLETIVA, NO PERCENTUAL REQUERIDO, NO VALOR DE R\$ 307,70, COM REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, NO IMPORTE DE R\$ 10,50, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 NO VALOR DE R\$ 42,99, 13º SALÁRIO NO IMPORTE DE R\$ 36,27, FGTS DO PERÍODO ACRESCIDO DE 40% NO VALOR DE R\$ 43,68; SALÁRIOS DOS MESES DE ABRIL/98, NO VALOR DE R\$ 2.270,00, 43,68; SALÁRIOS DOS MESES DE MARÇO/2000 NO VALOR DE R\$ 2.998,09 E OUTUBRO/2000, NO VALOR DE R\$ 2.998,09; PAGAMENTO DE FÉRIAS EM DOBRO ACRESCIDAS DE 1/3 REFERENTES AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 96/97, 97/98 E 98/99, NO VALOR DE R\$ 23.984,72, FÉRIAS SIMPLES ACRESCIDAS DE 1/3, NO VALOR DE R\$ 3.997,45; VALE-REFEIÇÃO, NO VALOR DE 769,66. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. "QUANTUM DEBEATUR" A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO, UNICAMENTE PARA A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AOS PEDIDOS LÍQUIDOS DEFERIDOS NA SENTENÇA, DEVENDO SER DEDUZIDO DO VALOR DEFERIDO A TÍTULO DE FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3 A QUANTIA DE R\$ 10.788,55. EM RELAÇÃO AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS CUMPRE-SE O ARTIGO 46 PARÁGRAFO 1º, INCISOS I, II E III, DA LEI 8.541/92 (PROVIMENTO 01/96, CG DO C. TST). NO TOCANTE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, DAS PARCELAS DEFERIDAS NA SENTENÇA, CONSIDERAM-SE DE NATUREZA REMUNERATÓRIA AS DE DIFERENÇA SALARIAL E REFLEXOS NOS 13º SALÁRIOS, À EXCEÇÃO DO 1/12 RELATIVO AO PERÍODO DE AVISO PRÉVIO, SENDO AS DEMAIS INDENIZATÓRIAS, COM CÁLCULO A SER REALIZADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO ARTIGO 579, PARÁGRAFO 1º - A, DA CLT, EFETUADO PELA SECRETARIA DA VARA. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$ 1.201,30, CALCULADAS SOBRE R\$ 60.065,37,

VALOR DA CONDENAÇÃO, SEM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

Processo 10º-VT-1147/2000-3
Reclamante: MARIA RAIMUNDA DE NAZARÉ SOUZA
Advogado: JOÃO SOUZA DE BRITO
Reclamado: GIOVANNA BABY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Advogado: FÁBIO NOBRE BRAZ
Despacho: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FLS. 27, DA CPE EM APENSO.

Processo 10º-VT-1162/99-7
Reclamante: OSMAR NONATO SOUZA AZEVEDO
Advogado: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: CONSTRUTORA HABITARE LTDA COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARÁ
Advogado: BRUNNO GARCIA DE CASTRO e LUIZ CARLOS HORÁCIO FREIRE

Despacho: À PRIMEIRA EXECUTADA: LIBERADA A PENHORA. AO EXEQUENTE: PARA APRESENTAR SUA CTPS.

Processo 10º-VT-1193/2001-6
Reclamante: ALUIZIO GONÇALVES LIMA
Advogado: SÁBRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Reclamado: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA
Advogado: CHRISTIANE RIBEIRO ELIASQUEVICI
Despacho: À RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo 10º-VT-1355/2001-6
Reclamante: RUBINEI MARTINS CORRÊA
Advogado: HILTON DA SILVA PONTES
Reclamado: LUIZ FERREIRA DA COSTA
Advogado: MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS
Despacho: AO RECLAMADO PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

Processo 10º-VT-1382/2001-9
Reclamante: CLODOMIRO FERREIRA SANTOS
Advogado: TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Reclamado: MARILAN ALIMENTOS S/A
Advogado: NILSON CORDEIRO BARROSO
Despacho: À RECLAMADA PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo 10º-VT-1419/2001-6
Reclamante: JOSÉ ROBERTO DUARTE
Advogado: MIGUEL OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: ALICE DO MARAL DE LIMA e NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Despacho: ÀS RECLAMADAS PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo 10º-VT-1432/2000-2
Reclamante: RONALDO CARDOSO ROSA
Advogado: UBIRATAN AGUIAR
Reclamado: JBS CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado: CLEIA SANTOS DE ABREU
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA ÀS FLS. 66.

TERCEIRA TURMA

PROCESSO/TRT/3ª T./AP 2943/2001: AGRAVANTE: BANCO DE CRÉDITO NACIONAL DE MINAS GERAIS S.A. Doutor João Frederick Marçal e Madel e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Doutor Marcelo Silva de Freitas e outros. DECISÃO: Ante todo o exposto e em conclusão, decide-se (1) declarar a litigância de má-fé do executado e de seu advogado, (2) condená-los solidariamente a pagar ao exequente indenização por perdas e danos no valor de R\$ 13.756,25 (treze mil setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos) e honorários de advogado no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); (3) intimá-los desta decisão, (4) notificar o exequente, tudo por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, e (5) remeter-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos. Em 11 de outubro de 2001.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Presidente

VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI - AP

EDITAL DE VENDA VT-LJ-0005/01
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, MM. Juíza Titular VARA DO TRABALHO DE LARANJAL DO JARI - AP.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que está à VENDA, na sede desta Vara do Trabalho, com endereço sito à AV. TANCREDO NEVES, 2425, AGRESTE, LARANJAL DO JARI-AP, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do processo VT-LJ-1180/99, entre partes: RITA CARDOSO SILVA, exequente(s), e MARIA DE SOUSA COUTINHO e CAIXA ESCOLAR GAL. EMÍLIO MÊDICE GARRASTAZU, executada(s), bem(ns) esse(s) a seguir descrito(s):
* 01 (Um) vídeo cassete, marca TOSHIBA, 4 cabeças, modelo nº M-X70M, na cor preta, série: 14603993, em funcionamento. Avaliado por R\$ 300,00 (trezentos reais).
* 01 (Uma) televisão SEMP TOSHIBA, mod FS TUNING, na cor preta, nº série: AA 029891, em funcionamento. Sem controle remoto. Avaliada por R\$ 200,00 (duzentos reais).

Total da avaliação: R\$ 500,00 (quinhentos reais)
Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no local acima mencionado ou entrar em contato através do telefone 02-96 621 1138 ou e-mail vljari@amazon.com.br, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% do seu valor. OBS: ACEITAMOS PROPOSTAS.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho. DADO E PASSADO, nesta cidade de LARANJAL DO JARI, estado do AMAPÁ, aos 14 de 09 de 2001. Eu, (RAIMUNDO NONATO PEREIRA) Supervisor da Seção de Execução, lavrei o presente e eu, (FELIPE AIDIAS PEREIRA DE SOUSA) Diretor de Secretaria, subscrevi-o.
ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA
Juíza Titular



Ano CX da IOE
111ª da República
Nº 29.562

DIÁRIO OFICIAL

Belém, sexta-feira,
19 de outubro de 2001

Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
CEDÊNCIA

PORTARIA Nº: 19334/01 DE 17.10.01

NOME: FÁTIMA DE SOUZA MOREIRA
MATRICULA: 5216320/020
CARGO/LOT.: PROF/ERC.LAR DE MARIA/ BELÉM
CEDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO, COM ÔNUS PARA ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE
17.10.01

EXCLUIR

PORTARIA Nº: 19297/01 DE 16.10.01

NOME: MARIA NECI ALMEIDA DE MELO
MATRICULA: 0568538/012
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AFAU,
SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 16.10.01

PORTARIA Nº: 19105/01 DE 10.10.01

NOME: FRANCISCA ALVES DA CRUZ
MATRICULA: 0539023/016
CARGO/LOT.: SERV/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEIXE-
BOI, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 10.09.01

PORTARIA Nº: 18960/01 DE 09.10.01

NOME: MARIA DE LOURDES AZEVEDO DA SILVA
MATRICULA: 0585475/014
CARGO/LOT.: AG.PORT/SEDUC/ BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. 23246/00-GS DE 28.12.00, O NOME DA SERVIDORA,
QUE CEDEU PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE
ALEGRE, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 30.09.01

MANDAR SERVIR(GD.FG)

PORTARIA Nº: 19167/01 DE 11.10.01

NOME: REGINA SILVIA BELICH PINHEIRO
MATRICULA: 0095583/022
CARGO/LOT.: PROF/EE. A. LEÃO CONDURU/ MOSQUEIRO
MANDAR SERVIR A SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA/
UNIDADE MISTA DE MOSQUEIRO, NO PERÍODO DE 11.10.01 À 11.10.02

PORTARIA Nº: 19103/01 DE 16.10.01

NOME: SILVIA ESTELA PINTO BASTOS BRITO
MATRICULA: 5344492/016
CARGO/LOT.: PROF/DEP. DE ADM DE PESSOAL/BELÉM
MANDAR SERVIR A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA, O PERÍODO
DE 01.01.01 À 01.01.02.

PORTARIA Nº: 19251/01 DE 16.10.01

NOME: ANA CRISTINA RODRIGUES RAMOS
MATRICULA: 5750091/015
CARGO/LOT.: PROF/EE.NS. SR. DO PERP. SOCORRO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 19248/01 DE 16.10.01

NOME: RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS
MATRICULA: 0483940/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-ACU
NÍVEL: GD(DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

PORTARIA Nº: 19249/01 DE 16.10.01

NOME: EDILSON PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 5132730/030
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-ACU
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 03 ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORT.

PORTARIA Nº: 19129/01 DE 11.10.01

NOME: SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA
MATRICULA: 0772941/047
CARGO/LOT.: PROF/SEDUC/ BELÉM
NÍVEL: FG-4(FUNÇ. DE RESP. PELO SETOR DE ART E EDUC-DICUR)
PERÍODO: A PARTIR DE 03.09.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 19250/01 DE 16.10.01

NOME: MARIA LETICE C. DA SILVA
MATRICULA: 0506842/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. MONSENHOR MÂNCIO/BRAGANÇA
NÍVEL: GD(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 16.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.

PORTARIA Nº: 19239/01 DE 16.10.01

NOME: MARIA JUREMA BRASO TAVARES
MATRICULA: 0218600/018
CARGO/LOT.: PROF/C.DE T.REC.HUMANO ART.PORTO/MARITUBA
NÍVEL: GP-4(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.06.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 18959/01 DE 09.10.01

NOME: BENEDITA RODRIGUES NEGRÃO
MATRICULA: 0599077/019
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE.LAURA DOS S.RIBEIRO/ABAETETUBA
NÍVEL: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.10.01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº: 19246/01 DE 16.10.01

NOME: VALDIR SANTOS PEREIRA DE MIRANDA
MATRICULA: 0483990/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-ACU
TIPO DE GRATIE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 19247/01 DE 16.10.01

NOME: RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS
MATRICULA: 0483940/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. JOSÉ ELIAS EMIN/IGARAPÉ-ACU
TIPO DE GRATIE: DG(VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBLIC. DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 18958/01 DE 09.10.01

NOME: DORIVAL DE ARAÚJO MOURA
MATRICULA: 5609437/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. M. DA GLÓRIA R. PAIXÃO/AVEIRO
TIPO DE GRATIE: GD(DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 01.10.01, A PEDIDO

PORTARIA Nº: 18957/01 DE 09.10.01

NOME: ELIZABETH BARBOSA VAZ
MATRICULA: 5741157/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. LAURA DOS S. RIBEIRO/ABAETETUBA
TIPO DE GRATIE: FG-3(SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 09.10.01

DISPENSA

PORTARIA Nº: 19295/01 DE 16.10.01

NOME: MARIA CLEIA PASTANA MARQUES
MATRICULA: 5091292/023
CARGO/LOT.: PROF/EE. MANOEL L. MACIEL/ST. LUZIA DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO, PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.99

PORTARIA Nº: 19132/01 DE 11.10.01

NOME: JUSTA CAUSA NEI DE SOUZA DIAS
MATRICULA: 5363543/010

CARGO/LOT.: VIGIA/EE. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
MOTIVO: POR JUSTA CAUSA
PERÍODO: A PARTIR DE 11.10.01

PORTARIA Nº: 363-B/01 DE 09.10.01

NOME: FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA
CARGO/LOT.: PROF/EE. JUNDIAL/INHANGAPI
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.77.

PORTARIA Nº: 19104/01 DE 10.10.01

NOME: DARLENE PASSOS PINHO
MATRICULA: 6317073/019
CARGO/LOT.: PROF/EE. FRANC. NUNES/IRITUIA
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.01.99.

PORTARIA Nº: 19240/01 DE 16.10.01

NOME: EDILZA PEREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0758507/019
CARGO/LOT.: SERV/DEP. DE EXEC. ORÇAMENTÁRIA/BELÉM
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.99.

PORTARIA Nº: 365-B/01 DE 10.10.01

NOME: MARIA DO CARMO MONTEIRO TAVARES
CARGO/LOT.: PROF/ G. E.AUREL. MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
MOTIVO: PARA FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01.02.75.

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR(CURSO)

PORTARIA Nº: 19296/01 DE 16.10.01

NOME: IRACEMA SARRAF PACHECO
MATRICULA: 5355516/018
CARGO/LOT.: PROF/ERC.ST. TEREZA DAVILA/MARITUBA
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE LICENCIATURA PLENA EM LETRAS
LOCAL: CAMPUS UNIV. DO MARAJO/NÚCLEO DE BREVES
PERÍODO: 01.08.01 À 15.08.01

PORTARIA Nº: 19100/01 DE 16.10.01

NOME: JACQUELINE DE OLIVEIRA CORRÊA
MATRICULA: 0362581/010
CARGO/LOT.: PROF/CENT.DE TEIN.DE REC. HUMANO/MARITUBA
MOTIVO: CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICO-CEPOP
LOCAL: UNIVEST. VALE DO ACARAÚ- UVA/SOBRAL-CEARA
PERÍODO: 08.01.01 À 27.01.01.

PORTARIA Nº: 19130/01 DE 11.10.01

NOME: ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0463531/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. MAL.C. DE FARIAS/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ECOTURISMO
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PERÍODO: 09.04.01 À 31.10.01.

PORTARIA Nº: 19131/01 DE 11.10.01

NOME: MARIA SOELI DOS ANJOS FARIAS
MATRICULA: 0265225/010
CARGO/LOT.: PROF/LOT. PROVISÓRIA/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE DOUTORADO EM LA EDUC. EN LOS DERECHOS
HUMANO COMO FUND. DE LA CONVIVENCIAL
LOCAL: UNIVERSIDAD DE NAC. EDUC. A DIS/ MADRI
PERÍODO: 07.04.01 À 02.01.04.

PORTARIA Nº: 19254/01 DE 16.10.01

NOME: RAIMUNDA RACHEL LEMOS DE SOUZA
MATRICULA: 16.10.01
CARGO/LOT.: PROF/EE. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE PEDAGÓGICO REG.
ESPHAB.MAT.PEDAG.ENS.MEDIO SERIE INC.ENS.FUND.
LOCAL: UNIVERS. EST. VALE ACARAÚ/SOBRAL-CE
PERÍODO: 02.01.01 À 05.02.01

PORTARIA Nº: 19252/01 DE 16.10.01

NOME: DULCELI MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES

MATRICULA: 0370029/017
CARGO/LOT.: PROF/EE. CONEGO LEITÃO/CASTANHAL
MOTIVO: PEDAGOG. REG. ESP. HAB. MAG. MAT. PEDAG. ENS. MÉDIO SÉRIES
INIC. ENS. FUND
LOCAL: UNIVERSIDADE EST. VALE ACARAU'SOBRAL-CE
PERÍODO: 02.01.01 À 05.02.01

PORTARIA Nº: 19255/01 DE 16.10.01
NOME: IVANEIDE Mª DA CONCEIÇÃO PIMENTEL ESMERALDINA
MATRICULA: 0368407/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. NILDA NASCIMENTO/CASTANHAL
MOTIVO: ESP. EM METODOLOGIA DO ENS. FUND. E MÉDIO
LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ACARAU'SOBRAL-CE
PERÍODO: 08.01.01 À 27.01.01

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 19242/01 DE 16.10.01
Nº DE DIAS: 060
NOME: LUIZ HENRIQUE DA SILVA
MATRICULA: 0203874/016
CARGO/LOT.: ORIF/EE. PAES DE CARVALHO/BELÉM
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01
TRIÊNIO: 22.08.84 À 21.08.87

PORTARIA Nº: 19243/01 DE 16.10.01
Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO CAMARÃO MARTINS
MATRICULA: 0567833/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 01.08.01 À 29.09.01 E 30.09.01 À 28.11.01
TRIÊNIO: 13.06.86 À 12.06.89 E 13.06.89 À 12.06.92

PORTARIA Nº: 19058/01 DE 10.10.01
Nº DE DIAS: 060
NOME: ALCIDETE FAVACHO BLANCO
MATRICULA: 0358894/018
CARGO/LOT.: PROF/EE. REGINA C. SOUZA SILVA/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.10.01 À 29.11.01
TRIÊNIO: 03.11.97 À 02.11.00

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 640/01 DE 02.07.01
NOME: JACI FERNANDES DOS SANTOS
MATRICULA: 0265683/015
CARGO/LOT.: VIG/C.DE REAB.HUMB. FRAZÃ-APAE/SANTARÉM
PERÍODO: 31.05.01 À 04.06.01

PORTARIA Nº: 639/01 DE 02.07.01
NOME: JOELMA JOANE VIDAL NASCIMENTO
MATRICULA: 5804612/012
CARGO/LOT.: PROF/UEES JOSÉ T. D. BASTOS/SANTARÉM
PERÍODO: 10.05.01 À 24.05.01

PORTARIA Nº: 221/01 DE 07.08.01
NOME: LUCINDA MARIA PEREIRA MATIAS
MATRICULA: 0252328/010
CARGO/LOT.: PROF/EE. EMANUELS. VEIRA/JURUTÍ
PERÍODO: 30.05.01 À 26.09.01

PORTARIA Nº: 109/01 DE 24.05.01
NOME: MARIA PIMENTEL MOURA
MATRICULA: 0646121/015
CARGO/LOT.: SERV/EE.D. PEDRO I/PORTO DE MÓZ
PERÍODO: 26.03.01 À 30.04.01

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº: 002/01 DE 22.05.01
NOME: FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA
MATRICULA: 0486450/011
CARGO/LOT.: PROF/EE. RAPOSO TAVARES/SÃO FRANC. DO PARÁ
PERÍODO: 05.09.01 À 14.05.01

PORTARIA Nº: 146/01 DE 12.06.01
NOME: MARIA DE LOURDES SOUZA E SILVA
MATRICULA: 0584231/014
CARGO/LOT.: AG. POR/EE. FRAN. N. DE ALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 30.05.01 À 30.10.01

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 495/01 DE 17.05.01
Nº DE DIAS: 05
NOME: VANDIRA MIRANDA LOPES
MATRICULA: 0263761/014
CARGO/LOT.: PROF/EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
PERÍODO: 19.03.01 À 23.03.01

LICENÇA REPOUSO
PORTARIA Nº: 095/01 DE 17.05.01
NOME: ROSÂNGELA MARIA PAIVA TORRES
MATRICULA: 5713412/012
CARGO/LOT.: PROF/EE. DAIRCE PEDROSA TORRES/ALTAMIRA
PERÍODO: 23.04.01 À 20.08.01

RETIIFICAR
PORTARIA Nº: 19245/01 DE 16.10.01
NOME: MARIA EDIENE PINHEIRO SOARES

MATRICULA: 5688019/011
CARGO LOT.: PROF/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
RETIIFICAR NA PORT. 8176/01 DE 15.05.01, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL,
NO PERÍODO DE 21.05.01 À 19.07.01 PARA 02.05.01 À 30.06.01, REFERENTE AO
TRIÊNIO DE 28.02.94 À 27.02.97

PORTARIA Nº: 19241/01 DE 16.10.01
NOME: ALCIDETE FAVACHO BLANCO
MATRICULA: 0358894/018
CARGO LOT.: PROF/EE. REGINA COELI S. SILVA/ANANINDEUA
RETIIFICAR NA PORT. 3748/95 DE 10.05.95, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL,
O TRIÊNIO DE 01.09.91 À 30.08.94 PARA 03.11.94 À 02.11.97, NO PERÍODO DE
01.08.95 À 29.09.95.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 018175/01 DE 27/09/01
NOME: NAZARE CORREA DE LIMA CASTRO
MATRICULA: 0238694/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018174/01 DE 27/09/01
NOME: MERCEDES DA COSTA VILHENA
MATRICULA: 0455318/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018173/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA ANGELA SANTANA LOPES
MATRICULA: 5559995/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018172/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA DE FATIMA SILVA PAIXÃO
MATRICULA: 0523119/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018171/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA DAS GRACAS MELO MACHADO
MATRICULA: 0377597/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018170/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA ROSILENE MEDEIROS WANZELER
MATRICULA: 0377953/013
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018169/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA RAIMUNDA MARQUES DO AMARAL
MATRICULA: 0377805/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018168/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA NAZARENA CARVALHO BATISTA
MATRICULA: 0377678/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018167/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO SIDONIO
MATRICULA: 0376620/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018187/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA JERONIMA FLORINDA DOS REIS
MATRICULA: 5369967/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018167/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA RAIMUNDA RODRIGUES
MATRICULA: 0225410/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018166/01 DE 27/09/01
NOME: JORGE MARQUES
MATRICULA: 0443590/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01

ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018165/01 DE 27/09/01
NOME: JUAREMA RAMOS MACIEL
MATRICULA: 0443654/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018164/01 DE 27/09/01
NOME: JERONIMO DE SOUZA FILHO
MATRICULA: 5212936/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018163/01 DE 27/09/01
NOME: HELINAMAR FERREIRA PEREIRA
MATRICULA: 0455032/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018162/01 DE 27/09/01
NOME: HERMOGENA SANTOS DE FREITAS
MATRICULA: 0226360/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018252/01 DE 27/09/01
NOME: EUNICE MARIA DE MATOS LOBATO
MATRICULA: 0377120/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018161/01 DE 27/09/01
NOME: ELIAS MENEZES SOUZA
MATRICULA: 0377740/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018160/01 DE 27/09/01
NOME: CLARINDA DE CASTRO RODRIGUES
MATRICULA: 5510201/026
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018159/01 DE 27/09/01
NOME: AUREA NUNES NEVES
MATRICULA: 0455164/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018158/01 DE 27/09/01
NOME: BERENICE TAVARES FURTADO DE PAULA
MATRICULA: 0465992/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018157/01 DE 27/09/01
NOME: ALBERTINA DE MOURA PALHA FIGUEIREDO
MATRICULA: 0455172/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018156/01 DE 27/09/01
NOME: ARLETE MODESTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0457302/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018155/01 DE 27/09/01
NOME: ANA MARIA PIRES SARAIVA
MATRICULA: 0377155/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018
NOME: ALMIR SANTOS GALUCIO
MATRICULA: 0402834/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018208/01 DE 27/09/01
NOME: ANA MARIA BARBOSA DA COSTA

MATRICULA: 5791464/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018207/01 DE 27/09/01
NOME: DENIZE FRANCO DA COSTA
MATRICULA: 5790980/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018206/01 DE 27/09/01
NOME: FRANCISCA ANDRE GALUCIO
MATRICULA: 0467987/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018205/01 DE 27/09/01
NOME: PEDRO TARGIANO DESOUSA
MATRICULA: 0193518/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018204/01 DE 27/09/01
NOME: WALDIRENE NUNES CORDEIRO
MATRICULA: 5791111/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. DA CONCEIÇÃO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018725/01 DE 03/10/01
NOME: CARLOS BENEDITO RAIOL DA SILVA
MATRICULA: 0401250/019
PERÍODO: 04/10/01 A 02/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.D. ALBERTO G. RAMOS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018726/01 DE 03/10/01
NOME: ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 6018610/011
PERÍODO: 15/12/01 A 13/01/02
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. NSA SRA. ANUNCIACÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018687/01 DE 03/10/01
NOME: IVANILDES DA SILVA ESILVA
MATRICULA: 5226953/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE PROF. GRAZIELA M. RIBEIRO / BELÉM

PORTARIA Nº: 018705/01 DE 03/10/01
NOME: ILSON SANTOS MONTEIRO
MATRICULA: 0367290/015
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. IZABEL DOS S. DIAS / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018702/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA IVANETE COELHO FERREIRA
MATRICULA: 5493196/010
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. C. SÃO CLEMENTE / BELÉM

PORTARIA Nº: 018748/01 DE 03/10/01
NOME: LEILA DO SOCORRO DAMASCENO DA SILVA ROCHA
MATRICULA: 0753157/016
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. 15 DE OUTUBRO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018749/01 DE 03/10/01
NOME: RAIMUNDA DA SILVA CUNHA
MATRICULA: 0324396/016
PERÍODO: 01/08/01 A 14/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. 15 DE OUTUBRO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018709/01 DE 03/10/01
NOME: MARCOS ROBERTO DA SILVA SERRAO
MATRICULA: 5470951/011
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018706/01 DE 03/10/01
NOME: JOACY BRITO LEÃO
MATRICULA: 5790603/010
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. ARMANDO FAJARDO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018770/01 DE 03/10/01
NOME: MARIO LUIZ DOS SANTOS CARVALHO
MATRICULA: 5708427/014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PE. BENEDITO CHAVES / BELÉM

PORTARIA Nº: 018774/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA DE FATIMA SIMOES DA SILVA
MATRICULA: 0347906/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. EUNICE WEVER / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018772/01 DE 03/10/01
NOME: ANTONIO JOSE TEIXEIRA
MATRICULA: 5708036/011
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES / BELÉM

PORTARIA Nº: 018773/01 DE 03/10/01
NOME: VERA LUCIA FERREIRA BRITO
MATRICULA: 0185337/015
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. BRASILIA / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018708/01 DE 03/10/01
NOME: IVANILDO MONTEIRO ALVES
MATRICULA: 5709563/010
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. EROTILDES F. AGUIAR / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018747/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA
MATRICULA: 5349079/023
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. FRANCISCO P. DO N. MENDES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018768/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA DA GRACA NERY LEAL
MATRICULA: 5585430/019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. FLAVIANO GOMES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018694/01 DE 03/10/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS CONCEICAO
MATRICULA: 5394716/019
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIU / BELÉM

PORTARIA Nº: 018696/01 DE 03/10/01
NOME: CATARINA MONTEIRO DUARTE
MATRICULA: 0401609/014
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIU / BELÉM

PORTARIA Nº: 018695/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA JOANA SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5400732/010
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIU / BELÉM

PORTARIA Nº: 018688/01 DE 03/10/01
NOME: RAIMUNDO NAZARENO SERRAO DE SOUZA
MATRICULA: 5363101/018
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIU / BELÉM

PORTARIA Nº: 018693/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA ROSILENA QUEIROIS
MATRICULA: 6030670/010
PERÍODO: 01/12/01 A 30/12/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. SOCIAL AUXILIU / BELÉM

PORTARIA Nº: 018769/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA NEUSA RAMOS BRANDAO
MATRICULA: 5585414/015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. FLAVIANO GOMES / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018775/01 DE 03/10/01
NOME: ANNE SHIRLEY CAVALCANTE DA SILVA
MATRICULA: 5508592/011
PERÍODO: 20/09/01 A 19/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. ANTONIO GONDIM LINS / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018277/01 DE 27/09/01
NOME: EUCLEIA DE OLIVEIRA EVARISTO
MATRICULA: 0333522/012
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO JOAO BATISTA / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018276/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA DA CONCEICAO LIMA MATOS
MATRICULA: 0238422/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. COMUNITARIO SÃO CLEMENTE / BELÉM

PORTARIA Nº: 018274/01 DE 27/09/01
NOME: ANA MARIA FIGUEIREDO GONCALVES
MATRICULA: 6028985/039
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO JOAO BATISTA / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018275/01 DE 27/09/01
NOME: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA TEIXEIRA
MATRICULA: 5214700/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. SÃO JOAO BATISTA / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018273/01 DE 27/09/01
NOME: IRENE NAZARE ALVES BRANCO
MATRICULA: 0186830/016
PERÍODO: 20/08/01 A 03/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. JOSE M. DE OLIVEIRA / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 018270/01 DE 27/09/01
NOME: GILMAR BARBOSA PENA
MATRICULA: 5214645/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. CULTURAL SÃO JERONIMO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 018271/01 DE 27/09/01
NOME: JOSE ELIAS SIMOES
MATRICULA: 0347833/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. CULTURAL SÃO JERONIMO / ICOARACI

PORTARIA Nº: 18771/01 DE 03.10.01
NOME: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS
MATRICULA: 0404632/016
PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. DOMINGOS A. NUNES / BELÉM

PORTARIA Nº: 18296/01 DE 28/09/01
NOME: ALVARO ARAUJO GARCIA
MATRICULA: 5707480/017
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: BEFFM MADRE CELESTE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18297/01 DE 28/09/2001
NOME: ZULEIDE PINHEIRO PAMPLONA
MATRICULA: 6007406/036
PERÍODO: 01/11/2001 A 15/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: EEEFM MADRE CELESTE / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18201/01 DE 27/09/2001
NOME: MARIA BENEDITA DOS PASSOS
MATRICULA: 5345073/013
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. NSA. DA CONCEIÇÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18199/01 DE 27/09/2001
NOME: ESMERALDA BOTELHO MAGALHÃES
MATRICULA: 5629438/011
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18251/01 DE 27/09/2001
NOME: ELIANA MARIA ALVES DOS SANTOS
MATRICULA: 5213487/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18194/01 DE 27/09/2001
NOME: MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5395607/019
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. EDUC. N. SRA. DA CONCEIÇÃO / ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18210/01 DE 27/09/2001
NOME: MARIA BERNADETH CARVALHO ARAUJO
MATRÍCULA: 0292702/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. N.S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ICOARACY

PORTARIA Nº: 18212/01 DE 27/09/2001
NOME: RAIMUNDA DE PATIMA MATA MACHADO
MATRÍCULA: 0307246/015
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. N.S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ICOARACY

PORTARIA Nº: 18211/01 DE 27/09/2001
NOME: MIRIAM BAHIA IPIRANGA
MATRÍCULA: 0323390/018
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. N.S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ICOARACY

PORTARIA Nº: 18215/01 DE 27/09/2001
NOME: VANDA MARIA DA SILVA ABDORAL
MATRÍCULA: 5469066/012
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. COM. N.S. PERPETUO SOCORRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18214/01 DE 27/09/2001
NOME: MARIA WALMIRA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 5468884/010
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. COM. N.S. PERPETUO SOCORRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18213/01 DE 27/09/2001
NOME: OSCARINA DO ROSÁRIO ZEFERINO
MATRÍCULA: 5469031/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 31/07/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. COM. N.S. PERPETUO SOCORRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18283/01 DE 28/09/2001
NOME: ROBERTO SOARES DA SILVA
MATRÍCULA: 5708435/016
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º PROF. M.L.DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 18284/01 DE 28/09/2001
NOME: ROSE MARY DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 5132673/020
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º PROF. M.L.DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 18285/01 DE 28/09/2001
NOME: LUCIA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5183405/022
PERÍODO: 01/10/2001 A 14/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º PROF. M.L.DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 18288/01 DE 28/09/2001
NOME: MARIA DA GRAÇAS CAMPOS LOBATO
MATRÍCULA: 0517941/017
PERÍODO: 04/10/2001 A 02/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. MARIA A DE FIGUEIREDO /ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18291/01 DE 28/09/2001
NOME: ERELIAN PAULA DA COSTA MACEDO
MATRÍCULA: 0558800/018
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18290/01 DE 28/09/2001
NOME: RAIMUNDO CHAVANTE DOS REIS
MATRÍCULA: 0403628/019
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18289/01 DE 28/09/2001
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PERES DE MENEZES
MATRÍCULA: 5755859/014
PERÍODO: 04/10/2001 A 17/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. 1º MAGUARI/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18292/01 DE 28/09/2001
NOME: IVAN DA COSTA BOTELHO
MATRÍCULA: 0448451/013
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18293/01 DE 28/09/2001
NOME: IVAN DA COSTA BOTELHO
MATRÍCULA: 0448451/013
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18220/01 DE 27/09/2001
NOME: DEUSARINA MARIA GOMES DE SENA
MATRÍCULA: 5437520/010
PERÍODO: 03/09/2001 A 02/10/2001
ANO: 2000
UNIDADE: E.R.C. CLUBE DAS MAES DA CARIPUNAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 18282/01 DE 28/09/2001
NOME: ANTONIO PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5517656/010
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. DE 1º E 2º MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM

PORTARIA Nº: 18294/01 DE 28/09/2001
NOME: MARCIA CRISTINA FRANCO DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0751871/014
PERÍODO: 01/10/2001 A 30/10/2001
ANO: 2000
UNIDADE: CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18219/01 DE 27/09/2001
NOME: ORFILA IRACEMA RAIOL MARIALVA
MATRÍCULA: 0516708/017
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. EDUC. N. S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18218/01 DE 27/09/2001
NOME: HELOMENA DE MARIA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 5451388/016
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. N. S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 18216/01 DE 27/09/2001
NOME: ALCIDES LUIZ DA SILVA FRANÇA
MATRÍCULA: 5497086/017
PERÍODO: 01/09/2001 A 30/09/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. CED. 1º N.S. PERPETUO SOCORRO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 18305/01 DE 28/09/2001
NOME: GILBERTO FERNANDES BEZERRA
MATRÍCULA: 5476879/014
PERÍODO: 03/10/2001 A 01/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. SOSSEGO DA MAMAE/BELÉM

PORTARIA Nº: 18217/01 DE 27/09/2001
NOME: MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA DE ALBUQUERQUE
MATRÍCULA: 5464781/014
PERÍODO: 02/07/2001 A 15/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. N. S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 18295/01 DE 28/09/2001
NOME: ANTONIO CARLOS CASTILHOS SANTOS
MATRÍCULA: 0227536/014
PERÍODO: 01/11/2001 A 30/11/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. ROSA GATTORNO/BELÉM

PORTARIA Nº: 18281/01 DE 28/09/2001
NOME: ROSE MARY COSTA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0298506/015
PERÍODO: 05/11/2001 A 04/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. E. N. S.R.A. DA CONCEIÇÃO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 0477/01 DE 24/08/2001
NOME: ANTONIO SILVA NETO
MATRÍCULA: 0275670/010
PERÍODO: 01/08/2001 A 30/08/2001
ANO: 2001
UNIDADE: 4ª URE-MARABÁ

PORTARIA Nº: 304/01 DE 23/03/2001
NOME: IVANILDO SILVA MATOS
MATRÍCULA: 5278724/013
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.F. DR. PAULA PINHEIRO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 541/01 DE 28/03/2001
NOME: MARIA NILDE DA SILVA CARDOSO
MATRÍCULA: 0510211/018
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.F.M. BOLIVAR BORDALLO DA SILVA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 0168/01 DE 22/03/2001
NOME: RAIMUNDA MORAIS PEREIRA
MATRÍCULA: 0209520/016
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE OLIVEIRA PINTO/B. JESUS TOCANTINS

PORTARIA Nº: 0167/01 DE 22/03/2001
NOME: MARIZETE PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5356164/018
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE O. PINTO/B. JESUS TOCANTINS

PORTARIA Nº: 0166/01 DE 22/03/2001
NOME: MARIA OLGA DOS SANTOS CRUZ
MATRÍCULA: 0213616/015
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS TOCANTINS

PORTARIA Nº: 0164/01 DE 22/03/2001
NOME: ROSA VIANA ROCHA
MATRÍCULA: 0210234/018
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 0165/01 DE 22/03/2001
NOME: AMANDO CARVALHO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0209538/010
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 0189/01 DE 22/03/2001
NOME: MARIA DO SOCORRO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5496390/011
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E. RAULINO DE O. PINTO/BOM JESUS DO TOCANTINS

PORTARIA Nº: 252/01 DE 03/04/2001
NOME: OLIVAR DA SILVA MORAES
MATRÍCULA: 0467847/015
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.M. BERTOLDO NUNES/VIGIA

PORTARIA Nº: 213/01 DE 02/04/2001
NOME: JOÃO GAIGNOUX DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6012442/017
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.F. PRESIDENTE KENNEDY/VIGIA

PORTARIA Nº: 167/01 DE 23/03/2001
NOME: JOSÉ MARIA SANTIAGO DA SILVA
MATRÍCULA: 5434823/015
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 166/01 DE 23/03/2001
NOME: HELENA MARIA DA SILVA LEITE
MATRÍCULA: 0510220/017
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.R.C. SANTO ANTONIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 082/01 DE 23/03/2001
NOME: JOSE ANTONIO FERREIRA DE QUADROS
MATRÍCULA: 5400481/018
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.F. MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA

PORTARIA Nº: 0254/01 DE 26/03/2001
NOME: MARIA DE PATIMA CARVALHO ALVES
MATRÍCULA: 0664790/013
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.M. ACY BARROS PEREIRA//MARABÁ

PORTARIA Nº: 158/01 DE 23/03/2001
NOME: RUI GOMES FERREIRA
MATRÍCULA: 5489830/010
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: E.E.E.F.M. SANTA BARBARA DO PARÁ/ST. BARBARA PA.

PORTARIA Nº: 037/01 DE 13/02/2001
NOME: ANTONIO RODRIGUES SERRÃO
MATRÍCULA: 0547565/018
PERÍODO: 03/12/2001 A 01/01/2002
ANO: 2001
UNIDADE: 2ª URE/ CAMETÁ

PORTARIA Nº: 500/01 DE 19/09/01
NOME: IZAL PANTOJA DA COSTA
MATRÍCULA: 0629286-011
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ERC.EDUC.SANTA BÁRBARA/ABATETUBA

PORTARIA: 018677/01 DE 03/10/01
NOME: ALBANISE GOMES PRUDENCIO
MATRÍCULA: 0386154/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: E.E.ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA: 018678/01 DE 03/10/01
NOME: FRANCISCA FARIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 0669407/021
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: E.E.RUTH PASSARINHO/BELÉM

PORTARIA: 018679/01 DE 03/10/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SÁILVA SANTANA
MATRÍCULA: 5277450/012
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: E.E.ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA: 018676/01 DE 03/10/01
NOME: ROBERTO COSTA BATISTA
MATRÍCULA: 0064459/026
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: E.E.ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA: 018674/01 DE 03/10/01
NOME: VALTER RODRIGUES DE RAGÃO
MATRÍCULA: 0523097/019
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: E.E.ALBANIZIA OLIVEIRA LIMA/BELÉM

PORTARIA: 018675/01 DE 03/10/01
NOME: SYLVIA LUZIA FERREIRA GOUVEIA
MATRÍCULA: 5375290/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: ERC.NOSSA SENHORA DO CARMO/ICOARACI

PORTARIA: 018673/01 DE 03/10/01
NOME: ANA MARIA OLIVEIRA VIDAL
MATRÍCULA: 5319846/017
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: ERC.DOMINGOS BARROS/SANTA BARBARA DO PARÁ

PORTARIA: 018586/01 DE 02/10/01
NOME: JERCEU BENEDITO MENDES DE LEÃO
MATRÍCULA: 0381446/026
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: ERC.NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA: 018585/01 DE 02/10/01
NOME: SANDRA DO SOCORRO SOUTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5375320/017
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: E.E.ALDEBARO C.M. KLAUTAU/ANANINDEUA

PORTARIA: 018599 DE 02/10/01
NOME: SIN VAL GOMES SOARES
MATRÍCULA: 5796466/016
ANO: 2001
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
UNIDADE: E.E. BENEDITO CHAVES/BELÉM

PORTARIA: 018583/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA LUZETE PERREIRA FORTADO
MATRÍCULA: 5530571/016
ANO: 2001
PERÍODO: 03/09/01 A 02/10/01
UNIDADE: ERC.NOSSA SENHORA DO ROSARIO/MARITUBA

PORTARIA: 018631/01 DE 02/10/01
NOME: ELIETE MENDONÇA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0196304/020
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018630/01 DE 02/10/01
NOME: RAIMUNDA MARIA NEVES SEPEDA
MATRÍCULA: 5397421/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018629/01 DE 02/10/01
NOME: NUBIA SIMONE LEAL HERVEY
MATRÍCULA: 5210801/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018624/01 DE 02/10/01
NOME: MARQUILSA DE JESUS PAIXÃO AMORAS
MATRÍCULA: 0388653/015
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018622/01 DE 02/10/01
NOME: NALDE GONÇALVES FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0445797/015
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018623/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DO SOCORRO SANTOS RAJOL
MATRÍCULA: 5468175/012
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018652/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA MARCELINA SANTOS RAJOL
MATRÍCULA: 5254809/017
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018628/01 DE 02/10/01
NOME: MAURICIA PEREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0388173/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018625/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA LEONIZIA MORAES MACEDO
MATRÍCULA: 0374890/018
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018626/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DO SOCORRO FRAYA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0388750/019
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018627/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA JOSE SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0388165/019
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018638/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEPEDA BARRETO
MATRÍCULA: 0760676/019
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018639/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0365823/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018640/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RIBEIRO DE CASTILHO
MATRÍCULA: 0757691/013
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018641/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0388130/013
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018642/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA CELESTE MOREIRA CASTELO
MATRÍCULA: 0230740/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018634/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA PILOMENA BORGES COELHO
MATRÍCULA: 0365793/015
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018635/01 DE 02/10/01
NOME: JOSE MOACIR FERREIRA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0366110/014
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018636/01 DE 02/10/01
NOME: EZENILCE FÁTIMA DE SOUZA
MATRÍCULA: 0388467/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018637/01 DE 02/10/01
NOME: IRANIR DOS SANTOS SOUSA
MATRÍCULA: 0675032/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: E.E. PEDRO A. PEDROSO/BELÉM

PORTARIA: 018632/01 DE 02/10/01
NOME: IRAN SILVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5401976/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018633/01 DE 02/10/01
NOME: CARLOS ROBERTO CALDAS DIAS
MATRÍCULA: 5718287/015
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018643/01 DE 02/10/01
NOME: BETANIA NAZARE SOUZA DE MORAES
MATRÍCULA: 5339405/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018644/01 DE 02/10/01
NOME: ANA MARIA SOUZA MOIA
MATRÍCULA: 0396095/017
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018645/01 DE 02/10/01
NOME: AUGUSTINHO RIBEIRO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0388114/010
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018646/01 DE 02/10/01
NOME: ANTONIO PASCOAL DE OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 5791588/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018647/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DO PERPETUO S.P. VELOSO
MATRÍCULA: 0304794/016
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018648/01 DE 02/10/01
NOME: KATIA LUCIA WANDERLEY BORGES NEVES
MATRÍCULA: 5314534/025
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018649/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CELSO
MATRÍCULA: 5345120/023
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018650/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA JOSE DE RIBAMAR NASCIMENTO SILVA
MATRÍCULA: 0304166/019
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL.INT.FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 038/01 DE 13/02/2001
NOME: SARGIA DO SOCORRO PRANCES DA SILVA
MATRÍCULA: 0550850/013
PERÍODO: 01/12/2001 A 14/01/2002
ANO: 2001
UNIDADE: 2ª URE/CAMETÁ

PORTARIA Nº: 141/01 DE 14/05/2001
NOME: ANA ROSA MODA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0250074/017
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: 7ª URE/ÓBIDOS

PORTARIA Nº: 040/01 DE 16/05/2001
NOME: MARIA BARROSO DA COSTA
MATRÍCULA: 5530288/017
PERÍODO: 02/12/2001 A 31/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: BEEM ANTONIO GONZAGA BARROS/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 110/01 DE 16/05/2001
NOME: FRANCISCA NASCIMENTO DA SILVA
MATRÍCULA: 5526671/015
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ESCOLA R/C ISAAC NEWTON/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 111/01 DE 16/05/2001
NOME: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0283959/014
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: ESCOLA R/C ISAAC NEWTON/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 065/01 DE 16/05/2001
NOME: NOEMIA SOARES DE LIMA
MATRÍCULA: 5475260/015
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: BEEM GOMES VALLE/RUIPOLIS

PORTARIA Nº: 008/01 DE 18/05/2001
NOME: ANTONIA DA ROCHA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0196398/019
PERÍODO: 01/12/2001 A 14/01/2002
ANO: 2001
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 641/01 DE 02/05/2001
NOME: MANOEL PIO PIMENTEL DA SILVA
MATRÍCULA: 0234605/013
PERÍODO: 01/12/2001 A 30/12/2001
ANO: 2001
UNIDADE: BEEM PROF. CONCEIÇÃO PIMENTEL/ SANTAREM NOVO

PORTARIA Nº: 034/01 DE 16/05/2001
NOME: ANA MARIA MARIALVA CARVALHO
MATRÍCULA: 5528577/012
PERÍODO: 01/12/2001 A 14/01/2002
ANO: 2000
UNIDADE: 12ª URE/ITAETUBA

PORTARIA Nº: 19113/01 DE 10/10/01
NOME: MARIA RAIMUNDA QUEIROZ BEZERRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0180386/017
PERÍODO: 24/09/01 A 23/10/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 190191/01 DE 10/10/01
NOME: TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE SOUSA
MATRÍCULA: 0180432/011
PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE FINANÇAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 19260/01 DE 16/10/01
NOME: MARIA REGINA DOS REIS BARBOSA
MATRÍCULA: 0180297/015
PERÍODO: 03/12/01 A 01/01/02
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 19259/01 DE 16/10/01
NOME: MARLY VIANA DA SILVA
MATRÍCULA: 0181013/019
PERÍODO: 05/11/01 A 04/12/01
ANO: 1999
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

PORTARIA Nº: 433/01 DE 22/08/01
NOME: DIVA DE SOUZA FARIAS
MATRÍCULA: 5501172-015
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC CLUBE DE MÃES NSRA.SANTANA/IG. MIRI

PORTARIA Nº: 372/01 DE 03/08/2001
NOME: DEUZALINA ALMADA DA SILVA
MATRÍCULA: 5345626-016
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORTARIA Nº: 422/01 DE 21/08/01
NOME: HAROLDO OLIVEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5532833-010
PERÍODO: 01/09/01 A 15/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. MANOEL ANTONIO DE CASTRO/IG.MIRI

PORTARIA Nº: 379/01 DE 08/08/2001
NOME: MARIA DAS GRAÇAS LOBO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0543098-013
PERÍODO: 01.09.01 A 30.09.01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. FELIPE PATRONI/ACARÁ

PORTARIA Nº: 531/01 DE 02/10/01
NOME: EURIDICE PAIVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0598186-019
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 530/2001 DE 02/10/01
NOME: CECÍLIA CARDOSO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0602663-010
PERÍODO: 01.10.01 A 30.10.01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 529/01 DE 02/10/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA GOMES
MATRÍCULA: 0600237-019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 528/01 DE 01/10/01
NOME: SEBASTIANA GOMES LEÃO
MATRÍCULA: 5336775-017
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ERCLUBE DE MÃES NSRA.SANTANA/IG.MIRI

PORTARIA Nº: 527/01 DE 01/10/01
NOME: MARILENE DE FÁTIMA MARTINS DE AQUINO
MATRÍCULA: 5336759-013
PERÍODO: 01/10/01 A 14/11/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ERCLUBE DE MÃES NSRA.SANTANA/IG.MIRI

PORTARIA Nº: 526/01 DE 01/10/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS PUREZA
MATRÍCULA: 5357519-019
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: BEEFM. BERNARDINO P. BARROS/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 520/01 DE 25/09/2001
NOME: WALDELIRA DA CONCEIÇÃO B. CARDOSO
MATRÍCULA: 0600202-013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.E.P. TURMA DA MÔNICA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 519/01 DE 20/09/01
NOME: NICOLINA SARGES DA ROCHA SILVA
MATRÍCULA: 0629626-015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M. EF. PROP. LAURA RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 518/01 DE 20/09/01
NOME: VANILDA DE AZEVEDO BARBOSA
MATRÍCULA: 0606812-010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M. EF. CÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 517/01 DE 20/09/01
NOME: TEREZINHA BARBOSA GOMES
MATRÍCULA: 0602655-018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERCÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 516/01 DE 20/09/01
NOME: ROSIVALDO VILARINHO MONTEIRO
MATRÍCULA: 0629162-014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERCÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 515/01 DE 20/09/01
NOME: PEDRINA BRÍGIDA ARAUJO QUARESMA
MATRÍCULA: 0601349-010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERCÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 514/01 DE 20/09/01
NOME: MIGUEL JORGE NETO
MATRÍCULA: 0596892-015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERCÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 513/01 DE 20/09/01
NOME: JOSÉ MARIA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0600830-010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERCÔN. LUÍS VARELA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 511/01 DE 20/09/01
NOME: ROSIVALDO SILVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0602124-014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 510/01 DE 20/09/01
NOME: RAIMUNDA STELLA PINHEIRO MARGALHO
MATRÍCULA: 0601535-015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 509/01 DE 20/09/01
NOME: PERCILA MAUES CORREA
MATRÍCULA: 0602151-017
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 508/01 DE 20/09/01
NOME: MARIA FIRMINA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0449300-013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 507/01 DE 20/09/01
NOME: MARIA DE JESUS SILVA
MATRÍCULA: 0606839-013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 506/01 DE 20/09/01
NOME: FELICIANA GONÇALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0606898-014
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: E.M.ERGOV.MAGALHÃES BARATA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 505/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA HELENA GONÇALVES MACHADO
MATRÍCULA: 0606995-018
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. EDUC. PORACEND.LUZES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 504/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0606960-012
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. EDUC. PORACEND.LUZES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 503/01 DE 19/09/01
NOME: FERNANDO DE SOUZA MACIEL
MATRÍCULA: 0598747-013
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. EDUC. PORACEND.LUZES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 502/01 DE 19/09/01
NOME: EDINEIA DO SOCORRO OLIVEIRA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0606847-015
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. EDUC. PORACEND.LUZES/ABAETETUBA

PORTARIA Nº: 501/01 DE 19/09/01
NOME: JOANA LOURDES CUNHA FURTADO
MATRÍCULA: 0629197-010
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.ERC. EDUC. SANTA BÁRBARA/ABAETETUBA

SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2001

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 7

PORTARIA: 018651/01 DE 02/10/01
NOME: AGENOR SIDNEY DOS REIS PEGADO
MATRÍCULA: 5464773/012
ANO: 2001
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
UNIDADE: COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM

PORTARIA: 018584/01 DE 02/10/01
NOME: JERCEU BENEDITO MENDES DE LEÃO
MATRÍCULA: 0381446/026
ANO: 2000
PERÍODO: 02/05/01 A 15/06/01
UNIDADE: ERC. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II/ICOARACI

PORTARIA: 499/01 DE 19/09/01
NOME: BARBARA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0607045/011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: ERC. C. EDUC. SANTA BARBARA/ABAETETUBA

PORTARIA: 498/01 DE 19/09/01
NOME: PALMIRA SENA BARBOSA
MATRÍCULA: 0606740/019
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. DR. VICENTE MAUÊS/ABAETETUBA

PORTARIA: 497/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA JOAQUINA RODRIGUES DE ARAUJO
MATRÍCULA: 0660132/019
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. DR. VICENTE MAUÊS/ABAETETUBA

PORTARIA: 496/01 DE 19/09/01
NOME: MARINA DA SILVA TABARANA
MATRÍCULA: 0597392/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. DR. VICENTE MAUÊS/ARAETETUBA

PORTARIA: 495/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA DERCIA DE ALMEIDA NERY
MATRÍCULA: 0599115-011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. DR. VICENTE MAUÊS/ABAETETUBA

PORTARIA: 493/01 DE 19/09/01
NOME: TEREZA PINTO DE LIMA
MATRÍCULA: 0629235/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 492/01 DE 19/09/01
NOME: REGINA DO SOCORRO REGO GOMES
MATRÍCULA: 0607207/011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 491/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA TRINDADE DE JESUS COSTA
MATRÍCULA: 0601519/011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 490/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO
MATRÍCULA: 0661406/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 489/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA LUIZA FIGUEIREDO VIEGAS
MATRÍCULA: 0607347/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 488/01 DE 19/09/01
NOME: MARIA JOSE GOMES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0602060/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 485/01 A 19/09/01
NOME: MARIA AMELIA LIMA NEGRÃO
MATRÍCULA: 0629863/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 483/01 DE 19/09/01
NOME: JULIO CLAUDIO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 0597872/017
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 482/01 DE 19/09/01
NOME: JOSELITO JOSE FARIAS
MATRÍCULA: 0600873/018
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 481/01 DE 19/09/01
NOME: FRANCISCA LIMA LORATO
MATRÍCULA: 0628921/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 480/01 DE 19/09/01
NOME: EMILIA GONÇALVES DE ALMADA
MATRÍCULA: 0603350/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 479/01 DE 19/09/01
NOME: CEIDE TEIXEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0601500/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 478/01 DE 19/09/01
NOME: CLAUDINA CENITA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0661520/014
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 477/01 DE 19/09/01
NOME: CELIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0606577/013
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 476/01 DE 19/09/01
NOME: BENEDITO SARDINHA DA SILVA
MATRÍCULA: 0606880/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 475/01 DE 19/09/01
NOME: ANA FARIAS E FARIAS
MATRÍCULA: 0601578/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LAURA DOS SANTOS RIBEIRO/ABAETETUBA

PORTARIA: 474/01 DE 19/09/01
NOME: NAURINO NEGRÃO NETO
MATRÍCULA: 0601730/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 473/01 DE 19/09/01
NOME: MARILDA QUARESMA PAES
MATRÍCULA: 0660116/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 471/01 19/09/01
NOME: JOANINHA DE SOUSA CORREA
MATRÍCULA: 0601772/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 470/01 DE 19/09/01
NOME: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0599093/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 469/01 DE 19/09/01
NOME: AMELIA CARVALHO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0629634/017
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 468/01 DE 19/09/01
NOME: ALDAIR RODRIGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 06607002/014
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.M. LEONIDAS MONTE/ABAETETUBA

PORTARIA: 075/01 DE 26/09/01
NOME: MANOELDA CONCEIÇÃO BOTELHO
MATRÍCULA: 0215112/018
ANO: 2001
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 087/01 26/09/01
NOME: MARIA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0216135/017
ANO: 2001
PERÍODO: 01/09/01 A 15/10/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 088/01 DE 26/09/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS S. DE MORAES
MATRÍCULA: 0489719/011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/09/01 A 15/10/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 144/01 DE 26/09/01
NOME: JOSELY DA SILVA COSTA
MATRÍCULA: 0654248/019
ANO: 2001
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 145/01 DE 26/09/01
NOME: SAMUEL OBEIRAS PINTO
MATRÍCULA: 0534846/011
ANO: 2001
PERÍODO: 01/09/01 A 30/09/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 146/01 DE 26/09/01
NOME: MARIA ANIZIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6303811/018
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 149/01 DE 26/09/01
NOME: ERALDO KOCHA DA SILVA
MATRÍCULA: 5345871/012
ANO: 2001
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 150/01 DE 26/09/01
NOME: MARIA DE LOURDES MAGNO BRAGA
MATRÍCULA: 5392101/014
ANO: 2001
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 151/01 DE 26/09/01
NOME: MARIA LÚCIA AMARAL DA SILVA
MATRÍCULA: 5392055/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 152/01 DE 26/09/01
NOME: PAULO MONTEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5470340/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/11/01 A 30/11/01
UNIDADE: E.E. JÚPITER MAIA/CURUÇÁ

PORTARIA: 119/01 DE 26/09/01
NOME: MARIA JOANA MOREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5257190/014
ANO: 2001
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
UNIDADE: E.E. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 097/01 DE 26/09/01
NOME: SOCORRO MARIA MOREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5257166/019
ANO: 2001
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
UNIDADE: E.E. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 096/01 DE 26/09/01
NOME: JOANA LUCENA FARIAS BELO
MATRÍCULA: 5257115/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
UNIDADE: E.E. VICENTINA S. DE ARAÚJO/S. DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 094/01 DE 26/09/01
NOME: BENEDITA TEREZINHA CERQUEIRA DE CARVALHO
MATRÍCULA: 5299276/014
ANO: 2001
PERÍODO: 01/04/01 A 30/04/01
UNIDADE: E.B.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 093/01 DE 26/09/01
NOME: PEDRO NOGUEIRA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5247080/019
ANO: 2001
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
UNIDADE: E.E.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 092/01 DE 26/09/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA DOS PASSOS
MATRÍCULA: 6331122/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
UNIDADE: E.E.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOMINGO DO CAPIM

PORTARIA: 091/01 DE 26/09/01
NOME: CECILIA DOS REIS ALMEIDA
MATRÍCULA: 5246997/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/05/01 A 30/05/01
UNIDADE: E.E.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 072/01 DE 26/09/01
NOME: MAURO SÉRGIO DA SILVA LUZ
MATRÍCULA: 5299225/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
UNIDADE: E.E.VICENTINA S. DE ARAÚJO/S.DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA: 127/01 DE 26/09/01
NOME: RAIMUNDO TRINDADE DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 5246920/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/06/01 A 30/06/01
UNIDADE: E.E.VICENTINAS. DE ARAÚJO/S.DOMIGOS DO CAPIM

PORTARIA: 143/01 DE 26/09/01
NOME: ELIANA RAÚJO TERAN
MATRICULA: 5822823/015
ANO: 2001
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
UNIDADE: E.E. CÔNEGO LEITÃO/CASTANHAL

PORTARIA: 140/01 DE 26/09/01
NOME: RAIMUNDO GOMES DE SOUZA
MATRICULA: 5248043/010
ANO: 2001
PERÍODO: 01/10/01 A 30/10/01
UNIDADE: E.E. ROTARY CLUB/CASTANHAL

POETARIA: 139/01 DE 26/09/01
NOME: ANA LÚCIA BARROSO CORRÊA
MATRICULA: 0222585/024
ANO: 2001
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
UNIDADE: E.E. ERNESTINA THEDY/CASTANHAL

PORTARIA: 138/01 DE 26/09/01
NOME: CARMEM LÚCIA COSTA DE SOUSA
MATRICULA: 0394424/026
ANO: 2001
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
UNIDADE: E.E. 8ª URE/SEDUC/CASTANHAL

PORTARIA: 135/01 DE 10/08/01
 NOME: DANIEL RODRIGUES FARIAS
 MATRÍCULA: 0216909/010
 ANO: 2001
 PERÍODO: 01/07/01 A 30/07/01
 UNIDADE: E.E. AUGUSTO RAMOS PINHEIRO/TERRA ALTA

PORTARIA: 141/01 DE 26/09/01
NOME: DINÁ DA ROCHA LIMA
MATRÍCULA: 6022332/035
ANO: 2001
PERÍODO: 01/07/01 A 14/08/01
UNIDADE: E.E. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O.E. Nº 29.524
DE 23 DE AGOSTO DE 2001.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 007/2001-CPL/SEDUC
FIRMA (VENCEDORA): MAX-PER COMERCIAL LTDA.
ITEMS: 01,02,04,05,06 e 07.
FIRMA (VENCEDORA): REFLECTOR COM. LTDA.
ITEMS: 03 e 08.
PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRES.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24.08.2001.
Belém, 18 de outubro de 2001.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO

Contrato original (Prestação de Serviços) nº 089/2001-SEDUC.
Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo nº 52.066/2001, destina-se o presente instrumento à contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, nas seguintes localidades:
Roteiro: Rodovia: Bragança/ Vizeu- Rota: Cearázinho/ Bragança e vice-versa (24Km). Horário: 1º turno: 07:30 às 12:15 h. 3º turno: 13:30 às 18:15h. 4º turno: 19:00 às 22:45h. Nº de aluno: 155 (cento e cinquenta e cinco).
Valor mensal: R\$4.650,00.
Dispensa de Licitação nº 005/2001-CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/ Empresa Transportes S.A. Pinheiro de Jesus. CNPJ/MF Nº 01.103.082/ 0001-62.
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 214778/2001, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, visando alterar a Cláusula Quarta do instrumento original que tem como objeto a contratação dos serviços de transporte escolar terrestre, por conveniência administrativa.
Dotação orçamentária: O. E./2001. (001). Produto: 0706 Cód: 16.101.12.306.0106.2377.3490.33.
Vigência do T.A.: 16.10.2001 até maio/2002.
Poro: Belém- Pa.
Data da assinatura: 16.10.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cencela- Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO (CANTINA) Nº 267/ 2001.

Partes: SEDUC/CGC/MF05.054.937/0001-63/Se. Mauro César Lisboa Lima CUC/ MF 325/161852-00.

Objeto: É o objeto do presente Contrato, a permissão de uso de Cantina instalada na E. E. Ensino Fundamental e Médio Cordeiro de Farias, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário pelo Contratado, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.

Vigência. A partir de 16.10.2001 até 15.10.2002.

Foro: Belém- Pará

Data da assinatura: 16.10.2001.

Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canceled/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

EXTRATO DE TERMO EM COMODATO
TERMO DE CESSÃO EM COMODATO Nº 195/2001-SEDUC.

Fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Secretaria Executiva de Agricultura -
SAGRI. CGC/MF nº 050549457/0001-00.
Objeto: O objeto do presente Termo de Cessão em Comodato, tem por objetivo a
cessão gratuita e temporária de 25 (vinte e cinco) carteiras escolares, de propriedade
da Comandante à Comodatária.
Vigência: 16.10.2001 até 15.10.2002.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 16.10.2001.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela-/Secretário Adjunto
Executivo de Educação.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE CONVÊNIO N° 001/2001-FISP

EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 003.681.105/0001 - 06, Polícia Militar - CNPJ Nº 05054994 / 0001 - 42, Prefeitura Municipal de Ulianópolis - CNPJ Nº 83334672 / 0001 - 0, com intervenção da Secretaria Executiva de Segurança Pública através do Fundo de Investimento de Segurança Pública -FISP- CNPJ Nº 05.055.452 /0001 -01.

OBJETO: Reformar e equipar o imóvel da Delegacia de Polícia do Município de Ulianópolis e construir um anexo para alojamento de policiais militares.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 8.666 / 93, alterada pela Lei nº 8.883 / 94.

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)

VALOR FISP: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais); **POLÍCIA CIVIL** R\$ 13.000,00 (treze mil reais), sendo (R\$ 9.000,00 - nove mil reais, destinado a reforma da Delegacia e R\$ 4.000,00- quatro mil reais para aquisição de equipamentos materiais permanentes); **POLÍCIA MILITAR** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMAS DE TRABALHO: FISP 06.181.0087.2486- APOIO AS ATIVIDADES POLÍCIA CIVIL, Elemento de Despesa: 349099 e 459099; 06.181.0087.2487- APOIO AS ATIVIDADES DA POLÍCIA MILITAR, Elemento de Despesa: 459099, Fontes 041; e PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS 06.301.741.090- Reforma do Prédio da Delegacia de Polícia Civil, Elemento de Despesa 3132.

VIGÊNCIA: 18/10/2001 a 31/12/2001

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2001

Bélem, 18/10/2001

MAYRA LOPES LIMA GÓES

10/2001

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

CEL PM MAURO LUIS CALANDRINE FERNANDES
Comandante Geral da PM/PA

SUELYXAVIER SOARES
Prefeita Municipal

PAULO SETTE CAMARA
Secretário Executivo de Segurança Pública

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

SECRETARIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - B (91) 241-6582

RESENHA 04/2001

O Chefe da Divisão de Decisões e Recursos Sancionatórios do PROCON/PA, com base em suas atribuições legais, faz publicar com fulcro no artigo 49 do Decreto Nº 2.181/97 as decisões proferidas nos Processos Administrativos abaixo relacionados:

1) PAD : n° 440/98
RA : n° 2.396/97
Reclamante: CARLOS CASTILHO FERREIRA DA COSTA
Advogado :
Reclamada : TELEPAR TELECOMUNICAÇÕES SA
Advogados : Dr. OPHIR CAVALCANTE e Outros
Decisão : "Notifico a empresa TELEMAR as para recolher no prazo de 30 (trinta) dias o valor da MULTA aplicada de 500 (quinhentas) UFIR's , em virtude do Recurso interposto por V.Sª apesar de tempestivo, foi julgado Improcedente, sob pena de ser encaminhado o Processo Administrativo à Secretaria Executiva de Estado da fazenda - SEFA, a fim da inscrição do débito junto ao Livro da Dívida Ativa do Estado
Belém, 23 de Agosto de 2001
Dr. BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
Diretora do PROCON/PA.

2) PAD : n° 181/98
RA : n° 3023/97
Reclamante : MARIA ONEIDA CHAVES DE ARAÚJO
Advogado :
Reclamada : TELEPARÁ SA
Advogados :
Decisão definitiva: "ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 42/48), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela TELEPARÁ.
Decido, portanto pela procedência do PAD 181/98 em todos os seus termos.
Ao PROCON para as providências.
Belém, 1° de Outubro de 2001
EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça.

3) PAD : n° 179/98
RA : n° 3034/97
Reclamante : MARIA NELCI DA SILVA BATISTA
Advogado :
Reclamada : TELEPARÁ
Advogados : Dr. OPHIR CAVALCANTE e Outros
Decisão : "ACATO" e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 46/49), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela TELEPARÁ.
Decido, portanto pela procedência do PAD 179/98 em todos os seus termos.
Ao PROCON para as providências.
Belém, 1º de Outubro de 2001
EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça.

4) PAD : n° 138/98
Reclamante : JOÃO BARRETO QUINTO FILHO
Advogado :
Reclamada : TELEMAR SA
Advogados : Dr. OPHIR CAVALCANTE e Outros
Decisão "ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 50/54), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela TELEPARÁ.
Decido, portanto pela procedência do PAD 138/98 em todos os seus termos.
Ao PROCON para as providências.
Belém, 2 de Outubro de 2001
EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEiredo
Secretária Executiva de Justiça.

5) PAD : n° 104/99
Reclamante: ANA PAULA SOARES BEZERRA
Advogado :
Reclamada: TELEPARÁ CBLULARS/A
Advogados: Dr. ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO
Decisão : "ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DJUR (fls 22/23 e 39/44), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão pelo não provimento do recurso interposto pela TELEPARÁ CBLULAR S/A.
Decido, portanto pela procedência do PAD 104/99 em todos os seus termos.
Ao PROCON para as providências.
Belém, 21 de Junho de 2001
EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO
Secretária Executiva de Justiça.

6) PAD : n° 387/98
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ LUCAS RACHID
Advogado :
Reclamada: UNIMED
Advogados: Dra. MANOELA MORGADO MARTINS

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CP N.º 07/01 - NLC/SEOP
A Comissão Permanente de Licitação do SEOP, em cumprimento à determinação judicial proferida pela Terceira Câmara Cível Isolada do TJE, cuja decisão revogou os efeitos da medida liminar concedida pelo Juízo de Direito da 14.ª Vara Cível da Comarca de Belém/PA, em Ação de Mandado de Segurança impetrado pelo SINDUSCON/PA, torna público que a Abertura das Propostas Comerciais das licitantes Engeplan e Mauá Jr., únicas habilitadas à fase de julgamento das Propostas, conforme referida decisão, dar-se-á no dia 23.10.01, às 10:00 horas, no Auditório da SEOP.

JOSÉ AILZO SOUZA CHAVES
Presidente da CPL-SEOP

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA N.º 194/2001 DE 17/10/2001
Objeto: Concessão de 03 (três) diárias
Favorecido: José Castro Fontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, José Afonso da Silva, matrícula 3272761-015, Eurico Santa Brígida de Souza, matrícula 3272540-014, Daniel de Miranda Monteiro, matrícula 3272605-010, Antonio Costa Montero Valdez, matrícula 5749190-029.
Período: 24/10 a 26/10/2001
Destino: Dom Elizeu/PA
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 195/2001 DE 17/10/2001
Objeto: Concessão de 01 (uma) diária
Favorecido: José Castro Fontes, matrícula 3272397-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016, Raimundo Gomes, matrícula 3272710-016.
Período: 19/10/2001
Destino: Capitão Poço/PA
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 196/2001 DE 17/10/2001
Objeto: Concessão de 01 (uma) diária
Favorecido: Luciano Barroso, matrícula 3272761-015 e Eurico Santa Brígida de Souza.
Período: 19/10/2001
Destino: Abaetetuba/PA
Missão: Participar da fiscalização do transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 197 DE 15/10/2001
Assunto: Concessão de 01 (uma) Diária
Nome: Antonio Carlos de Andrade Monteiro, matrícula 3083527-014
Cargo: Assessor Jurídico
Destino: Marabá/PA
Período: 15/10/2001
Motivo: Tratar assunto desta Agência no Fórum de Marabá.
Coordenadoria Administrativa

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÔES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/N.º - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIA
PORTARIA N.º 185/2001-D.R.H.
NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves, Eliane do Socorro Guimarães Cruz e Márcio Herman Murguieito Reyes
QTIDE: 06 (seis) diárias para cada servidor
LOCAL: Aracaju-SE
PERÍODO: 24 a 29/10/2001
MOTIVO: A fim de participar do II Encontro das Regionais da EMBRATUR.

PORTARIA N.º 186/2001-D.R.H.
NOME: Clélia Rosely Costa Coroa
QTIDE: 1/2 (meia) e 2 1/2 (duas e meia) diárias respectivamente

LOCAL: São Caetano de Odivelas e Breves-PA, respectivamente
PERÍODO: 18/10/2001 e 22 a 24/10/2001, respectivamente
MOTIVO: Participar dos Seminários de Sensibilização de Turismo-SENSITURS

PORTARIA N.º 187/2001-D.R.H.
NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Gôes, Clarice Oliveira magalhães Alves e Adler Silva
QTIDE: 2 1/2 (duas e meia) diárias para cada servidor
LOCAL: Paragominas-PA
PERÍODO: 19 a 21/10/2001
MOTIVO: Participar da Feira de Cultura

ERRATA
PORTARIA N.º 183/2001-D.R.H.
ONDE LÊ-SE: 23 a 29/10/2001
LEIA-SE: 25 a 29/10/2001
ONDE LÊ-SE: 07 (sete) diárias
LEIA-SE: 05 (cinco) diárias
ONDE LÊ-SE: R\$ 924,00
LEIA-SE: R\$ 660,00
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 18 de outubro de 2001.

ADENAUER GÔES
Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

DIRETOR-SUPERINTENDENTE: OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-6561

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CARTA CONVITE N.º 003/2001
A Comissão Permanente de Licitação notifica as empresas que participaram do processo licitatório na modalidade Carta Convite n.º 003/2001 o resultado final das propostas comerciais apresentadas:
Vencedora: CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA, com a proposta de R\$ 145.805,60 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e sessenta centavos). Em segundo lugar ficou a proposta da CONSTRUTORA 2000 LTDA no valor de R\$ 154.535,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais).
Belém (Pa), 17 de Outubro de 2001

MANOEL DOMINGOS CRUZ MACHADO
Presidente DA CPL

CARTA CONVITE N.º 003/2001
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO
Nos termos do Art.º 38, VII, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL, homologa o procedimento licitatório, e adjudica o objeto da licitação em sua totalidade a Empresa CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES LTDA.
Autorizo a contratação.
Belém (Pa), 18 de Outubro de 2001.

OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Diretor Superintendente

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 210-3888

DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: PUMA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NUMERÁRIOS E OUTROS VALORES E SUA RESPECTIVA GUARNIÇÃO
VALOR: R\$ 185.820,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS)- ANUAL ESTIMADO
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 15.10.01
DATA DA RATIFICAÇÃO: 15.10.01
RESPALDO LEGAL: ART. 24 INCISO IV DA LEI 8.666/93
PROCESSO: SUPEL/GEPAD N.º 338/2001

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 074/01
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 004/01
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E WWS INDÚSTRIA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E ENTREGA DE CARGA FRACIONADA (MATERIAIS DE EXPEDIENTE, MÓVEIS, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) DORAVANTE DENOMINADA "VOLUMES"
VIGÊNCIA: 15.10.01 A 14.10.02
VALOR: R\$ 25.613,76 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E TREZE REAIS)

E SETENTA E SEIS CENTAVOS)- ANUAL
R\$ 2.132,23 (DOIS MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS)- MENSAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM - PA
DATA DE ASSINATURA: 15.10.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2001-SAGRI
OBJETO: Aquisição de Materiais Permanentes (Informática, Eletrodomésticos, Escritório, Cirúrgico, Agrícola, Motor de Popa e Hidrolavadoras)
DATA: 06 de novembro de 2001
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, n.º 2232.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL, Belém, 18 de outubro de 2001.

A Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N.º 034/2001-SAGRI

OBJETO: Contratação de espaço físico para realização do 1.º Fórum Amazônico de Agricultura Orgânica.
DATA: 30 de outubro de 2001
HORA: 09:30 horas
LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, n.º 2232.
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação-CPL, Belém, 18 de outubro de 2001.

A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 112/01-SAGRI
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Rurópolis.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de um trator agrícola, uma carreta agrícola, uma grade aradora, um caminhão e um veículo.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2001.
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
JOSÉ PAULO GENUÍNO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 113/01-SAGRI
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Magalhães Barata.
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de Cessão de Uso Especial de um trator de rodas, uma grade niveladora, uma roçadeira de arrasto, uma carreta agrícola e uma pluma agrícola.
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
RAIMUNDO FARO BITENCOURT
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 305/01-SAGRI
CONVENIENTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Aveiro.
OBJETO: Para o fortalecimento da agricultura familiar, mediante a modernização do processo produtivo, buscando o aumento da produção e produtividade das culturas do milho, arroz e feijão.
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 30 de março de 2002.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Projeto Atividade: 1450
Elemento de Despesa: 3440-41
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2001.

ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura
ADALBERTO VIANA DA SILVA
Prefeito Municipal

Decisão : "ACATO e ratifico o parecer do DIJUR (fls 36 e 42), o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, pelo provimento parcial do recurso interposto pela UNIMED, reduzindo-se o valor da multa em 50%
Ao PROCON para as providências.
Belém, 21 de Junho de 2001
EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO
Secretária Executiva de Justiça.

7) PAD : n° 64/98

Reclamante : ARICLES MATOS BATISTA

Advogado :

Reclamada : UNIMED

Advogados : Dra. MANOELA MORGADO MARTINS

Decisão : "ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 22/25 e 41/45), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão, pelo provimento parcial do recurso interposto pela UNIMED, reduzindo-se o valor da multa para 2.000 UFIR".

Ao PROCON para as providências.

Belém, 21 de Junho de 2001

EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO

Secretária Executiva de Justiça.

8) PAD : n° 238/99

Reclamante : DULCINÉIA FERREIRA VIGGIANO

Advogado :

Reclamada : UNIMED

Advogados : Dra. MANOELA MORGADO MARTINS

Decisão : "ACATO e ratifico a decisão administrativa e o parecer do DIJUR (fls 64/68), os quais ficam fazendo parte integrante desta decisão, pelo provimento parcial do recurso interposto pela UNIMED.

Decido, portanto pela procedência do PAD 238/99 em todos os seus termos.

Ao PROCON para as providências.

Belém, 1° de Outubro de 2001

EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO

Secretária Executiva de Justiça.

9) PAD : n° 196/98

Reclamante : KAREM ALESSANDRA ISRAEL ALVAREZ

Advogado :

Reclamada : UNAMA

Advogados :

Decisão : "De acordo com o parecer supra. A reclamação é improcedente. Ao PROCON.

Belém, 4 de Janeiro de 2001

Exmo. Sr. Dr. ZENO VELOSO
Secretária Executiva de Justiça.

10) PAD : n° 302/98

Reclamante : NAZARÉ TOURINHO DA CUNHA

Advogado :

Reclamada : UNIMED

Advogados : Dra. MANOELA MORGADO MARTINS

Decisão : "ACATO e ratifico o parecer do DIJUR (fls 52/56), o qual fica fazendo parte integrante desta decisão, pelo provimento parcial do recurso interposto pela UNIMED, reformando a decisão administrativa de fls 33/36 e reduzir em 50% valor da multa aplicada.

Decido, portanto pela procedência do PAD 302/99 em todos os seus termos.

Ao PROCON para as providências.

Belém, 21 de Junho de 2001

EXMA SRA. DRA. ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEREDO

Secretária Executiva de Justiça.

11) PAD : n° 459/98

Reclamante : ANDRÉ DE JESUS COSTA FREITAS

Advogado :

Reclamado : INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO PIAUÍ

Advogado : Dr. OLIVAR MARTINS DA COSTA

Decisão : "O presente Processo ... trata de reclamação formalizada ... o Laudo ... não deixa dúvidas ... " ... encontra-se com grande quantidade de bactéria e com fragmento de casca de vegetal imerso ... " ... Assim, DECIDO pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO 459/98, por infringência da Reclamada INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DO PIAUÍ SA aos preceitos contidos nos arts. 6º, I, 8º, 12 § 1º, inciso II, 18º, § 6º, inciso II e III e 39º, inciso VII do CDC ... aplico a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), valor este a ser atualizado por ocasião do pagamento conforme disposição do Governo Federal ..."

Belém, 13 de Dezembro de 2000.

Dr. BETÂNIA LÚCIA GATTO CERQUEIRA
Diretora do PROCON/PA.

12) PAD : n° 89/99

RA : n° 46/99

Reclamante : ADILSON COSTA DO NASCIMENTO

Advogado :

Reclamado : COLÉGIO RUI BARBOSA

Advogado :

DESPACHO : "Notifique-se por Edital o Reclamado Colégio Rui Barbosa, com fulcro no artigo 13 da Instrução Normativa 01/99 SEJU/PA, devendo a notificação ser publicada duas vezes na Imprensa Oficial, dando ciência do prazo de dez dias para defesa.

Belém, 19 de Setembro de 2001.

DR. MARIO VINICIUS HESKETH
Chefe da Divisão de Decisões e Recursos Sancionatórios
Belém, PA, 15 de Outubro de 2001

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

TERMO DE DISPENSA

O Coordenador Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação para os casos de locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, resolve DECLARAR A DISPENSA de licitação para a locação não residencial do imóvel situado à Avenida Araguaia n.º 943 no Município de Redenção/PA., destinado ao funcionamento do Posto de Serviço do DETRAN/PA.

Belém(PA), 15 de outubro de 2001

LUÍS AFONSO MARINHO FRANÇA
Coordenador Financeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, resolve RATIFICAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a locação não residencial do imóvel situado à Avenida Araguaia n.º 943, no Município de Redenção/PA, destinado ao funcionamento do Posto de Serviço, do DETRAN/PA., com fundamento no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Belém(PA), 15 de outubro de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: ITALO DE ALMEIDA MACOLÁ JUNIOR
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0103

PORTARIA Nº 267/01-DP-G, DE 17.10.01

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar n.º 13 de 18 de junho de 1993

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no Serviço Público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei n.º 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentem a matéria;

Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Processo de Sindicância n.º 005/2001 DP-G, contra os Servidores Públicos ANTÔNIO EDUARDO TAVARES PEREIRA, JOÃO PAULO COSTA DOS SANTOS E JOCELINO DE SOUZA GOMES por ter infringido em tese, o Artigo 177, incisos IV da Lei n.º 5.810/94.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância, constituída pela Dra ANA CÉLIA SILVA CARNEIRO, matrícula n.º 3083497-013, Dra. LENI BARROS CAVALCANTE, matrícula n.º 3084566-017 e Dra. REGINA PAULA PASSOS GAMA matrícula n.º 0342742-023, para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar Relatório Final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, por igual prazo de conformidade com o art. 201 Parágrafo Único, da Lei n.º 5.810/94.

PORTARIA Nº 764/01-DP-G, DE 18.09.01

Conceder Suprimento de Fundos a Servidora Maria José Sandoval Bibas, matrícula n.º 3274624-015, lotada na Divisão Administrativa e Financeira, para ocorrer ao pagamento da despesa abaixo citada:

Exercício Financeiro : 2001

Valor Financeiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Período de Aplicação : 30 (trinta) dias

Prazo para prestação de contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Origem : 300101

Programa de Trabalho : 031220125-2902

Elemento de Despesa : 3349034

PORTARIA Nº 865/01-DP-G, DE 16.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Adalberto da Mota Souto, matrícula n.º 3083462-018, lotado na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 19/10/01 para se deslocar para Vigia, com o objetivo de Inspeccionar as Regionais.

PORTARIA Nº 864/01-DP-G, DE 16.10.01

Conceder 04 (quatro) diárias a Servidora Stella Maria Lobato Silva Carvalho, matrícula n.º 5141265-018, lotada na Diretoria do Interior, no elemento despesa 349014 função programática 144220088-2156, no período de 17 a 21/10/01 para se deslocar para Novo Repartimento, com o objetivo de participar do Projeto Justiça Itinerante.

PORTARIA Nº 826/01-DP-G, DE 05.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Elísio dos Santos Cabral, matrícula n.º 5789540-031, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 05/10/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de proceder reinstalação de equipamento de informática e avaliação de Rede Lógica.

PORTARIA Nº 827/01-DP-G, DE 05.10.01

Conceder 1/2 (meia) diária ao Servidor Jucemir Siqueira da Silva, matrícula n.º 0032549-017, lotado no Gabinete, no elemento despesa 349014 função programática 031220125-2902, no período de 05/10/01 para se deslocar para Abaetetuba, com o objetivo de proceder reinstalação de equipamento de informática e avaliação de Rede Lógica.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

DELEGADO-GERAL: LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA N.º 141/2001-DGPC/PAD BELÉM, 23 DE OUTUBRO DE 2001
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 437/SRZS/2001, de 27/09/2001, de lavra da Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO LISBOA COHEN, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 092/2001-DGPC/PAD, de 17/07/2001 (publicada no Diário Oficial do Estado, n.º 29.512, de 17/07/2001);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da 092/2001-DGPC/PAD, conforme preceitua o Artigo 208 da Lei n.º 5.810/94, a partir de 02/10/2001;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial que tomem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
Delegado Geral de Polícia Civil

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 001/2001-PCE
ERRATA

No Aviso de Licitação publicado no DOE n.º 29.561, de 18/010/2001, onde se lê: EDITAL N.º 003/2001-PCE, leia-se: EDITAL N.º 009/2001-PCE.

Outrossim, os interessados em adquirir o citado Edital, devem trazer diskett para cópia-lo.

Belém, 19/10/2001.

A Comissão.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE: JOSÉ ALVÍRIO WANZELER SABBA
RUA 23 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

RESUMO DE PORTARIA
LICENÇA GALA

PORTARIA N.º 1710/2001-DAP-SUSIPE, DE 16-10-2001.

Nome: Ronildo Guimarães da Silva
Cargo/Lotação: Ag. prisional/APAC
Período: 05-10-2001 a 12-10-2001

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 101/2001

PARTES: SUSIPE e GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 16-10-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 06-07-1999.

INSTRUMENTO DE DISTRATO N.º 105/2001

PARTES: SUSIPE e MARCOS ANTÔNIO DIAS PINHEIRO

OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 16-10-2001, o contrato de prestação de serviços administrativos celebrado em 01-02-1993.

ERRATA

D.O.E n.º 29.553, de 04-10-2001

Onde-se lê: Portaria n.º 135/2001-GAB-SUSIPE, de 02-10-2001

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Nome: Carlos Marques Pereira Contrato n.º 112/2001

Portaria n.º 134/2001-GAB-SUSIPE, de 02-10-2001

Nome: Carlos Marques Pereira

Leia-se: Portaria n.º 135/2001-GAB-SUSIPE, de 02-10-2001

Nome: Wander Clésio Miranda Bastos Contrato n.º 112/2001

Portaria n.º 134/2001-GAB-SUSIPE, de 02-10-2001

Nome: Wander Clésio Miranda Bastos

ORDEN DE SERVIÇO Nº 177 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº340/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Chefe da Divisão Manutenção e Segurança, WANDELL TADEU GONÇALVES matrícula nº3176029-028 e o Engº Agrº ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº3178595-020, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº241/2001-SAGRI e o Fundo de Desenvolvimento da Pecuária do Pará-PUNDEPEC.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 178 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº341/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE, matrícula nº0021377-012, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº209/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Monte Alegre.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 179 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº342/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº FLAVIO PINHEIRO VIANNA, matrícula nº0018066-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº238/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Gurupá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 180 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº343/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário PEDRO DE BARROS PEREIRA, matrícula nº0016241-013, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº225/2001-SAGRI e o Sindicato Rural de Castanhal.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 181 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº344/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO, matrícula nº0023108-013, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº246/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Canaã.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 182 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº345/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Coordenador do 2º Núcleo Regional de Santarém LAURIANO NETO DA SILVA, matrícula nº5066190-017, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº264/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Almeirim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 183 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº346/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº FERNANDO AUGUSTO BRAGA DUTRA, matrícula nº0016659-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº267/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Alenquer.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 184 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº347/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e a Bióloga MARIA DOLORES DE LIMA AMORIM, matrícula nº0025003-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº237/2001-SAGRI e a Federação dos Pescadores do Estado do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 185 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº348/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº MANOEL ANTONIO GAIA ALVES, matrícula nº3171884-039, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº245/2001-SAGRI e o Sindicato dos Produtores Rurais de Tucuruí.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 186 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº349/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº LUIZ OCTAVIO RABELO JÚNIOR, matrícula nº0023795-011, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênio nº244/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Uruará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 187 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº350/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº EMANOEL GUIDO DE SOUZA NERI, matrícula nº0024376-019, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 223/2001, 227/2001, 231/2001, 232/2001, 239/2001 e 251/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Jacundá, São Geraldo do Araguaia, Breu Branco, Bannach e a Associação da Colônia de Pescadores Z-43.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 188 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº351/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO JÚLIO DE LIMA RAPOSO, matrícula nº0014354-018, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 247/2001, 250/2001 e 258/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Marapanim e Terra Alta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 189 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº352/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº0021369-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 242/2001, 254/2001, 253/2001 e 256/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Boa Vista, Melgado e Almeirim.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 190 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº353/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº FERNANDO AUGUSTO BATISTA DE MACEDO, matrícula nº0018317-020, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 265/2001, 266/2001 e 269/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Abaetetuba e Igarapé Miri.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 191 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº354/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ALEXANDRE ALBERTO GONÇALVES GALVÃO, matrícula nº3178595-020, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 233/2001 e 234/2001-SAGRI e a Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 192 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº355/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº RONALDO WLYSSES MELO DE CARVALHO, matrícula nº0022179-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o

objeto do Termo de Convênios nºs 213/2001 228/2001 e 271/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Magalhães Barata, Capanema e a Associação Rural da Pecuária do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 193 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº356/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO HORÁCIO MARTINS FILHO, matrícula nº3176495-025, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 259/2001 e 263/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Magalhães Barata, Capanema e a Associação Rural da Pecuária do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 194 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº357/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, matrícula nº0832200-015, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 235/2001 236/2001, 240/2001 e 272/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Tucumã, Xinguara, Água Azul do Norte e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Viciãl Jabuti.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 195 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº358/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº FÁBIO JOSÉ GONÇALVES, matrícula nº0023272-010, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 230/2001 e 243/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Dom Elizeu e Aurora do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 196 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº359/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Engº Agrº GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº0018880-021, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 221/2001 252/2001, 257/2001, 261/2001, 262/2001 e 268/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de São Francisco do Pará, Tomé Aquí, Igarapé Açu, Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Brejo Grande e a Associação dos Produtores Rurais da Agrovila de Itacema.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 197 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº360/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário KLEBER MENDES DOS SANTOS matrícula nº0016721-018, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 226/2001 e 273/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Rurópolis e o Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Progresso.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

ORDEN DE SERVIÇO Nº 198 DE 17 DE OUTUBRO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memº361/2001-DIT.

RESOLUÇÃO:

Designar o Economista CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO matrícula nº0012580-010 e o Médico Veterinário TARCÍSIO DA CRUZ MESQUITA, matrícula nº0017604-016, para acompanhar, supervisionar e fiscalizar, o objeto do Termo de Convênios nºs 248/2001 e 255/2001-SAGRI e as Prefeituras Municipais de Chaves e a Associação dos Produtores de Jenipapo e Santa Cruz do Arari.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 17-10-2001

PORTARIA Nº046 DE 26 DE SETEMBRO DE 2001
NOME: MAURO BAIA DA COSTA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-5-1991 À 30-4-1994

PORTARIA Nº047 DE 16 DE OUTUBRO DE 2001
NOME: SANDRA MARIA BITENCOURT BECKMAN ABREU
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
NUMEROS DE DIAS DE LICENÇA ESPECIAL: 60 DIAS
TRIÊNIO: 1º-2-1997 À 31-1-2000

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

PORTARIA Nº 0833/2001 GAB/SECTAM DE 15.10.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDORA: IVONE IZETE DE LIMA BRAGA - 5776945-016
VALOR: R\$ 730,00 (SETECENTOS E TRINTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272687
FONTE: 022 34.903436 R\$ 480,00
R\$ 200,00
34.903439 R\$ 50,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 15.10.2001
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.561 de 18.10.2001

PORTARIA Nº 0835/2001 GAB/SECTAM DE 15.10.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDORA: SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146520-019
VALOR: R\$ 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272688
FONTE: 001 34.903433 R\$ 550,00
34.903430 R\$ 165,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 15.10.2001
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.561 de 18.10.2001

PORTARIA Nº 0839/2001 GAB/SECTAM DE 15.10.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: SÉRGIO DA FONSECA DIAS - 3253546-015
VALOR: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272688
FONTE: 001 34.903436 R\$ 50,00
R\$ 150,00
34.903439 R\$ 50,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 15.10.2001
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.561 de 18.10.2001

PORTARIA Nº 0841/2001 GAB/SECTAM DE 15.10.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA - 0103209-017
VALOR: R\$ 1.298,00 (UM MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272688
FONTE: 001 34.903436 R\$ 150,00
R\$ 1.048,00
34.903439 R\$ 100,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 15.10.2001
* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.E. nº 29.561 de 18.10.2001

PORTARIA Nº 0844/2001-GAB/SECTAM DE 16/10/2001
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ANTONIO CARLOS SIQUEIRA DE ARAÚJO - 3254577-016
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. TÉCNICO/L.S.R./SECTAM
PERÍODO: 26/09 a 11/10/2001
LAUDO MÉDICO Nº 8.174/2001.

PORTARIA Nº 084/2001 GAB/SECTAM DE 16/10/2001
ASSUNTO: SUSAR FÉRIAS DE SERVIDOR
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ELOYSA NAZARÉ DAS GRAÇAS MACIEL 012112010
PERÍODO: 08/10 a 06/11/2001
EXERCÍCIO: 2000/2001
PORTARIA Nº 0816/2001-GAB/SECTAM DE 03/10/2001, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.554 DE 05/10/2001.

PORTARIA Nº 0848/2001-GAB/SECTAM DE 17/10/2001
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
- JOSÉ MARIA PINHEIRO GOMES - 20449014
LOCAL: BARCARENA
PERÍODO: 30/10/2001
OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL COM RELAÇÃO À OBRA DA ALÇA RODOVIÁRIA DO CITADO MUNICÍPIO.

PORTARIA Nº 0849/2001 GAB/SECTAM DE 17.10.2001
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: FÁBIO GORAYEB DAMASCENO - 5438110-017
VALOR: R\$ 32,00 (TRINTA E DOIS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESAS:
PTRES: 272688

Edição eletrônica

FONTE: 001 34.903433 R\$ 32,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A DATA DO SAQUE DO RECURSO
DATA DA CONCESSÃO: 17.10.2001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 176/2001, DE 05/04/2001 RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: CONVITE Nº 008/2001

OBJETO: Veículo utilitário, tipo pick-up - cabine dupla
VALOR GLOBAL: R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.542.0145.2103.000 - 459099 - Fonte 016
FIRMA VENCEDORA: Ford Motor Company Brasil Ltda.
ORDENADOR DE DESPESAS: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos, Secretário Executivo de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17 de outubro de 2001.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa PENTA - Projeto, Engenharia e Tecnologia Ltda., CGC.: 05.085.766/0001-30 de que o contrato relativo ao convite nº 21 - SECTAM/CEB, foi rescindido tendo em vista infrações de ordem contratual e de disposições contidas nos incisos II, IV e V do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93 com alteração efetivada pela Lei nº 9.648/98.
O processo encontra-se à disposição da empresa para vistorias no prazo de 3 dias úteis a fim de que use o direito constitucional de ampla defesa.
Belém, 18 de outubro de 2001.

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 384 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ELAINE CONCEIÇÃO KZAN XAVIER, Chefe de Gabinete, GEP-DAS-2; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Barcarena e Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar como membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará, de reuniões de avaliação com os empresários fornecedores e compradores; PERÍODO: 23.10 a 26.10.2001.

PORTARIA Nº 385 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: VANJA MARIA LEÃO DE ARAÚJO RODRIGUES, Coordenadora do Grupo de Atividades para Entrepósitos Comerciais, GEP-DAS-3; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Barcarena e Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar como membro da Comissão de Acompanhamento do Programa de Desenvolvimento de Fornecedores do Estado do Pará, de reuniões de avaliação com os empresários fornecedores e compradores; PERÍODO: 23.10 a 26.10.2001.

PORTARIA Nº 386 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, DIRAC; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Breves-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para Participar do Seminário de Sensibilização de Comunidade ao PNMT; PERÍODO: 22.10 a 23.10.2001.

ALTERAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 382 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
ALTERAR a PORTARIA Nº 370 de 09/10/2001, que concedeu suprimento de fundos no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) ao servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4, no que concerne a alteração do período de aplicação do suprimento de 15 (quinze) para 20 (vinte) dias.

PORTARIA Nº 383 DE 18 DE OUTUBRO DE 2001
ALTERAR as Portarias nº 369 e nº 371 de 09/10/2001, que concedeu diárias aos servidores JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA e JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, ao município de Bragança-PA, no que concerne a alteração do período da viagem de 15.10 a 21.10.2001 para 18.10 a 24.10.2001.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do Decreto Governamental s/nº de 29.05.2000, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, sob o nº 29.223 de 30.05.2000, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo 020/2001-SEICOM, resolve inexigir de licitação, com base no Art. 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, a contratação da empresa ICR3 CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Belém, 17 de outubro de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário de Estado Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos autos do Processo nº 020/2001, consubstanciado no Art. 25 inciso I, da Lei Federal 8.666/93, com as alterações dadas pela Lei Federal nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.
Belém, 17 de outubro de 2001.

RAMIRO JAYME BENTES
Secretário de Estado Executivo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 16 DE OUTUBRO DE 2001.

Institui a quinta-feira, anterior ao domingo do Cirio de Nazaré, de cada ano, como homenagem do Poder Legislativo a Nossa Senhora de Nazaré e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica reservada a data de quinta-feira, anterior ao domingo do Cirio de Nazaré de cada ano, para prestar homenagem do Poder Legislativo a Nossa Senhora de Nazaré.

Art. 2º. A Mesa Diretora promoverá as ações necessárias à realização de Sessão Especial e outras atividades comemorativas.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 16 DE OUTUBRO DE 2001.

DEPUTADO CIPRIANO SABINO

Presidente, em exercício

DEPUTADO ZECA ARAÚJO

1º Secretário

DEPUTADO BOSCO GABRIEL

2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 17.869 DE 16.10.2001

Conceder ao servidor Walter Gonçalves Campos, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe B Nível 2 matrícula nº 0179397, 62 (sessenta e dois) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83, da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01.10 a 01.12.2001, considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 8073, de 01.10.2001.

PORTARIA Nº 17.870 DE 17.10.2001

Conceder à servidora Edilene Laise Pinto Rocha de Almeida, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100487, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01 a 05.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 210, de 10.10.2001.

PORTARIA Nº 17.871 DE 17.10.2001

Conceder a servidora Ana Cristina Castelo Branco Lúdice, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100232, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no dia 28.09.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 211, de 10.10.2001.

PORTARIA Nº 17.872 DE 17.10.2001

Conceder Suprimento de Fundos ao servidor Luiz Roberto dos Reis Junior, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100124, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2001

Valor do Suprimento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Programa de Trabalho: 0112201252.902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais.

Fon: 001

Elemento da despesa: 349034.00

PORTARIA Nº 17.873 DE 17.10.2001

Conceder à servidora Edilene de Almeida Fernandes, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 2, matrícula nº 0616230, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 01 a 05.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 206, de 10.10.2001.

PORTARIA Nº 17.874 DE 17.10.2001.

Conceder ao servidor Eduardo Augusto Vianna Dias, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100393, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 26.09 a 02.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 209, de 10.10.2001.

PORTARIA Nº 17.875 DE 17.10.2001.

Conceder à servidora Rosa Helena dos Santos Martins, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B, Nível 3, matrícula nº 0666417, 10 (dez) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94-RJU, no período de 26.09 a 05.10.2001, considerando os termos do Laudo Médico do TCE nº 207, de 10.10.2001.

0605

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 6.431, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 19992327-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de prestação de Serviços nº 021/97-CTBel, com a Micro Mania Informática Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática relacionados às fls. 03, e especificados, às fls. 20 a 35, adquiridos através do Convite nº 008/97-CTBel, instalados nas dependências da CTBel, por não estar revestido das formalidades legais;

II - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Alcides Alcântara, aplicar à Sra. Cristina Maria Badinini Lucas à época Diretora-Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do prazo para remessa do ato a este Tribunal, previsto no Art. 30, Item I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida com recursos da aludida Senhora aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Juntar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.432, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 200000422-00

Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 003/99, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, para vigorar na legislatura 1997/2000, e a Lei nº 006/00, ambas do Município de São Geraldo do Araguaia, que altera o Artigo 2º da Lei nº 003/99, por ferir os princípios da anterioridade e moralidade, estabelecidos no Art. 29, Inciso VI, Art. 37, "caput", bem como, o Art. 65, da Constituição Federal, uma vez que não foram sancionadas pelo Chefe do Executivo Municipal;

II - Deve portanto, o Órgão Técnico desta Corte, verificar junto à Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, durante o período de vigência de tais Leis, se foi efetuada despesa em decorrência das mesmas, confirmada essas despesa, estas serão de responsabilidade do Ordenador de Despesa;

III - Considerando que já existe ato de fixação (Decreto Legislativo nº 057/96), devidamente cadastrado nesta Corte, o mesmo deve servir de parâmetro, para o Setor Técnico, desta Corte quando da análise da remuneração dos Gestores Municipais;

IV - Arquivar o presente processo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.433, DE 14.08.2001
PROCESSO Nº 19997544-00

Assunto: Denúncia contra o Sr. Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão, exercício financeiro de 1997.

Origem: DIPROMAM - Distribuidora de Produtos Médicos da Amazônia Ltda.

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Considerar procedente a denúncia formulada pelo Sr. Jorge E. O. Guimarães, na qualidade de Gerente Administrativo da DIPROMAM - Distribuidora de Produtos Médicos da Amazônia Ltda., contra o Sr. Valdecy José de Matos, Prefeito Municipal de Trairão, no exercício financeiro de 1997, constante do presente processo;

II - Responsabilizar o referido Ordenador de Despesa, nos termos da legislação penal e, ainda, no prazo de 15 (quinze) dias, a devolver aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 2.421,77 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos), que pagou a maior pelas despesas efetuadas com as Notas Fiscais nºs 5413, 5414, 5415 e 5416;

III - Encaminhar cópia das Notas Fiscais nºs 1093, 1094, 1095, 1096, 5413, 5414, 5415 e 5416, à SEFA/PA, para conhecimento e providências cabíveis;

IV - Encaminhar cópia dos autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências cabíveis;

V - Anexar os presentes autos de denúncia aos da competente prestação de contas da Prefeitura Municipal de Trairão, exercício financeiro de 1997, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.434, DE 14.08.2001
PROCESSO Nº 19992329-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços

Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Negar cadastro ao Contrato de prestação de Serviços nº 024/97-CTBel, com a Nutrilife Ltda. - Comércio e Administração de Refeições, com o objeto de fornecimento de refeições e café com leite aos funcionários da CTBel, nas dependências da Companhia, por não estar revestido das formalidades legais;

II - Aplicar à Sra. Cristina Maria Badinini Lucas à época Diretora-Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não cumprimento do prazo para remessa do ato a este Tribunal, previsto no Art. 30, Item I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94, que deverá ser recolhida com recursos da aludida Senhora aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

III - Juntar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise em conjunto. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.435, DE 16.08.2001
PROCESSO Nº 200002650-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Lúcio Antunes da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 163 a 171, recomendando à Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins a não aprovação das contas de responsabilidade de Lúcio Antunes da Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, e em débito pelas seguintes importâncias:

a) R\$ 4.132,06 (quatro mil, cento e trinta e dois reais e seis centavos), resultante da diferença do saldo do FUNDEF;

b) R\$ 3.546,44 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), lançados à conta "Agente Ordenador";

c) R\$ 1.501,83 (hum mil, quinhentos e um reais e oitenta e três centavos), referentes à divergência entre as Notas de Empenho nºs 3256 e 3286 e os comprovantes de despesas;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a documentação fora do prazo legal, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Fica desde já autorizada a cobrança judicial, caso não atendida a notificação, para recolhimento das importâncias acima no prazo de 15 (quinze) dias;

V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.438, DE 16.08.2001
PROCESSO Nº 200003479-00

Assunto: Termos Aditivos a contratos de pessoal

Origem: Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Anexar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta o presente processo, que trata dos Termos Aditivos a Contratos Administrativos por prazo determinado nºs 3350, 3351, 3359, 3360, 3361, 3362, 3363, 3364, 3368, 3400, 3402, 3403, 3405 e 3406, celebrados pela Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.439, DE 21.08.2001
PROCESSO Nº 986701-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Romildo Veloso e Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte

Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Haroldo Julião da Gama, relator, às fls. 175 a 181, recomendando à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte a aprovação, com ressalvas, das contas de responsabilidade de Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997;

II - Aplicar ao Sr. Romildo Veloso e Silva, Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, com fulcro no Art. 57, IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela remessa da documentação do Orçamento Programa, dos 2º, 3º e 4º trimestres e do Balanço Geral, fora do prazo regimental; pelo não envio dos atos de abertura de crédito em tempo hábil, para cadastramento nesta Corte; e pela aplicação de 45,31% dos recursos do FUNDEF em outros gastos não previstos na Lei nº 9.424/96, de 24 de dezembro de 1996, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 6.440, DE 21.08.2001
PROCESSO Nº 19992856-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Ana Isabel Mesquita Salmen

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Aloisio Chaves, relator, às fls. 167 a 172, recomendando à Câmara Municipal de Parauapebas a aprovação das contas de responsabilidade de Ana Isabel Mesquita Salmen, Prefeita Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998;

II - Aplicar à Sra. Ana Isabel Mesquita Salmen, Prefeita Municipal de Parauapebas, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pela remessa extemporânea do Orçamento programa, que deverá ser recolhida à fazenda municipal, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 6.441, DE 21.08.2001
PROCESSO Nº 9813199-00

Assunto: Pensão

Interessada: Malvína Santos da Silva

Origem: Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Devolver os presentes autos ao seu órgão de origem, Instituto de Previdência Municipal de Vitória do Xingu, a fim de que se estabeleça a sua perfeita instrução processual;

II - Aplicar ao Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vitória do Xingu, Sr. Carlos Alberto Gama de Almeida, de acordo com o que determina o Art. 57, Incisos IV e VII, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.443, DE 21.08.2001
PROCESSO Nº 20010563-00

Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias

Origem: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: I - Negar cadastro à Lei nº 073/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas para o exercício financeiro de 2001, uma vez que não foram cumpridas as exigências estabelecidas no Art. 4º, Inciso I, Alíneas "a", "c" e

"f", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

II - Quanto a remessa fora do prazo legal, o ordenador de despesa, estará sujeito a multa quando do julgamento final de suas contas nos termos do Art. 94, face desobediência ao Art. 91, I, "d", do Regimento Interno desta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.445, DE 21.08.2001
PROCESSO Nº 200102151-00

Assunto: Orçamento Anual

Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim

Relator: Conselheiro Aloisio Chaves

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.613/2001, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2001. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.446, DE 23.08.2001
PROCESSO Nº 19994758-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Noé Xavier Rodrigues Palheta

Origem: Prefeitura Municipal de Vigia

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 451 a 458, recomendando à Câmara Municipal de Vigia a não aprovação das contas de responsabilidade de Noé Xavier Rodrigues Palheta, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1997, e em débito pelas seguintes importâncias:

a) R\$ 17.684,04 (dezanove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), referente à remuneração paga sem amparo legal aos Gestores Municipais;

b) R\$ 5.561,00 (cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais), relativa à despesa paga superior a contratada;

c) R\$ 4.757,42 (quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), referente a pagamento de serviços de construção não realizados;

d) R\$ 366,16 (trezentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), relativa à conta "Agente Ordenador";

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com base no Art. 57, Inciso II e IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por infração à normas legais e pelo envio da documentação fora do prazo regimental, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.448, DE 23.08.2001
PROCESSO Nº 19994949-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Emanuel da Costa Cardoso

Origem: Prefeitura Municipal de Curralinho

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 100 a 104, recomendando à Câmara Municipal de Curralinho a não aprovação das contas de responsabilidade de Emanuel da Costa Cardoso, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1998, e em débito pelas seguintes importâncias:

a) R\$ 213.196,79 (duzentos e treze mil, cento e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), lançada no Balanço Financeiro a conta "Agente Ordenador", resultante da diferença no saldo;

b) R\$ 139.048,95 (cento e trinta e nove mil, quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), resultante de diferença no saldo da conta FUNDEF;

c) R\$ 18.162,80 (dezoito mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), face a utilização de recursos do FUNDEF com despesas não relacionadas ao ensino fundamental;

d) R\$ 2.760,00 (dois mil, setecentos e sessenta reais), referentes à despesas não comprovadas;

II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as citadas importâncias;

III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais), pela abertura de créditos sem autorização legal; pela não remessa dos demonstrativos patrimoniais; pelo não repasse ao Instituto de Previdência do total retido do funcionalismo municipal; pela inexistência de processo licitatório para a NE 0205; pelo não cumprimento do Art. 212, da Constituição Federal; e pelo não cumprimento dos prazos legais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.453, DE 28.08.2001
PROCESSO Nº 20008854-00

Assunto: Subsídios de Vereadores

Origem: Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Negar cadastro à Resolução nº 03/00, que fixa os subsídios dos Srs. Vereadores, do Presidente e dos 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal de São Félix do Xingu, para vigorar na legislatura 1997/2000;

II - Juntar os autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, alertando o Órgão Técnico, que a Resolução nº 001/96, é o ato que deve subsistir e, portanto, subsidiar a análise da referida remuneração. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.459, DE 04.09.2001
PROCESSO Nº 979851-00

Assunto: Prestação de Contas

Responsável: Raimundo Queiroz de Miranda

Origem: Prefeitura Municipal de Maracanã

Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão,

o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 117 a 136, recomendando à Câmara Municipal de Maracanã a não aprovação das contas de responsabilidade de Raimundo Queiroz de Miranda, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, por encontrarem-se, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, irregulares, e em débito pelas seguintes importâncias:

- a) 73.331,07 UFIR's, por despesas irregulares, conforme item 22;
- b) 26.371,90 UFIR's, pelo valor lançado à conta "Agente Ordenador", que não foi recolhido e nem houve manifestação por parte do Ordenador de Despesas, item 6, do processo nº 979851-00;
- c) 25.537,03 UFIR's, por despesas sem comprovação, conforme item 15;
- d) 15.191,60 UFIR's, por pagamento de ajuda de custo a diversos credores, item 12, do processo nº 979851-00;
- e) 7.974,45 UFIR's, por despesas irregulares com a "Firma Mundo do Expediente", conforme item 16;
- f) 6.207,75 UFIR's, por despesas sem autorização legal, conforme item 24;
- g) 4.039,17 UFIR's, por despesas sem comprovação, conforme item 24;
- h) 3.049,73 UFIR's, por despesas irregulares, conforme item 5;
- i) 2.260,65 UFIR's, por não comprovar a despesa constante na NE nº 780, de 31/07/96, item 10;
- j) 1.542,65 UFIR's, pelas multas, taxas e juros por emissão de cheques sem fundo;
- l) 1.188,05 UFIR's, referente à receita arrecadada no período de 18 de julho a 31 de dezembro de 1996, a título de Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAB, posterior à extinção daquele Órgão, conforme item 13 do processo nº 979851-00;
- m) 1.130,33 UFIR's, por despesas irregulares com tira-gostos, cervejas, refrigerantes e sacos de cimento no "Restaurante Reponta", item 6;
- n) 1.100,94 UFIR's, por despesas irregulares com refeições e refrigerantes, item 8;
- o) 241,89 UFIR's, por despesas irregulares com alimentação e pousada de terceiros, item 9;
- p) 160,51 UFIR's, por despesas irregulares com tira-gostos, cervejas, montilla, churrasco, mexilhões, item 7;
- II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as citadas importâncias;
- III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, II, III, V e VI, da Lei Complementar Estadual nº 25/94 e Art. 91, Inciso II, Alíneas "a" e "b", do Regimento Interno, deste Tribunal, as seguintes multas:
 - 1) R\$ 500,00 (quinhentos reais), por infração à Lei nº 8.666/93 (itens 4, 12 e 21);
 - 2) R\$ 300,00 (trezentos reais), por infração ao Art. 10º, § Único da Instrução Normativa nº 01/90; nas Alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", além dos Arts. 89 e 93, da Lei nº 4.320/64 (item 1);
 - 3) R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração à Lei nº 4.320/64 em seus Arts. 36 e 60 e à Lei nº 8.666/93 (item 13);
 - 4) R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração ao Art. 91, em seus Incisos I e II, nas Alíneas "a" e "b", respectivamente (itens 26 e 1 do processo nº 979851-00);
 - 5) R\$ 200,00 (duzentos reais), por infração ao Art. 86, da Lei nº 4.320/64; Art. 2º, §§ 1º e 2º; Art. 6º, § 1º, da Instrução Normativa nº 01/90 (itens 27 e 34);
 - 6) R\$ 100,00 (cem reais), por infração aos Arts. 60 e 52, da Lei nº 4.320/64 (item 2);
 - 7) R\$ 100,00 (cem reais), por infração ao Art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, combinado com o Art. 84, do Regimento Interno (itens 25 e 33);
 - 8) R\$ 100,00 (cem reais), por infração ao Art. 91, Inciso II, Alínea "a" e "b", do Regimento Interno, deste Tribunal;
- IV - Ao teor do Art. 48, Inciso IV, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, devem estes recolhimentos serem comprovados perante esta Corte, no prazo de 15 (quinze) dias;
- V - Caso esses recolhimentos não sejam efetuados dentro do prazo estipulado, caberá à Presidência desta Corte tomar as providências cabíveis, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste TCM;
- VI - Encaminhar cópia dos presentes autos, nos termos do Art. 52, § 5º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.470, DE 23.08.2001
PROCESSO Nº 19992579-00

Assunto: Contrato de prestação de serviços
Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Cadastrar os Contratos Administrativos de Prestação de Serviços nºs 051 a 059/99-SEMEC, de 02 de fevereiro de 1999 e seus respectivos Termos Aditivos de fls. 002 a 183, celebrado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém, tendo por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de cerâmica, para atender necessidade de excepcional interesse público;
II - Aplicar ao Sr. Raimundo Luiz Silva Araújo, à época Secretário de Educação e Cultura da Prefeitura de Belém, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela não publicação no D.O.M dos Termos Aditivos aos contratos principais, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Acotar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.810, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 983437-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Jorge Peixoto Ramos
Origem: Câmara Municipal de Soure
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Jorge Peixoto Ramos;
II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, as seguintes importâncias:
a) R\$ 2.995,75 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao saldo não evidenciado no exercício subsequente;
b) R\$ 2.252,05 (dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), alusivo

a diferença na Execução Financeira;
III - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.814, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 200001523-00

Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, que negou registro à Portaria nº 540/99-GABS, que aposenta José Prentes dos Santos, Interessado: José Prentes dos Santos
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Conhecer do presente recurso e negar-lhe provimento, para manter integralmente a decisão recorrida. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.820, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 986217-00

Assunto: Termo Aditivo à contrato de pessoal, com Sandra Pedreira de Almeida, prorrogando-o por mais 12 (doze) meses, passando a ter vigência de 01 de maio de 1998 a 30 de abril de 1999, mantendo inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Origem: Câmara Municipal de Irituia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Registrar o referido Termo Aditivo. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.821, DE 09.08.2001
PROCESSO Nº 200002219-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Luiz Geolás de Moura Carvalho Júnior
Origem: Câmara Municipal de Primavera
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Luiz Geolás de Moura Carvalho Júnior, relativamente ao emprego da importância de R\$ 253.218,70 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e dezoito reais e setenta centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.822, DE 14.08.2001
PROCESSO Nº 983498-00

Assunto: Prestação de contas de 1997
Responsável: Mário Andrade Cardoso
Origem: Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Belém
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: I - Aprovar, com ressalvas, a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Mário Andrade Cardoso, relativamente ao emprego da importância de R\$ 6.430.217,63 (seis milhões, quatrocentos e trinta mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e três centavos);
II - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, com fulcro no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva do 3º trimestre e a não formalização da dispensa de licitação referente ao Processo nº 971325-00, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.824, DE 14.08.2001
PROCESSO Nº 19990926-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Mizialva Costa dos Santos
Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bom Jesus do Tocantins
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Mizialva Costa dos Santos;
II - Deverá a referida Ordenadora de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 5.907,31 (cinco mil, novecentos e sete reais e um centavo), referente à conta "Agente Ordenador/98". Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.825, DE 14.08.2001
PROCESSO Nº 200002702-00

Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação à presente prestação de contas de responsabilidade de Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos;
II - Deverá o Ordenador de Despesa comprovar perante o Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, que recolheu aos cofres públicos municipais, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a importância de R\$ 88.009,11 (oitenta e oito mil, nove reais e onze centavos), lançada à conta "Agente Ordenador";
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela realização de despesa acima da autorizada; pela não comprovação detalhada da conta "aplicação financeira"; pela remessa da documentação trimestral e balanço geral, fora do prazo regimental; e pelo não encaminhamento dos atos de abertura de créditos adicionais, para cadastro, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.862, DE 28.08.2001
PROCESSO Nº 200000061-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Yolanda Serrão Mourão

Origem: Fundação Papa João XXIII
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.878, DE 04.09.2001
PROCESSO Nº 199910738-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Eulálio Machado Barbosa
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.879, DE 04.09.2001
PROCESSO Nº 200001668-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Elisabeth da Silva Izidoro
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.881, DE 04.09.2001
PROCESSO Nº 974648-00

Assunto: Pensão
Interessada: Rosângela Medeiros dos Santos
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.887, DE 06.09.2001
PROCESSO Nº 200002210-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Catharina Barbosa Feio
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registro negado. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.888, DE 06.09.2001
PROCESSO Nº 200003439-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Iomarina Almeida Branco
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.890, DE 06.09.2001
PROCESSO Nº 200001657-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Alzira Maria Raiol de Oliveira
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.892, DE 11.09.2001
PROCESSO Nº 200102475-00

Assunto: Aposentadoria
Interessado: Raimundo Jorge Moreira Barros
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.893, DE 11.09.2001
PROCESSO Nº 200007143-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Darci do Espírito Santo Tenório
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.894, DE 11.09.2001
PROCESSO Nº 19993558-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Francisca Bezerra de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Primavera
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.896, DE 11.09.2001
PROCESSO Nº 970573-00

Assunto: Aposentadoria
Interessada: Oscarina Bentes da Silva
Origem: Câmara Municipal de Obidos
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.897, DE 11.09.2001
PROCESSO Nº 200104051-00

Assunto: Pensão
Interessados: Maria Nascimento Sousa, Delano de Sousa Pereira e Márcio Pereira de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.902, DE 13.09.2001
PROCESSO Nº 19996876-00

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Nazaré Santa Brígida de Sousa
Origem: Prefeitura Municipal de Primavera
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.934, DE 27.09.2001
PROCESSO Nº 19997958-00

Assunto: Pensão
Interessado: Raimundo Maurício dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200004398-00

Responsável: Delival Miranda Paiva
Origem: Instituto de Previdência do Município de Acará
Assunto: Prestação de contas de 1999
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

02) PROCESSO Nº 960525-00

Responsável: Ismar Pereira da Silva
Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém
Assunto: Prestação de contas de 1995
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

03) PROCESSO Nº 200006499-00

Interessado: Joel Nunes dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
Assunto: Lei nº 350/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 25 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 19997425-00

Responsável: Walter Frazão Júnior
Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Breves
Assunto: Prestação de contas de 1998
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 19996153-00

Responsável: Maria de Lourdes Almeida de Souza
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rondon do Pará
Assunto: Recurso de Revisão da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200001848-00

Responsável: Maria Helena da Rocha Soriano
Origem: Fundação Municipal de Assistência ao Estudante
Assunto: Recurso de Reconsideração da decisão nas contas de 1996
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO Nº 200007311-00

Interessado: Antonio Jesus de Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Dom Eliseu
Assunto: Lei nº 188/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

05) PROCESSO Nº 200007987-00

Interessada: Neli Iachyo Oliveira
Origem: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte
Assunto: Lei nº 174/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

06) PROCESSO Nº 200101624-00

Interessado: Roberto Adail Paes Rodrigues
Origem: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2001 - Lei nº 231/2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado

07) PROCESSO Nº 200100924-00

Interessado: Luiz Gonzaga Viana Filho
Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná
Assunto: Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2001 - Lei nº 6.324/2000
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 30 de outubro de 2001, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200102532-00

Responsável: Achilles Igachalagudi
Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi
Assunto: Prestação de contas de 1997
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 200001256-00

Responsáveis: Raimundo Luiz Alves (01.01 a 31.03.99) e Florêncio Coelho Torres Filho (01.04 a 31.12.99)
Origem: Câmara Municipal de Xinguara
Assunto: Prestação de contas de 1999
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200006329-00

Responsável: Francisco Adailton Dias de Sá
Origem: Câmara Municipal de Marabá
Assunto: Prestação de contas de 1998
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) PROCESSO Nº 19997071-00

Interessados: Manoel Belarmino de Vasconcelos - Denunciante
José Arnoud Neves - Ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Monte Alegre
Mário Ishiguro - Ex-Prefeito Municipal de Monte Alegre
Origem: Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Assunto: Recurso de Revisão à decisão constante do Acórdão nº 6.446, de 08.10.96, que aprova as contas do exercício financeiro de 1995, de responsabilidade do Senhor José Arnoud Neves, ex-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Monte Alegre
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

05) PROCESSO Nº 200006561-00

Interessado: José Alves Bezerra
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu
Assunto: Lei nº 1.656/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2001
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de outubro de 2001.
a) Artur Paulo Melo
Secretário Geral

AGROPECUÁRIA NOIRUMBÁ

AGROPECUÁRIA NOIRUMBÁ S/A, CNPJ/MF nº 05.061.809/0001-47 - Extrato da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/08/2001, às 10:00h, na sede social, à Trav. Curuzó, 1913, em Belém-PA, reuniram-se os acionistas da empresa representando a totalidade do Capital Social tendo sido convocados através de Carta aos Acionistas, obedecendo aos requisitos do art. 294 da Lei nº 6404/76. Foram tomadas as seguintes deliberações: a) Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/98, 31/12/99 e 31/12/2000, publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado e na Gazeta Mercantil em 22 e 23/08/2001. O texto integral desta ata foi lavrado no livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000031928 em 08/10/01, Antônio Toledo Lara Neto - Presidente da Mesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2001

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Ananindeua, comunica aos interessados que estará realizando Concorrência Pública nº 001/2001 - Aquisição de Gêneros Alimentícios, Local/Hora/Data da Licitação, Edifício Sede da P.M., Av. Magalhães Barata, nº 1.515 - 2º andar, no dia 19 de novembro de 2001.
Ananindeua, 19 de outubro de 2001
NAIL AMÉLIA DAMOUS DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
DECRETO Nº 068/01-GAB/PMO
Oiaoque - AP, 23 de março de 2001.

O prefeito Municipal de Oiaoque, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Constituição Federal e dos Incisos II do art. 165 da lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Nomear MARCIO MARCELO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Representante Externo da Prefeitura em Santarém/PA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Oiaoque - AP, 23 de março de 2001
FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Oiaoque

ESTADO DO AMAPÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
DECRETO Nº 068/01-GAB/PMO
Oiaoque - AP, 23 de março de 2001.

O prefeito Municipal de Oiaoque, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Constituição Federal e dos Incisos II do art. 165 da lei Orgânica do Município.

Art. 1º. Exonerar MARCIO MARCELO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Representante Externo da Prefeitura em Santarém/PA.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Oiaoque - AP, 23 de março de 2001
FRANCISCO MILTON RODRIGUES
Prefeito Municipal de Oiaoque

TRANSPORTES BERTOLINI LTDA

NOTA DE CORREÇÃO:

A Transportes Bertolini Ltda, informa que foram extraviadas as notas fiscais 60173 para F.L. Pimentel e 60171 para Silva & Sioufi.

POSTO JOVITA LTDA

POSTO JOVITA LTDA, inscrito no CNPJ nº 34.630.285/0001-66, Inscrição Estadual nº 15.147.833-3, comunica ao público em geral que no dia 10/10/2001 foi extraviada a Nota Fiscal Série "D" Nº 3249/50 do Posto Jovita Ltda, situado na Av. Pedro Álvares Cabral nº 5001 a 5005, conforme BOP nº 2001.006335.

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE ÓBIDOS

EDITAL DE LOTEAMENTO

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE ÓBIDOS
ESTADO DO PARÁ

MARIA LUÍZA PINTO BENTES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz público para ciência, dos interessados, em cumprimento ao dispositivo no artigo 19, § 3º da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, que pela empresa GERETÉPAUA EMPREENDIMENTOS LTDA, por seu representante legal, depositou neste Tabelionato, na Rua Marcos Rodrigues de Souza nº 22, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano deste Município, na Rua Marcos Rodrigues de Souza, bairro de Santa Terezinha, loteado com a denominação de "JARDIM GERETÉPAUA" compreendendo 159 lotes com a área de 136.713,50m² e arreamento 47.205m² conforme ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta Cidade de 22 de Maio de 2001.

Havendo impugnações estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 5 dias contados da última publicação deste no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO órgão oficial dos poderes do Estado e jornal de circulação nesta Cidade, neste Tabelionato durante o expediente.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Óbidos, Estado do Pará, aos 08 dias do mês de Outubro de dois mil e um (2001).

A Oficial MARIA LUÍZA PINTO BENTES

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE CNPJ 04.953.915/0008-49, vem, tornar público que recebeu da SECTAM, Licença de Instalação nº 163/2001, com atividade de instalar unidade fabril cimenteira

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE

A COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 945/2001, para a atividade de industrialização de óleo de palma e palmiste. A indústria localiza-se na Rodovia PA 140, Km 14, Zona Rural, Santo Antônio do Tauá/PA.

HIDROSAM LTDA

A HIDROSAM LTDA, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 9880/2001, para a atividade de prestação de serviços de saneamento e consultoria ambiental. A empresa localiza-se na Avenida Gentil Bittencourt, n. 2698, Sala H, São Brás, Belém/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SEMINF EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo para prorrogação do contrato n.º001/1997-SEMINF, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º001/1997. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém com a intervenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a Firma Construmec- Construção Agrícola Mecanizada S/A Objeto: Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de resíduos sólidos domiciliares. Vigência: 12 meses, de 31/08/2001 à 31/08/2002. Valor R\$1.029.672,00 (Um milhão, vinte e nove mil e seiscentos e setenta e dois reais). Dotação 10.60.325.2055-3132. As demais cláusulas continuam inalteradas. Foro: Santarém-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SEMINF EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo para prorrogação do contrato n.º002/1997-SEMINF, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º002/1997. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém com a intervenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a Firma SS Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de limpeza mecanizada com carga, transporte e descarga. Vigência: 12 meses, de 31/08/2001 à 31/08/2002. Valor R\$951.840,00 (Novecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta reais). Dotação 10.60.325.2055-3132. As demais cláusulas continuam inalteradas. Foro: Santarém-Pa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA-SEMINF EXTRATO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo para prorrogação do contrato n.º003/1997-SEMINF, processo licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º003/1997. Partes: Prefeitura Municipal de Santarém com a intervenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e a Firma SS Engenharia, Projetos e Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de operação e manutenção do aterro sanitário. Vigência: 12 meses, de 31/08/2001 à 31/08/2002. Valor R\$521.880,00 (Quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e oitenta reais). Dotação 10.60.325.2055-3132. As demais cláusulas continuam inalteradas. Foro: Santarém-Pa.

MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

MARCOS MARCELINO & CIA LTDA, CNPJ 04.936.852/0001-46-PATO RELEVANTE - Face à legislação cambiária em vigor, tornamos público para todos os fins de direito que de comum acordo com o Sr. Fernando de Castro Fonseca, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 130.024.811-49, as notas promissórias emitidas por esta empresa em pagamento da Cessão de Direitos Creditórios, no total de 24 (vinte e quatro) títulos, no valor individual de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), com vencimentos nos dias 20 e 25 de cada mês, a partir do mês de agosto de 2001, ficaram prorrogados referidos vencimentos, para datas a serem definidas, a partir do julgamento do processo judicial ora em trâmite na Justiça Federal de Belém-Pa que definirá pelo aproveitamento dos respectivos créditos. Belém-Pa, 16 de outubro de 2001. MARCOS MARCELINO & CIA LTDA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA NO ESTADO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados todos os trabalhadores nas indústrias metalúrgicas de fundição (fabricação de peças fundidas de ferro e aço e de metais não-ferrosos e suas ligas), de siderurgia integrada (produção de laminados planos - e não planos - de aço), de fabricação de produtos siderúrgicos (produção de gusa; de ferro, aço e ferro-ligas em formas primárias e semi-acabadas; de relaminados, trefilados e retrefilados de aço); de fabricação de tubos de aço com costura e de outros tubos de ferro e aço; de materiais não-ferrosos (metalurgia de alumínio e suas ligas e metalurgia dos metais preciosos e de outros metais não-ferrosos e suas ligas); de artefatos de ferro e metais em geral, de serralheria, cutelaria e ferramentas manuais; da mecânica; de proteção, tratamento e transformação de superfícies; de máquinas e equipamentos, entre eles motores, bombas, compressores, equipamentos de transmissão, armas e munições, equipamentos militares, eletrodomésticos, máquinas para escritório, etc); de balanças pesas e medidas; de estamparia de metais, de móveis de metal, de construção naval, de materiais e equipamentos rodoviários e ferroviários, de artefatos de metais não ferrosos, de geradores de vapor (caldeiras e acessórios), de tanques e de reservatórios metálicos; de parafusos, porcas, rebites e similares; de tratores, caminhões, camionetas, utilitários, ônibus, automóveis, cabines, carrocerias e rebiques, e veículos similares; de lâmpadas e aparelhos elétricos de iluminação; de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, eletrônicos e similares; de condutores elétricos, trefilação e laminação de metais não ferrosos; de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelefonia e de transmissores de televisão e rádio e aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo; de peças para automóveis e similares, da construção aeronáutica, de reparação de veículos e acessórios, da indústria de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal; da forjaria, de refrigeração, aquecimento e tratamento de ar; de preparação de sucata ferrosa e não-ferrosa; de artigos, instrumentos e equipamentos odontológicos, médicos e hospitalares; da informática, de rolas metálicas e trabalhadores em oficinas mecânicas, que compõem o grupo das categorias profissionais dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétrico, abrangendo todos aqueles trabalhadores empregados e contratados sob qualquer forma ou regime, os cooperados e os contratados por empresas prestadoras de serviços, alocados na base territorial do município de Barcarena, no Estado do Pará, a participarem de uma assembleia geral, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2001, no salão paroquial da Igreja de São José, sito à Av. Cônego Jerônimo Pimentel, 28 - Vila do Cabanos - Barcarena - Pará, às 18:00 horas, em primeira convocação, e às 18:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- a) ratificação da Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Município de Barcarena no Estado do Pará;
- b) Convalidar os demais atos aprovados relativos a essa fundação.

Barcarena, 18 de outubro de 2001.

a) A Comissão Organizadora.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2001 - SEMINF

OBJETO: Execução da obra do anel viário com elevado no cruzamento da Rodovia BR-163/PA. ABERTURA: 19 de novembro de 2001, às 10:00 horas. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMINF - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, à Av. Barão do Rio Branco, s/n - Jardim Santarém - Telefone: (0xx91) 523-8418, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

CLAUDIONOR DOS SANTOS ROCHA
Presidente da Comissão



Companhia
Vale do Rio Doce

Companhia Vale do Rio Doce torna público que requereu junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará (SECTAM), a Licença de Operação dos Postos de Abastecimento de Combustíveis, localizados nas Minas de Carajás, Estado do Pará.



Jarcel Celulose S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.090.071/0001-58
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Senhores Acionistas da Jarcel Celulose S.A. a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que realizará-se na sede social da Companhia, em Vila Munuba, Monte Dourado, na Cidade de Almeirim, Estado do Pará, no dia 01 de novembro de 2001, às 09:00 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) apreciação do pedido de renúncia dos Conselheiros de Administração; b) extinção do Conselho de Administração; c) aprovação da Incorporação da Jarcel Celulose S.A. pela Jari Celulose S.A. mediante exame, discussão e votação do respectivo Protocolo e Justificação, ratificação da indicação dos Peritos e aprovação do Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado com base no balanço de 30 de setembro de 2001; d) outros assuntos de interesse social. Monte Dourado, Almeirim/PA, 19 de outubro de 2001. Seiji Shigematsu - Presidente do Conselho de Administração.



Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Ficam convocados os Acionistas da Companhia a se reunirem no dia 01 de novembro de 2001, às 11:00 horas, na sede social, em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação da Incorporação da Jarcel Celulose S.A. pela Jari Celulose S.A. mediante exame, discussão e votação do respectivo Protocolo e Justificação, ratificação da indicação dos Peritos e aprovação do Laudo de Avaliação Patrimonial elaborado com base no balanço de 30 de setembro de 2001; b) alteração do Artigo 22 do Estatuto Social fixando o número de Diretores da Companhia em um mínimo de 2 (dois) e máximo de 9 (nove), sendo um o Diretor-Presidente, a quem compete exercer as funções de Diretor de Relações com o Mercado, e os outros os Diretores sem designação específica; c) outros assuntos de interesse social. Almeirim, 19 de outubro de 2001. Sérgio Antonio Garcia Amoroso - Presidente do Conselho de Administração.



Jari Celulose S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 04.815.734/0001-80



Jarcel Celulose S.A.

Companhia Fechada - CNPJ/MF nº 02.090.071/0001-58
FATOS RELEVANTES

As administrações da Jari Celulose S.A. e Jarcel Celulose S.A., em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 31/84, comunicam aos seus acionistas e aos investidores em geral que estão sendo convocadas Assembleias Gerais Extraordinárias de ambas as companhias, a serem realizadas no dia 01 de novembro de 2001, para deliberarem sobre proposta de reorganização operacional e societária, com objetivo de otimizar a estrutura das empresas e suas atividades. A reorganização será implementada através da incorporação da Jarcel Celulose S.A. pela Jari Celulose S.A., com base na situação patrimonial avaliada em seu valor contábil em 30 de setembro de 2001, pelos auditores indicados pelos Conselhos de Administração da incorporada e da incorporadora, *ad referendum* das Assembleias Gerais Extraordinárias acima citadas. Mediante a referida incorporação, será transferida à incorporadora a totalidade do patrimônio da incorporada, representado pelas 393.271.803 (trezentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e um mil e oitocentos e três) ações ordinárias nominativas, em que se divide seu capital. A presente incorporação não implicará em alteração patrimonial ou do capital social da Jari Celulose S.A.

Almeirim, PA, 19 de outubro de 2001

Jari Celulose S.A.

Sérgio Antonio Garcia Amoroso
Diretor de Relações com Investidores